



Pessoas com Deficiência em Portugal

Indicadores de Direitos Humanos **2022**



Observatório da Deficiência
e Direitos Humanos
Disability and Human Rights Observatory

ISCSP
INSTITUTO SUPERIOR DE
CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS
UNIVERSIDADE DE LISBOA



OBSERVATÓRIO DA DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM PORTUGAL
INDICADORES DE DIREITOS HUMANOS 2022

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS
UNIVERSIDADE DE LISBOA

DEZEMBRO DE 2022



O Observatório da Deficiência e Direitos Humanos (ODDH) visa acompanhar a implementação de políticas para a deficiência em Portugal e nos países de língua oficial portuguesa, assim como promover processos participativos de monitorização e de desenvolvimento dos direitos humanos das pessoas com deficiência.

TÍTULO

**PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM PORTUGAL:
INDICADORES DE DIREITOS HUMANOS 2022**

AUTORAS

Paula Campos Pinto
Patrícia Neca
Sofia Bento

OBSERVATÓRIO DA DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

Rua Almerindo Lessa, Campus Universitário do Alto da Ajuda
1300-663 Lisboa
Gabinete 19 (piso -1) – Tel.: 213 619 430 – email: oddh@iscsp.ulisboa.pt
<http://oddh.iscsp.ulisboa.pt>

EDITOR

ISCSP – INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS
Rua Almerindo Lessa, Campus Universitário do Alto da Ajuda
1300-663 Lisboa
www.iscsp.ulisboa.pt

ISBN 978-989-646-164-5

Fotografias: shutterstock.com

Lisboa, dezembro de 2022

ÍNDICE

ÍNDICE DE FIGURAS	4
ÍNDICE DE TABELAS	

INDICADORES DE DIREITOS HUMANOS 2021	7
---	----------

INTRODUÇÃO	10
-------------------	-----------

1. DISCRIMINAÇÃO COM BASE NA DEFICIÊNCIA **13**

Alterações legislativas do quadro político-legal	14
Evolução de indicadores	15
Queixas por discriminação em razão da deficiência.	15
Pedidos de informação recebidos pela Provedoria da Justiça	16

2. EDUCAÇÃO **19**

Alterações relevantes do quadro político-legal	20
Evolução de indicadores	20
Escolaridade obrigatória	20
Acesso e sucesso no Ensino superior	30

3. TRABALHO E EMPREGO **35**

Alterações relevantes do quadro político-legal	36
Evolução de indicadores	36
Emprego e deficiência: disparidades entre a população com e sem deficiência	36
Desemprego registado e colocações	39
Integração profissional de pessoas com deficiência no setor privado	44
Integração profissional de pessoas com deficiência nas administrações públicas	48

4. PROTEÇÃO SOCIAL E CONDIÇÕES DE VIDA **51**

Alterações relevantes do quadro político-legal	52
Evolução de indicadores	53
Risco de pobreza ou exclusão social e deficiência: Portugal no contexto europeu.	53
Pensões e prestações sociais	58
Produtos de apoio	62
Modelo de Apoio à Vida Independente	64
Respostas sociais.	65

REFERÊNCIAS	69
--------------------	-----------

ÍNDICE DE FIGURAS

	<i>Pág.</i>
1 Evolução do número de queixas por discriminação com base na deficiência, 2016-2021 (Portugal)	15
2 Número de queixas por discriminação em função de deficiência ou risco agravado de saúde, por sexo, queixas apresentadas a entidades versus queixas tratadas pelo INR, 2021 (Portugal; %)	16
3 Evolução do número de chamadas recebidas pela Linha do Cidadão com Deficiência, 2016-2021 (Portugal)	17
4 Perfil do utilizador/a da Linha do Cidadão com Deficiência, 2018-2021 (Portugal)	17
5 Assunto dos contactos recebidos através da Linha do Cidadão com Deficiência, por ano, 2018-2021 (Portugal)	18
6 Evolução do número de estudantes com necessidades educativas especiais, nos anos letivos 2016/2017 e 2017/2018; e número de estudantes para quem foram mobilizadas medidas seletivas e/ou adicionais de apoio à aprendizagem e à inclusão, no ano letivo 2020/2021 (Portugal continental)	24
7 Número de Relatórios Técnico-Pedagógicos por medidas seletivas e/ou adicionais de apoio à aprendizagem e à inclusão, por nível de ensino e ciclo de estudos, no ano letivo 2020/2021 (Portugal continental; %)	26
8 Número de estudantes com medidas seletivas e/ou adicionais de apoio à aprendizagem e à inclusão, por nível de ensino, ciclo de estudos e sexo, no ano letivo 2020/2021 (Portugal continental)	27
9 Número de estudantes com medidas seletivas e/ou adicionais de apoio à aprendizagem e à inclusão, por nível de ensino, ciclo de estudos e sexo, no ano letivo 2020/2021 (Portugal continental; %)	27
10 Proporção de tempo curricular semanal de permanência dos/as estudantes com medidas de apoio seletivas e adicionais em contexto de grupo-turma, por nível de ensino e ciclo de estudos, no ano letivo 2020/2021 (Portugal continental; %)	28
11 Proporção de tempo curricular semanal de permanência dos/as estudantes com Programas Educativos Individuais em sala de aula, nos anos letivos 2017/2018 e 2020/2021 (Portugal continental; %)	28
12 Taxa de transição/conclusão dos/as estudantes matriculados/as nos ensinos básico e secundário por tipo de medida, nível de ensino e ciclo de estudos, no ano letivo 2020-2021 (Portugal continental; %)	29
13 Evolução do número de estudantes com necessidades educativas especiais no Ensino superior, por região NUTS II, 2017/2018 – 2021/2022 (Portugal)	30
14 Evolução do número de estudantes com necessidades educativas especiais diplomados/as, por grau académico, 2016/2017 – 2020/2021 (Portugal)	31
15 Evolução das adaptações e recursos de apoio a estudantes com necessidades educativas especiais no ensino superior, por tipo de adaptação ou apoio, 2017/2018 – 2021/2022 (Portugal; %)	32
16 Evolução do número de estudantes com necessidades educativas especiais no Ensino superior, por sexo, 2017/2018-2021/2022 (Portugal)	33
17 Evolução da disparidade na taxa de emprego entre pessoas com e sem deficiência, por sexo, 2017-2021 (15-64 anos; Portugal; pontos percentuais)	37
18 Evolução da disparidade na taxa de emprego entre pessoas com deficiência grave e sem deficiência, 2017-2021 (15-64 anos; Portugal; pontos percentuais)	38
19 Evolução da disparidade na taxa de emprego entre pessoas com deficiência moderada e sem deficiência, 2017-2021 (15-64 anos; Portugal; pontos percentuais)	38
20 Evolução do desemprego registado na população em geral (dez. 2016 a set. 2022; Portugal continental)	39
21 Evolução do desemprego registado nas pessoas com deficiência (dez. 2016 a set. 2022; Portugal continental)	40
22 Evolução mensal do desemprego registado na população com deficiência (jan. a set. 2022; Portugal continental)	41
23 Evolução do desemprego registado na população com deficiência, por tipo de desemprego e grupo etário (dez. 2016 a set. 2022; Portugal continental)	42
24 Evolução do desemprego registado na população com deficiência, por nível de instrução (dez. 2016 a set. 2022; Portugal continental)	43
25 Evolução do número de pessoas com deficiência registadas no IIEFP e colocadas (dez. 2016 a set. 2022; Port. cont.)	44
26 Evolução do número de trabalhadores/as com deficiência no setor privado, por sexo, 2016-2020 (Portugal continental)	46
27 Evolução do número de trabalhadores/as com deficiência no setor privado, por grau de incapacidade, 2016-2020 (Portugal continental)	46

	<i>Pág.</i>
28 Evolução do número de trabalhadores/as com deficiência no setor privado, por habilitações literárias, 2016-2020 (Portugal continental)	47
29 Evolução do número de trabalhadores/as com deficiência no setor privado, por grupo etário, 2016-2020 (Portugal continental)	48
30 Evolução do número de trabalhadores/as com deficiência nas administrações públicas, por sexo, 2017-2021 (Portugal)	49
31 Evolução da proporção de agregados com grande dificuldade em fazer face às despesas habituais, por deficiência, 2016-2021 (+16 anos; Portugal; %)	54
32 Evolução da proporção de agregados com grande dificuldade em fazer face às despesas habituais, por sexo e deficiência, 2016-2021 (+16 anos; Portugal; %)	54
33 Evolução do risco de pobreza ou de exclusão social dos agregados familiares, por deficiência e por grupo etário, 2016-2021 (+16 anos; Portugal; %)	55
34 Evolução do risco de pobreza ou de exclusão social, por grau de deficiência, 2016-2021 (+16 anos; Portugal; %)	57
35 Evolução de beneficiários/as de Subsídio de Educação Especial, Subsídio por Assistência de 3.ª Pessoa, Bonificação por Deficiência, Pensão de Invalidez e Prestação Social para a Inclusão, 2017-2021 (+16 anos; Portugal; %)	58
36 Evolução de beneficiários/as de Prestação Social para a Inclusão, por tipo de componente atribuída – dezembro de 2020, dezembro de 2021 e setembro de 2022 (Portugal)	60
37 Evolução de beneficiários/as de Prestação Social para a Inclusão, por sexo – dezembro de 2020, dezembro de 2021 e setembro de 2022 (Portugal)	61
38 Evolução de beneficiários/as de Prestação Social para a Inclusão, por escalão etário – dezembro 2020, dezembro de 2021 e setembro de 2022 (Portugal)	62
39 Evolução do número de Planos Individualizados de Assistência Pessoal ativos, por mês, 2020-2022 (PT continental)	65
40 Evolução da capacidade total vs. total de utentes nos equipamentos de intervenção precoce para crianças com deficiência, 2018-2022 (outubro) (Portugal continental)	66
41 Evolução da capacidade total nas respostas sociais para adultos com deficiência, 2018-2022 (outubro) (Portugal continental)	67

ÍNDICE DE TABELAS

	<i>Pág.</i>
1 Total de estudantes a frequentar a educação pré-escolar, ensino básico e secundário, no ano letivo 2020/2021 (Portugal continental)	22
2 Número total de estudantes matriculados/inscritos em escolas públicas e número de estudantes para quem foram mobilizadas medidas seletivas e/ou adicionais de apoio à aprendizagem e à inclusão, no ano letivo 2020/2021 (Ensino público; Portugal continental)	23
3 Número total de estudantes matriculados/inscritos em escolas públicas e número de estudantes com necessidades educativas especiais, no ano letivo 2017/2018 (Ensino público; Portugal continental)	23
4 Evolução do número de bolsas de estudo atribuídas a estudantes do ensino superior com deficiência e/ou incapacidade e de total de bolsas atribuídas, 2017/2018 – 2021/2022 (Portugal)	34
5 Evolução do número de trabalhadores/as com deficiência no setor privado, 2016–2020 (Portugal continental)	45
6 Evolução do número de trabalhadores/as com deficiência nas administrações públicas, 2017–2021 (Portugal)	49
7 Evolução da verba orçamentada e reforço dos Produtos de Apoio, 2017-2021 (Portugal)	63
8 Evolução do número de beneficiários/as e número de produtos de apoio disponibilizados, 2017-2021 (Portugal)	64
9 Capacidade total, número de utentes e taxa de ocupação nas respostas sociais para pessoas com doença do foro mental/psiquiátrico – outubro de 2022 (Portugal continental)	68





PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM PORTUGAL

**INDICADORES
DE DIREITOS HUMANOS
2022**

DISCRIMINAÇÃO COM BASE NA DEFICIÊNCIA



- Em 2021 foram submetidas 1 195 queixas por discriminação com base na deficiência ou risco agravado de saúde, um aumento de 16,8% face a 2020. A área da saúde foi a que registou mais queixas.
- Mais de metade (n = 578) destes processos foram arquivados, na sua maioria (n = 311) por resolução das situações que originaram as queixas.

EDUCAÇÃO



- No ano letivo 2020/2021 foram mobilizadas **medidas de apoio à aprendizagem e à inclusão para 78 268 alunos/as, representando 6,7% da população estudantil** a frequentar o ensino público obrigatório em Portugal continental.
- Face a 2017/2018, o modelo de educação inclusiva permitiu **maior abrangência de crianças a beneficiar de medidas de apoio seletivas e/ou adicionais na educação pré-escolar e 1.º Ciclo**. Já no **2.º Ciclo e Ensino Secundário**, a tendência foi de **redução do número de jovens com apoios**.
- **85,6% dos/as alunos/as com Relatórios Técnico-Pedagógicos passaram 80% ou mais de tempo em turma. Já dos/as alunos/as com Programas Educativos Individuais, 53,3% passaram menos de 60% do tempo em turma.** No entanto, relativamente a 2017/2018, **mais do que duplicou a proporção de alunos/as com Programas Educativos Individuais a frequentar 80% ou mais do tempo letivo com a turma regular (de 11% para 24,9%)**.
- Em Portugal, no ano letivo 2021/2022, havia 2 779 estudantes com deficiência inscritos/as **no ensino superior**, mantendo-se a **tendência de crescimento face ao período homólogo (+7,6%; +197)**.
- Contudo, houve apenas um total de 528 estudantes com deficiência diplomados/as do ensino superior, **um decréscimo de 16,5% face ao ano letivo anterior**.
- No ano letivo 2021/2022 foram atribuídas 1 223 bolsas a estudantes com deficiência e/ou incapacidade, **o que representa 1,5% do universo de bolsas concedidas a estudantes do ensino superior (+13,7% face ao ano letivo anterior)**.

TRABALHO E EMPREGO



- Em setembro de 2022, **verificou-se uma tendência global de decréscimo do número de desempregados/as inscritos/as face a dezembro de 2021, mais acentuada, todavia, na população em geral (-17%), do que na população com deficiência (-4,6%).**
- A maioria das pessoas com deficiência registadas como desempregadas no mesmo período **eram adultos (88,9%), estavam à procura de um novo emprego (82,6%), e estavam desempregadas há mais de 12 meses (57,3%).**
- Em 2020, em Portugal Continental, apenas 0,59% (n = 13 902) do total de recursos humanos das empresas com mais de 10 trabalhadores eram pessoas com deficiência, registando-se um crescimento de 2,8% face a 2019.
- Em 2020, **73,8%** destes trabalhadores/as tinham um **grau de incapacidade moderado (entre 60% a 80%)** e 54,7% (n = 7 603) eram mulheres.
- Em 2021, em Portugal, apenas 2,8% (n = 20 389) dos/as trabalhadores/as das administrações públicas tinham deficiência, traduzindo-se num crescimento homólogo de +6%; cerca de dois terços eram mulheres (68,1%) e apenas um terço eram homens (31,9%).

PROTEÇÃO SOCIAL E CONDIÇÕES DE VIDA



- Em 2021, em Portugal, **17% dos agregados familiares com adultos com deficiência reportaram “grande dificuldade” em fazer face às despesas habituais**, contra apenas 8,2% dos agregados sem pessoas com deficiência.
- Entre 2016 e 2020, o risco de pobreza ou de exclusão social manteve uma tendência geral de descida na população com e sem deficiência em Portugal, mas **voltou a subir em 2021. Nos agregados de pessoas com deficiência com idades entre os 16 e os 64 anos o risco de pobreza foi de 31,2%, quase o dobro do registado em agregados sem pessoas com deficiência (18,8%).**
- O risco de pobreza e exclusão social é maior em agregados de pessoas com **deficiências mais severas (34%).**
- A Prestação Social para a Inclusão **tem registado um crescimento acentuado do número de beneficiários/as desde que foi introduzida em 2017. Em 2021, esta prestação apoiava 123 623 pessoas com deficiência, um aumento de 7,7% face ao período homólogo e de 480,7% face a 2017.** Em setembro de 2022, 50,5% dos/as beneficiários/as eram do sexo masculino e o escalão etário mais prevalente era dos 50 aos 59 anos (31,8%).
- Os equipamentos de apoio a adultos com deficiência com maior capacidade de resposta continuam a ser os Centros de Atividades e Capacitação para a Inclusão, com 16 171 vagas disponíveis a nível nacional.
- No que respeita às respostas sociais para pessoas com experiência de doença mental, **em 2022, as Equipas de Apoio Domiciliário de Cuidados Continuados Integrados em saúde mental registaram o maior acréscimo em capacidade, com um aumento de 40 vagas (+71,4% face a 2021).** Contudo, as vagas em respostas residenciais de base comunitária em saúde mental permanecem muito reduzidas: apenas 44 vagas em todo o país em Residências de Treino de Autonomia e 17 em Unidades de Vida Autónoma.



INTRODUÇÃO

Recolher dados de forma sistemática e rigorosa é um passo essencial para a tomada de decisão e para o desenvolvimento de políticas relevantes, porque baseadas em evidências. Determinar o número e as características sociodemográficas da população com deficiência a residir em Portugal, aferir as suas necessidades e medir as desigualdades que as separam da população em geral é, pois, crucial. Sem esses dados torna-se difícil, impossível até, avaliar com rigor a eficácia das medidas tomadas e, mais ainda, desenhar novas políticas que promovam de forma efetiva a implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e o desenvolvimento inclusivo do país. Existem, no entanto, várias opções quando se trata de recolher dados.

No Observatório da Deficiência e Direitos Humanos temos procurado cumprir este objetivo através da compilação e análise de dados secundários, provenientes de fontes estatísticas ou administrativas. Desde 2017 publicamos anualmente um relatório que vai já na sua 6ª edição e se tornou um instrumento fundamental de trabalho para a comunidade científica, para as pessoas com deficiência e suas organizações representativas, para decisores políticos e todos aqueles e aquelas que se interessam pelas questões da deficiência. A leitura sistemática e rigorosa que estes relatórios proporcionam sobre um conjunto de indicadores perpassa quatro áreas fundamentais – *discriminação com base na deficiência, educação, trabalho e emprego, condições de vida e proteção social* – contribuindo para preencher uma importante lacuna de informação sobre a população com deficiência em Portugal, e possibilitando já um recuo temporal interessante para apurar tendências de melhoria, estagnação ou recuo na realização dos direitos humanos deste grupo da população.

Outras opções possíveis passam pela recolha direta de dados no terreno. Mas se nalguns países se tem investido nesta via através da realização de inquéritos especializados, com amostras representativas e focados unicamente na temática da deficiência, entre nós a opção tem sido a de incluir nas operações censitárias algumas questões para apurar a prevalência da deficiência. Fizemo-lo em 2001 e em 2011, e mais recentemente também nos Censos de 2021. Infelizmente, a constante alteração pelo INE da metodologia de recolha e tratamento da informação condiciona em muito o exercício fundamental de comparação estatística que se torna possível realizar e, desse modo, limita também grandemente a utilidade dos dados recolhidos.

Em contraste, o relatório *Pessoas com Deficiência em Portugal: Indicadores de Direitos Humanos 2022* segue, em quase tudo, a estrutura dos relatórios de anos anteriores: abordam-se as mesmas áreas temáticas, analisam-se os mesmos indicadores, pontuam-se da mesma forma os dados estatísticos recolhidos e analisados com testemunhos recolhidos junto das organizações que compõem o Conselho Consultivo do ODDH, assim como outros que nos chegam diariamente através dos vários canais de comunicação do Observatório. Porque, cremos, são estes ecos e vozes que dão cor e conteúdo à frieza dos números.

Há, no entanto, na edição deste ano, um enfoque renovado na identificação das (des)igualdades que emergem na interseção da deficiência e do género. Nas experiências relatadas de discriminação, na análise dos indicadores do setor da educação como nos do mercado de trabalho, das condições de vida e da proteção social, procuramos, sempre que possível, afinar o olhar para identificar, e avançar com hipóteses explicativas, semelhanças e diferenças na efetivação de direitos humanos por rapazes e raparigas, homens e mulheres com deficiência. Exercício nem sempre fácil porque se a desagregação da informação por deficiência é ainda insuficiente na maioria das bases de dados disponíveis, é ainda mais raro o cruzamento das variáveis sexo e deficiência. Ainda assim, esperamos que os dados que agora apresentamos possam contribuir para visibilizar persistentes iniquidades de género na deficiência, e assim estimular novas e mais aprofundadas pesquisas sobre o tema, bem como apoiar iniciativas de ação pública e política que visem corrigir as assimetrias identificadas.

Paule Coimbra





1.
**DISCRIMINAÇÃO
COM BASE
NA DEFICIÊNCIA**

Alterações legislativas do quadro político-legal (de janeiro 2022 a dezembro 2022)

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 9/2022, de 13 de janeiro

Determina a constituição da Comissão de Coordenação responsável pela preparação da proposta de Estratégia Regional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2023-2030, na Região Autónoma da Madeira.

Declaração n.º 1/2022, de 18 de janeiro

Designação de membros para o Conselho Consultivo do Mecanismo Nacional de Monitorização da Implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Despacho Conjunto, n.º 9/2022, de 27 de janeiro

Designa os membros da Comissão de Coordenação responsável pela preparação da proposta de Estratégia Regional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2023-2030, na Região Autónoma da Madeira.

Despacho n.º 2016/2022, de 15 de fevereiro

Aprova a Estratégia de Promoção da Acessibilidade e da Inclusão dos Museus, Monumentos e Palácios 2021-2025 (EPAI 2021-2025).

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 677/2022, de 25 de julho

Aprova, na generalidade, a Estratégia Regional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2023-2030 (ERIPD 2023-2030).

Declaração n.º 12/2022, de 7 de setembro

Designação de membros para o Conselho Consultivo do Mecanismo Nacional de Monitorização da Implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025 (ENIPD 2021-2025)

No âmbito do Eixo Estratégico “Cidadania, igualdade e não discriminação”, a ENIPD 2021-2025 previa 15 medidas a desenvolver no ano de 2022. Adicionalmente, no âmbito do Eixo Estratégico “Promoção de um ambiente inclusivo”, a ENIPD 2021-2025 previa 18 medidas para o ano de 2022. Já no âmbito do Eixo Estratégico “Cultura, Desporto, Turismo e Lazer”, a ENIPD 2021-2025 previa 8 medidas para o ano de 2022. Finalmente, no âmbito do Eixo Estratégico “Conhecimento, investigação, inovação e desenvolvimento”, a ENIPD 2021-2025 previa 6 medidas para o ano de 2022.

Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

No seguimento da aprovação do Plano de Recuperação e Resiliência em julho de 2021, foram celebrados dois contratos, em novembro de 2021 e maio de 2022, num montante total de 1 537 106,13€, no âmbito do Plataforma +Acesso, um projeto que pretende congrega um conjunto de informações e ferramentas digitais, implementando novas soluções digitais úteis na área da inclusão das pessoas com deficiência ou incapacidades.

Evolução de indicadores

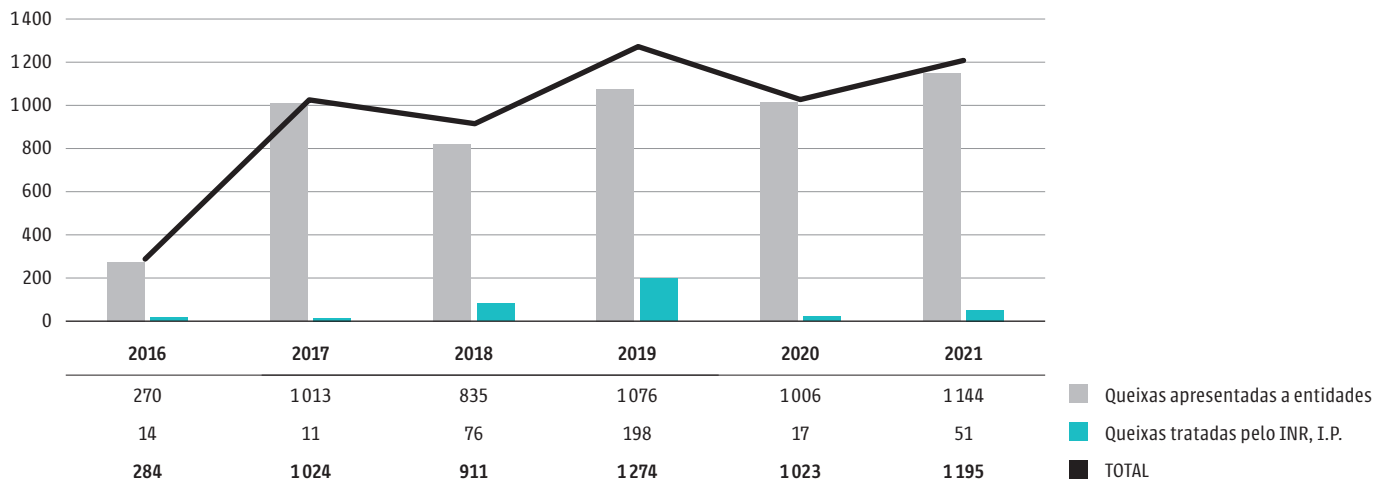
Nesta secção apresentam-se alguns dados relacionados com a discriminação das pessoas com deficiência em Portugal, tendo por base as seguintes fontes de informação: (1) Instituto Nacional para a Reabilitação (INR, I.P.) – Relatórios sobre a aplicação da Lei n.º 46/2006, de 28 de agosto, que proíbe e pune a discriminação em razão da deficiência e da existência de risco agravado de saúde (INR, 2022b); e (2) Provedoria de Justiça – Relatórios Anuais à Assembleia da República (Provedoria de Justiça, 2022).

Queixas por discriminação em razão da deficiência

De acordo com o último relatório oficial disponível (INR, 2022a), **em 2021 foram submetidas 1 195 queixas por discriminação com base na deficiência ou risco agravado de saúde, um aumento de 16,8% face a 2020, ano em que foram registadas 1 023 queixas** (ver Figura 1). Ainda assim, o número de queixas registado em 2021 é inferior ao registado em 2019 (N=1 274).

Relativamente ao seguimento que foi dado a estas queixas, o relatório mostra que a maioria dos processos foram arquivados (n = 578). Uma análise mais detalhada dos fundamentos que justificam esse arquivamento permite constatar que, dos 578 processos arquivados, o motivo mais invocado diz respeito à resolução dos mesmos (n = 311), seguido da comprovação de inexistência de prática discriminatória (n = 206), desistência (n = 12) e falta de indícios de prática discriminatória (n = 9)⁽¹⁾.

Figura 1 Evolução do número de queixas por discriminação com base na deficiência⁽²⁾, 2016-2021 (Portugal)



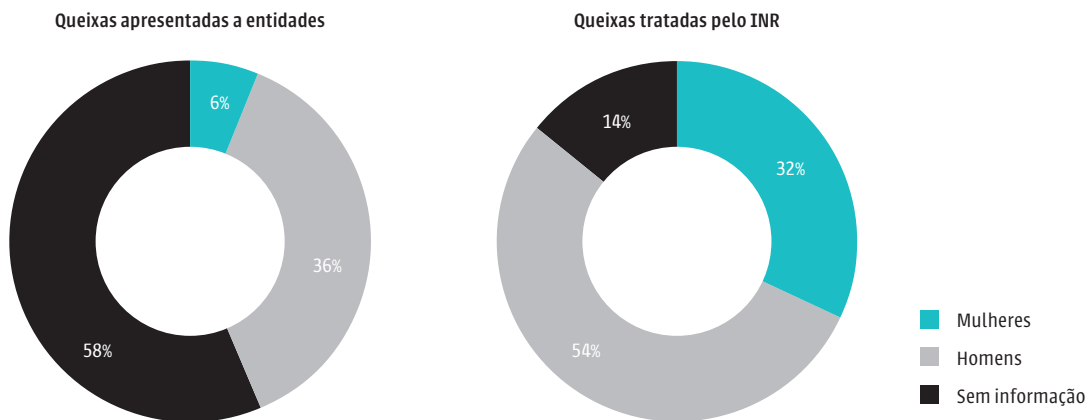
Fonte: INR (2022b). Relatórios anuais sobre a prática de atos discriminatórios em razão da deficiência e do risco agravado de saúde [2016-2021].
Disponíveis em: <https://www.inr.pt/nao-discriminacao>

1. Do total de queixas arquivadas, 40 foram ainda arquivadas por motivo não identificado (“Outros”) (INR, 2022, p. 32).
2. Houve 17 entidades que declararam ter recebido um total de 1 144 queixas, das quais 1 106 foram em razão da deficiência e 38 em razão do risco agravado de saúde. Não foi possível fazer a mesma análise para as queixas recebidas diretamente pelo INR. O relatório refere que o INR recebeu um total de 72 queixas. Todavia, para “evitar a duplicação da quantificação dos processos” foram consideradas apenas 51 queixas tratadas pelo INR, “por, presumivelmente, as [queixas reencaminhadas para as entidades] já se encontrarem compreendidas nas queixas contabilizadas por tais entidades”, sendo que o relatório não especifica as áreas das mesmas (p. 29).

Tal como em 2020, também em 2021, a área da saúde – “recusa ou limitação de **acesso aos cuidados prestados em estabelecimentos de saúde públicos ou privados**”, alínea g, do artigo 4.º – foi a que registou mais queixas: 39,6% (n = 453), sendo este valor bastante superior ao registado em 2020 (n = 142; 14,1%). Este dado pode estar relacionado com o contexto pandémico vivido nesse período. Todas as restantes matérias que conduziram à realização de queixas apresentam taxas de incidência inferiores a 6%, à exceção da categoria genérica ‘Outros’, que igualmente engloba cerca de um terço das queixas recebidas (35,2%, n = 403).

No que respeita à análise **por sexo das pessoas alvo de discriminação** por deficiência ou risco agravado de saúde (ver Figura 2), das 1 144 pessoas que apresentaram queixas a entidades externas, 6% eram mulheres (n = 70) e 36% eram homens (n = 411). No entanto, em 58% dos casos (n = 663), não foi identificado o sexo da pessoa alvo de discriminação pela entidade. Já quando consideramos o número total de queixas analisadas pelo INR, I.P., (n = 72), podemos verificar que 32% (n = 23) foram feitas por mulheres, 54% (n = 39) por homens, e que foram ainda tratadas 10 queixas (14%) em que não foi identificado o sexo. Em síntese, nos casos em que é possível fazer a identificação por sexo, o perfil do queixoso apresenta-se maioritariamente masculino.

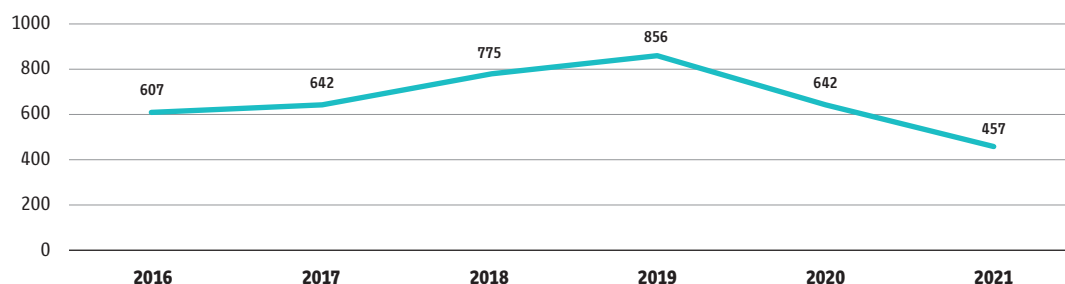
Figura 2 Número de queixas por discriminação em função de deficiência ou risco agravado de saúde, por sexo, queixas apresentadas a entidades versus queixas tratadas pelo INR, 2021 (Portugal; %)



Fonte: INR (2022b). *Relatórios anuais sobre a prática de atos discriminatórios em razão da deficiência e do risco agravado de saúde [2016-2021]*.
Disponíveis em: <https://www.inr.pt/nao-discriminacao>

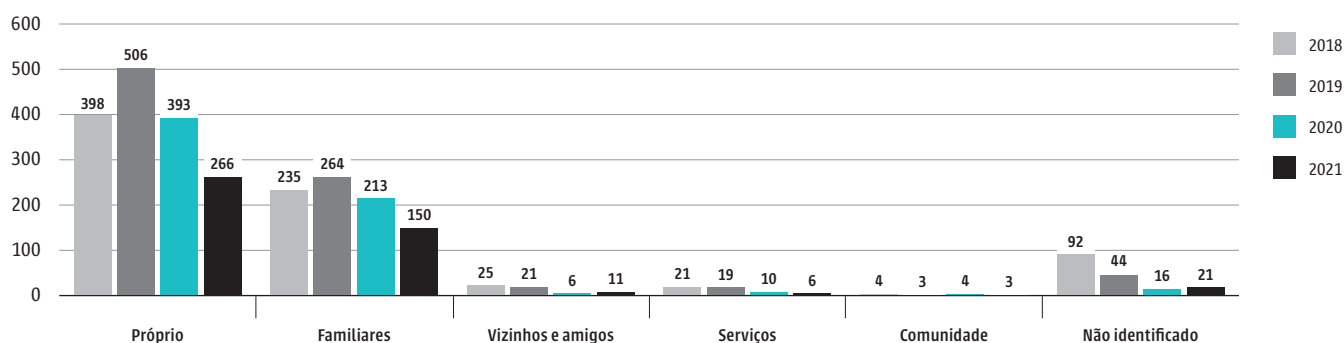
Pedidos de informação recebidos pela Provedoria da Justiça

Em 2021, a *Linha do Cidadão com Deficiência* (800 20 84 62), a linha telefónica gratuita da Provedoria de Justiça, dedicada à apresentação de queixas ou pedidos de esclarecimento sobre os direitos dos cidadãos com deficiência, recebeu **457 chamadas, o valor mais baixo de chamadas recebidas desde o início de funcionamento do serviço em 2013, representando um decréscimo de 28,8% face a 2020** (ver Figura 3). Tal como evidenciado no relatório de 2021, “uma vez que esta acentuada quebra se verificou nos dois anos de pandemia, podemos encontrar nessa circunstância alguma explicação” (p. 173).

Figura 3 Evolução do número de chamadas recebidas pela Linha do Cidadão com Deficiência, 2016-2021 (Portugal)

Fonte: Provedoria de Justiça (2022). *Relatório anual da Provedoria de Justiça à Assembleia da República [2016-2021]*. Disponível em: <https://www.provedor-jus.pt/atividade/relatorios-aneais-de-atividade/>

Relativamente ao perfil dos utilizadores deste serviço, a maioria dos contactos continua a ser efetuada pelos próprios **cidadãos com deficiência, representando 58,2% das chamadas** (n = 266), denotando, todavia, um decréscimo de 32,3% face a 2020, ano em que 61,2% das chamadas foram realizadas por pessoas com deficiência. Por sua vez, cerca de um terço das chamadas (32,8%) foram realizadas por familiares (pais, cônjuge, filhos ou outro familiar; n = 150) (ver Figura 4).

Figura 4 Perfil do utilizador/a da Linha do Cidadão com Deficiência, 2018-2021 (Portugal)

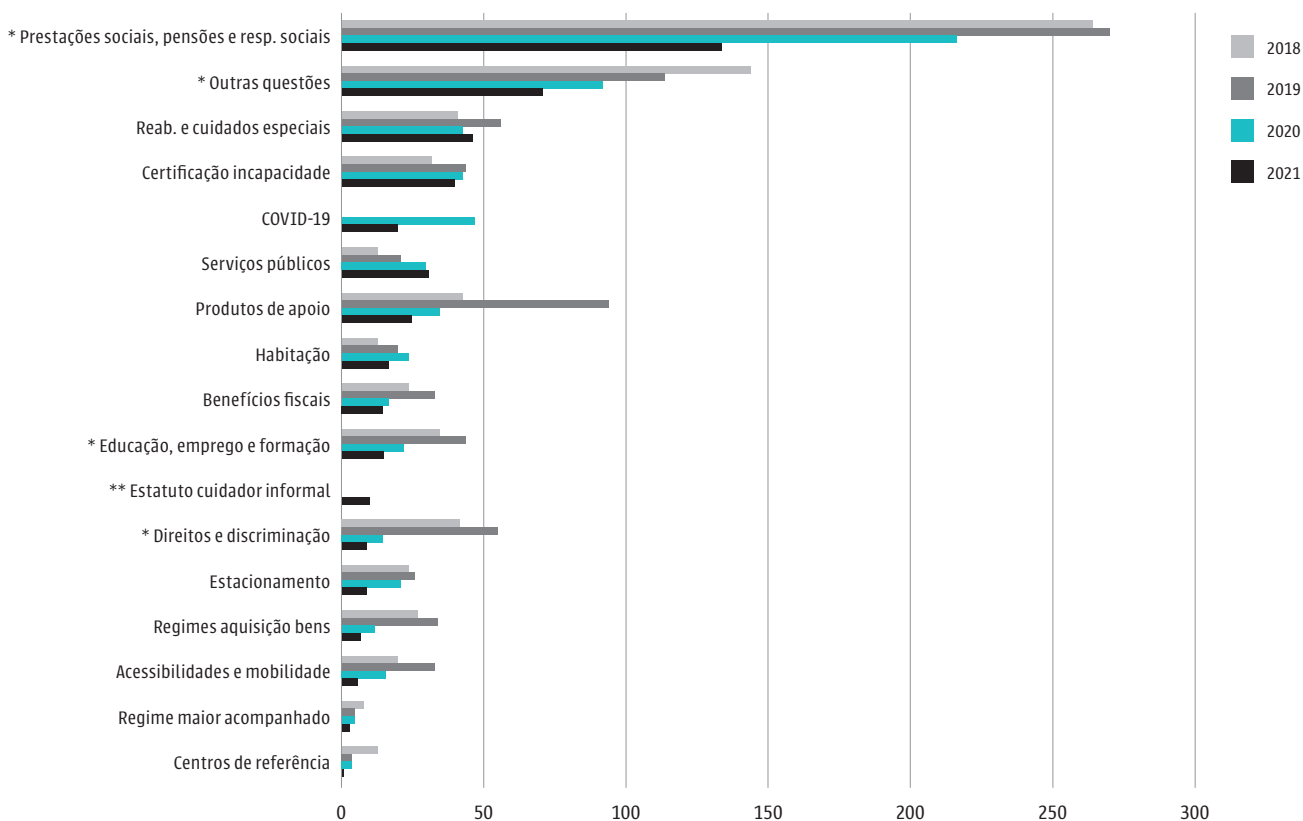
Fonte: Provedoria de Justiça (2022). *Relatório anual da Provedoria de Justiça à Assembleia da República [2018-2020]*. Disponível em: <https://www.provedor-jus.pt/atividade/relatorios-aneais-de-atividade/>

Em 2021, dos contactos recebidos pela *Linha do Cidadão com Deficiência*, **29,2% (n = 134) re-lacionaram-se com prestações sociais (n = 85), pensões (n = 15) e respostas sociais (n = 34)**. De acordo com o relatório da Provedoria da Justiça, no âmbito específico das prestações sociais, a maioria das chamadas incidiram sobre a Prestação Social para a Inclusão (n = 44), “designadamente atrasos na atribuição do apoio e na decisão dos recursos, e dúvidas quanto à fundamentação dos indeferimentos” (Provedoria da Justiça, 2022, p. 177). Não obstante o decréscimo global no número de chamadas, áreas como reabilitação e cuidados especiais de saúde física e mental (10%; n = 46) e serviços públicos (6,8%; n = 31) registaram um aumento face a 2020 (+7 pontos percentuais [p.p.] e +3,3 p.p., respetivamente) (ver Figura 5).

Foi-lhe negada a inscrição na piscina da Junta de Freguesia, alegando falta de possibilidade de formação de um grupo/turma com reduzido número de alunos. A piscina ficava próxima da nossa residência e permitia a ida e vinda da minha filha pelos seus próprios meios. A solução proposta foi a integração noutra piscina, mais distante, dificultando a autonomia, num pequeno grupo de pessoas, todas com deficiência.

(ID5_ Mãe de uma Rapariga de 25 anos com Deficiência Intelectual e Psicossocial, Lisboa)

Figura 5 Assunto dos contactos recebidos através da Linha do Cidadão com Deficiência, por ano, 2018-2021 (Portugal)



Fonte: Provedoria de Justiça (2022). *Relatório anual da Provedoria da Justiça à Assembleia da República [2018-2021]*.

Disponível em: <https://www.provedor-jus.pt/atividade/relatorios-aneais-de-atividade/>

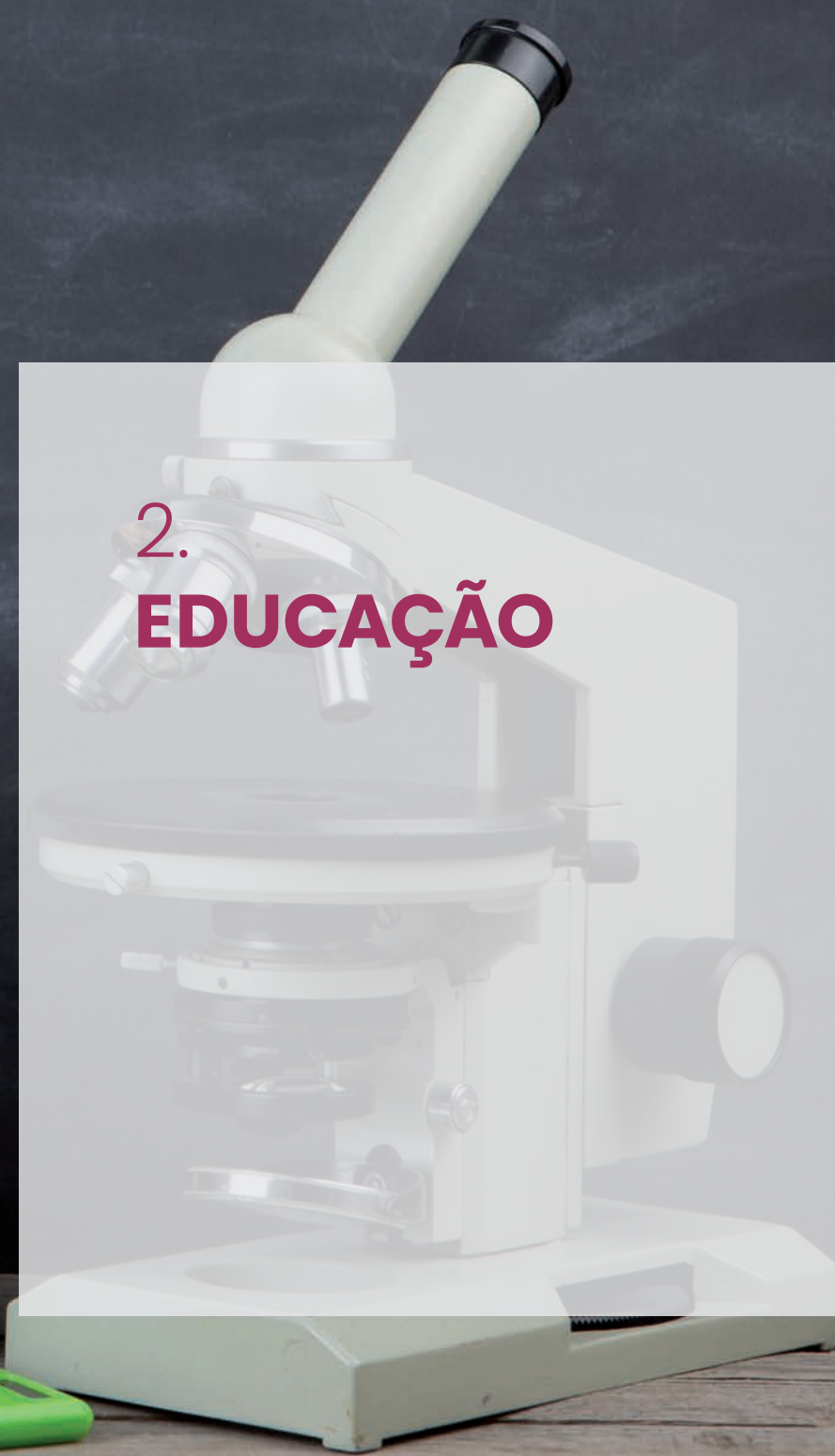
(*) As categorias assinaladas foram agrupadas: “Prestações sociais”, “pensões” e “respostas sociais”; Direitos e discriminação (inclui “legislação e obrigações familiares”; “discriminação e violação de direitos”); Educação, emprego e formação (inclui “educação/formação profissional”; “mercado de trabalho, incluindo adaptação posto trabalho”); outras questões (inclui “atendimento prioritário”; “ação social”; “conflitos (familiares, vizinhança, consumo)”; “seguros”; “maus-tratos/negligência”; e “outras questões”).

(**) A categoria “Estatuto cuidador informal” não existia em 2020.

Tal como verificado na apresentação de queixas por discriminação, também no que diz respeito à utilização da Linha do Cidadão com Deficiência **se observa uma maioria de contactos iniciados por pessoas do sexo masculino (54,5%; n = 237, versus 45,5%; n = 198 por pessoas do sexo feminino)**. Estes dados conjugados sugerem, assim, uma atitude mais proativa na procura de informação ou reclamação de direitos por parte dos homens com deficiência face às mulheres com deficiência.



2. EDUCAÇÃO



Alterações legislativas do quadro político-legal (de janeiro 2022 a dezembro 2022)

Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025

No âmbito do Eixo Estratégico “Educação e Qualificação”, a ENIPD 2021-2025 previa 10 medidas para o ano de 2022.

Evolução de indicadores

Nesta secção apresentam-se as principais tendências e indicadores na área da educação tendo por base as seguintes fontes de informação: **(1)** Direção-Geral de Estatísticas de Educação e Ciência⁽³⁾ (DGEEC) – Educação Inclusiva; Estatísticas da Educação; Inquérito às Necessidades Especiais de Educação nos Estabelecimentos de Ensino Superior; Inquérito às Necessidades Especiais de Educação nos Estabelecimentos de Ensino Superior – Caracterização da situação educativa do aluno; Necessidades Especiais de Educação (DGEEC, 2022a, b, c, d, e); **(2)** Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) – Bolsas de estudo para frequência de estudantes com incapacidade; Dados relativos ao contingente especial para alunos com deficiência no ensino superior; Informação Estatística – Bolsas de Estudo para Estudantes do Ensino Superior (DGES, 2022a, b, c).

Escolaridade obrigatória

Em 2018, foi adotado o regime jurídico da educação inclusiva (Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho) que veio propor um novo modelo de intervenção no ensino pré-escolar, básico e secundário. Entre outras alterações, esta legislação reconhece que todas e todos os alunos têm potencial para desenvolver aprendizagens desde que beneficiem dos apoios necessários para esse efeito. Consequentemente, são criadas as “medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão”, organizadas em três níveis de intervenção: **(1)** universais, **(2)** seletivas, e **(3)** adicionais:

- As **medidas universais** “correspondem às respostas educativas que a escola tem disponíveis para todos/as os/as alunos/as com objetivo de promover a participação e a melhoria das aprendizagens”, incluindo a diferenciação pedagógica; acomodações curriculares; enriquecimento curricular; promoção do comportamento pró-social; e intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos (artigo 8.º);
- As **medidas seletivas** “visam colmatar as necessidades de suporte à aprendizagem não supridas pela aplicação de medidas universais”, incluindo percursos curriculares diferenciados; adaptações curriculares não significativas; apoio psicopedagógico; antecipação e reforço das aprendizagens; e apoio tutorial (artigo 9.º);

3. Foi solicitada à DGEEC informação sobre o número de estudantes a frequentar instituições de educação especial em 2020/2021, porém, até à data não recebemos qualquer resposta. A última informação sobre este indicador data de 2017/2018, ano em que havia 984 crianças a frequentar este tipo de estabelecimento.

- Por fim, as **medidas adicionais** “visam colmatar dificuldades acentuadas e persistentes ao nível da comunicação, interação, cognição ou aprendizagem que exigem recursos especializados de apoio à aprendizagem e à inclusão”, incluindo a frequência do ano de escolaridade por disciplinas; adaptações curriculares significativas; plano individual de transição; desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado; e desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social (artigo 10.º).

Após a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 54/2018, houve dois anos letivos (2018/2019 e 2019/2020) durante os quais não foi disponibilizada, por parte das entidades competentes, informação sobre a implementação da lei. Finalmente, em 2022, a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência publicou os resultados do “*Questionário à Educação Inclusiva 2020/2021*” através do documento “Educação Inclusiva 2020/2021 - Apoio à Aprendizagem e à Inclusão, Escolas públicas da rede do Ministério da Educação”. Contudo, antes de avançarmos para a análise de alguns dos principais indicadores disponibilizados por esta publicação, importa uma nota prévia. Como a Nota introdutória do documento indica, o atual questionário apenas engloba “806 unidades orgânicas – agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas – da rede pública do Ministério da Educação”. Assim, exclui qualquer informação sobre a implementação da nova lei em escolas privadas. Pelo contrário, os inquéritos sobre Necessidades Educativas Especiais publicados até 2018 (DGEEC, 2022d), relativos à implementação do Decreto-Lei n.º 3/2008, forneciam um retrato global sobre a situação dos alunos e alunas com deficiência de escolas públicas, privadas e instituições de ensino especial. A opção metodológica do “*Questionário à Educação Inclusiva 2020/2021*” de apenas incluir a rede pública parece-nos problemática pois o atual regime jurídico de educação inclusiva “aplica-se aos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, às escolas profissionais e aos estabelecimentos da educação pré-escolar e do ensino básico e secundário **das redes privada, cooperativa e solidária**” (número 3 do artigo 1.º; *nosso sublinhado*). Acresce que, ao analisar os dados do ano letivo 2020/2021 (ver Tabela 1), verifica-se que do universo de estudantes inscritos/as no ensino obrigatório, em Portugal continental (N=1 490 507)⁽⁴⁾, mais de um quinto (**21%; n = 313 954**) frequentavam a rede privada – logo não foram incluídos nesta análise. **Esta opção torna-se particularmente crítica no que respeita aos dados da educação pré-escolar, pois pouco mais de metade (53,7%; n = 128 029) das crianças do continente matriculadas em jardins de infância frequentava nesse ano a rede pública⁽⁵⁾. As restantes 46,3% (n = 110 589) encontravam-se inscritas em entidades privadas dependentes do Estado (n = 68 071; 28,5%), e em entidades privadas independentes (n = 42 518; 17,8%), ficando, por isso, excluídas desta análise.** Em 2020/2021, no Ensino básico e secundário não havia um peso tão significativo de estudantes a frequentar o ensino privado⁽⁶⁾: eram apenas 12,7% e 25%, respetivamente. Ainda assim, teria sido relevante incluir nesta análise todas as escolas.

4. À semelhança do questionário “Necessidades Especiais de Educação”, também o atual estudo exclui dados sobre as Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores. Em 2020/2021 estes representavam 5% (n = 80 284) do total de alunos e alunas a frequentar o ensino obrigatório público e privado em Portugal (N = 1 570 791).

5. Em 2017/2018, o padrão era semelhante. Em termos de educação pré-escolar, e relativamente a Portugal continental 53,1% (n = 127 535) dos alunos frequentavam o ensino público, e 46,9% (n = 112 696) o ensino privado.

6. Entre 2017/2018 e 2020/2021 verificou-se um decréscimo de estudantes a frequentar o ensino obrigatório em Portugal continental (-3,3%). Porém, enquanto esta tendência foi mais saliente no ensino público (-4,5% de alunos/as, sendo a exceção a educação pré-escolar que aumentou +6,5%), no privado verificou-se um aumento de +1,3% de alunos/as face a 2017/2018, aumento este explicado por +13% de alunos/as no secundário e quase +3% na educação pré-escolar. Os restantes níveis de ensino registaram um decréscimo de alunos/as.

Tabela 1 Total de estudantes a frequentar a educação pré-escolar, ensino básico e secundário, no ano letivo 2020/2021 (Portugal continental)

	Ensino público	Ensino privado	TOTAL
Educação pré-escolar	128 029 (53,7%)	110 589 (46,3%)	238 618 (100%)
Ensino básico	766 867 (87,3%)	111 163 (12,7%)	878 030 (100%)
1.º Ciclo	306 605 (86,7%)	47 173 (13,3%)	353 778 (100%)
2.º Ciclo	175 285 (87,9%)	24 232 (12,1%)	199 517 (100%)
3.º Ciclo	284 977 (87,8%)	39 758 (12,2%)	324 735 (100%)
Ensino secundário	281 657 (75,3%)	92 202 (24,7%)	373 859 (100%)
TOTAL	1 176 553 (78,9%)	313 954 (21,1%)	1 490 507 (100%)

Fonte: DGEEC (2022b). *Estatísticas da Educação 2020/2021*. Disponível em: <http://www.dgeec.mec.pt/np4/96/>

Feita esta nota prévia, são analisados de seguida alguns indicadores disponibilizados pela DGEEC na publicação “Educação Inclusiva 2020/2021”. Para compreender a amplitude e direção da mudança registada com a introdução do novo diploma legal, procurou-se proceder a uma análise comparativa, tendo em conta os últimos dados disponíveis referentes ainda à implementação do Decreto-Lei n.º 3/2008, que a DGEEC disponibilizava através da publicação “Necessidades Especiais de Educação – 2017/2018”. Para o efeito, quando utilizarmos os dados desta última fonte, iremos apenas considerar dados sobre estudantes a frequentar o ensino público, uma vez que, os dados relativos a 2020/2021, apenas consideram esse universo. Por fim, importa também ressaltar que estas análises comparativas devem ser lidas com alguma cautela por se referirem a indicadores distintos, ou seja, os dados de 2017/2018 envolviam estudantes categorizados/as como tendo necessidades educativas especiais, enquanto os dados de 2020/2021 dão conta dos e das estudantes para quem foram mobilizadas medidas de apoio à aprendizagem.

Assim, como mostra a Tabela 2, em 2020/2021 foram mobilizadas **medidas de apoio à aprendizagem e à inclusão para 78 268 alunos/as, representando 6,7% do total de alunos/as a frequentar o ensino público em Portugal continental**. De notar que a prevalência mais baixa foi de 2,7%, na Educação pré-escolar e a mais alta de 9,2%, no 2.º Ciclo. Embora a prevalência na Educação pré-escolar seja a mais baixa, relembra-se que quase metade das crianças a frequentar a Educação pré-escolar (46,3%) não foram consideradas nesta análise, pelo que, na realidade, este número poderá ser bastante mais elevado.

Tabela 2 Número total de estudantes matriculados/inscritos em escolas públicas e número de estudantes para quem foram mobilizadas medidas seletivas e/ou adicionais de apoio à aprendizagem e à inclusão, no ano letivo 2020/2021 (Ensino público; Portugal continental)

	Total de Estudantes	Estudantes com medidas de apoio	Prevalência (%)
Educação pré-escolar	128 029	3 474	2,7
Ensino básico	766 867	63 632	8,3
1.º Ciclo	306 605	22 522	7,3
2.º Ciclo	175 285	16 169	9,2
3.º Ciclo	284 977	24 941	8,8
Ensino secundário	281 657	11 162	4,0
TOTAL	1 176 553	78 268	6,7

Fonte: DGEEC (2022b). *Estatísticas da Educação 2020/2021*. Disponível em: <http://www.dgeec.mec.pt/np4/96/>
 Nota: Os dados definitivos disponibilizados contabilizam apenas os/as alunos/as em Portugal continental.

No **ano letivo 2017/2018, havia 76 028 alunos/as com necessidades educativas especiais no ensino público** (ver Tabela 3), verificando-se uma prevalência de 6,2%. Adicionalmente, havia 11 011 alunos e alunas a frequentar o ensino privado, totalizando 87 039 alunos/as com necessidades educativas especiais a frequentar o ensino regular. **Entre 2014/2015 e 2017/2018 tinha mesmo havido um crescimento de 30% de alunos com necessidades educativas especiais nas escolas privadas**, sendo este o segmento da população escolar que apresentava a variação mais expressiva (Pinto & Pinto, 2018).

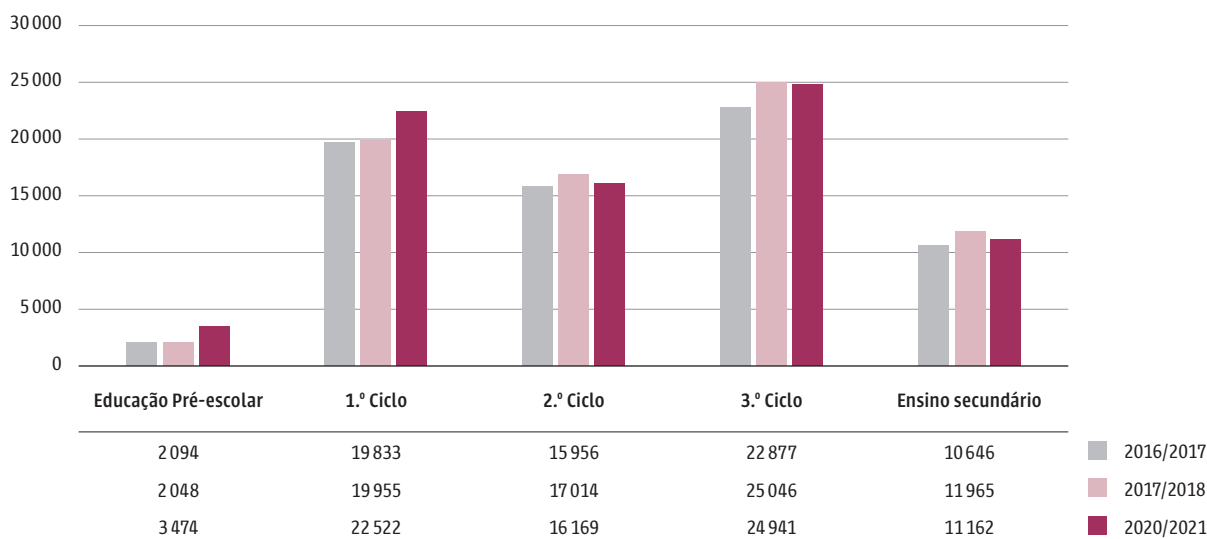
Tabela 3 Número total de estudantes matriculados/inscritos em escolas públicas e número de estudantes com necessidades educativas especiais, no ano letivo 2017/2018 (Ensino público; Portugal continental)

	Total de estudantes	Estudantes com necessidades educativas especiais	Prevalência (%)
Educação pré-escolar	120 245	2 048	1,7
Ensino básico	813 052	62 015	7,6
1.º Ciclo	330 356	19 955	6,0
2.º Ciclo	182 668	17 014	9,3
3.º Ciclo	300 028	25 046	8,3
Ensino secundário	298 765	11 965	4,0
TOTAL	1 232 062	76 028	6,2

Fonte: DGEEC (2022b). *Estatísticas da Educação 2017/2018*. Disponível em: <http://www.dgeec.mec.pt/np4/96/>
 Nota: Os dados definitivos disponibilizados contabilizam apenas os/as estudantes em Portugal continental.

Como mostra a Figura 6, que compara os anos letivos 2016/2017, 2017/2018 e 2020/2021, **em termos globais, verificou-se um aumento de 3% no número de crianças e jovens para quem foram mobilizadas medidas seletivas e/ou adicionais de apoio** face ao número de estudantes anteriormente categorizados como tendo necessidades educativas especiais. Porém, uma análise mais detalhada por níveis de educação e ensino evidencia que, face a 2017/2018, **o novo modelo de intervenção permitiu uma maior abrangência de crianças a usufruir de medidas de apoio seletivas e/ou adicionais apenas na Educação pré-escolar e 1.º Ciclo**. No 2.º Ciclo e Ensino secundário, a tendência foi de decréscimo, ou seja, redução do número de jovens com apoios.

Figura 6 Evolução do número de estudantes com necessidades educativas especiais, nos anos letivos 2016/2017 e 2017/2018; e número de estudantes para quem foram mobilizadas medidas seletivas e/ou adicionais de apoio à aprendizagem e à inclusão, no ano letivo 2020/2021 (Portugal continental)



Fonte: DGEEC (2022a). *Educação Inclusiva 2020/2021*. Disponível em: <http://www.dgeec.mec.pt/np4/527/>
 DGEEC (2022e). *Necessidades Especiais de Educação [2016/2017; 2017/2018]*. Disponível em: <http://www.dgeec.mec.pt/np4/224/>

De forma mais detalhada, podemos ainda constatar que, **entre 2017/2018 e 2020/2021, na Educação pré-escolar ocorreu um crescimento de 70% do número de crianças com medidas de apoio face ao número daquelas que em 2017/2018, apresentavam necessidades educativas especiais**. Igual tendência de incremento foi verificada no 1.º Ciclo (+13%). Em contraste, **no 2.º Ciclo e Ensino secundário constatou-se um decréscimo de medidas de apoio mobilizadas: -5% e -7% respetivamente (face aos dados de 2017/2018)**. No que se refere ao 3.º Ciclo os apoios mobilizados abrangeram um número muito semelhante de alunos/as nos três anos letivos em análise.

Pelo contrário, entre 2016/2017 e 2017/2018 (considerando apenas as escolas públicas), as tendências tinham sido as seguintes: **crescimento global de 6% de alunos/as com necessidades educativas especiais** (Pinto & Pinto, 2018), em específico no Ensino secundário (+12%) e 3.º

Ciclo (+9%), seguindo-se o 2.º Ciclo (+7%) e o 1.º Ciclo (+1%). A exceção foi a educação pré-escolar que, entre 2016/2017 e 2017/2018, registou um decréscimo (-2%) de alunos com necessidades especiais de educação (apenas rede pública) (DGEEC, 2022d).

Em suma, os dados disponíveis sugerem tendências distintas nos anos letivos em análise: **no modelo preconizado pelo Decreto-Lei n.º 3/2008, em vigor em 2017/2018, o número de crianças com necessidades especiais de educação registava um crescimento homólogo mais acentuado nos níveis de ensino mais elevados (Ensino secundário e 3.º Ciclo)**. Pelo contrário, **com o Decreto-Lei n.º 54/2018, verifica-se um aumento de alunos/as abrangidos/as com medidas de apoio a frequentar os níveis de ensino mais baixos** (Educação pré-escolar e 1.º Ciclo), com especial destaque para a Educação pré-escolar (+70%) e ligeira diminuição de apoios disponibilizados nos níveis de ensino mais elevados. Contudo, tal como aconteceu em 2017/2018, a maioria dos apoios mobilizados continua a destinar-se a alunos/as do Ensino básico. Será, pois, importante continuar a acompanhar a evolução destes números para identificar se estas tendências se mantêm.

A decisão quanto à aplicação de medidas de apoio à aprendizagem e à inclusão compete à equipa multidisciplinar designada para o efeito. Esta é responsável pela elaboração do Relatório Técnico-Pedagógico⁽⁷⁾ e do Programa Educativo Individual⁽⁸⁾, se aplicável, sendo este(s) posteriormente submetido(s) à aprovação dos pais. Sempre que sejam propostas adaptações curriculares significativas, ou seja, medidas com impacto nas competências e aprendizagens previstas no Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória⁽⁹⁾, deve ser elaborado um Programa Educativo Individual (DGE, 2018).

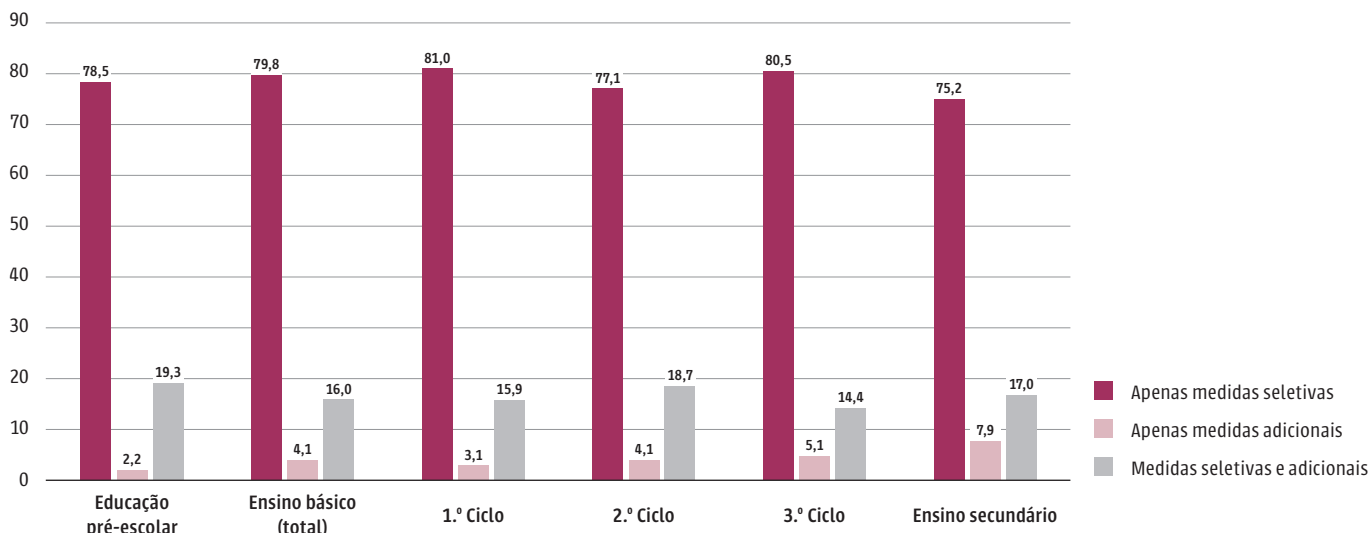
Em 2020/2021, **79% dos Relatórios Técnico-Pedagógicos mencionavam apenas medidas seletivas, seguindo-se as medidas seletivas e adicionais (16,3%), e por fim, as medidas adicionais (4,6%)**. É possível constatar que, apesar de as medidas adicionais serem sempre as menos utilizadas, a sua mobilização vai sendo mais frequente quanto mais elevado é o ciclo de estudos: 2,2% dos/as alunos/as do pré-escolar beneficiaram exclusivamente de medidas adicionais, mas a 7,9% dos/as alunos/as do ensino secundário foram apenas alocadas este tipo de medidas, como se evidencia na Figura 7.

7. “Documento que suporta a tomada de decisões relativamente à necessidade de mobilização de medidas seletivas e/ou adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão”, elaborado por equipa multidisciplinar, ouvidos os pais, sendo posteriormente submetido à aprovação dos pais do aluno (DGE, 2018, p. 33).

8. O Programa Educativo Individual é um “documento fundamental no que se refere à operacionalização das adaptações curriculares significativas”, que descreve as potencialidades, talentos, expectativas e as aprendizagens a desenvolver pelos/as alunos/as (DGE, 2018, p. 35).

9. O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória afirma-se como “referencial para as decisões a adotar por decisores e atores educativos ao nível dos estabelecimentos de educação e ensino e dos organismos responsáveis pelas políticas educativas” (Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho).

Figura 7 Número de Relatórios Técnico-Pedagógicos por medidas seletivas e/ou adicionais de apoio à aprendizagem e à inclusão, por nível de ensino e ciclo de estudos, no ano letivo 2020/2021 (Portugal continental; %)



Fonte: DGEEC (2022a). *Educação Inclusiva 2020/2021*. Disponível em: <http://www.dgeec.mec.pt/np4/527/>

Como os/as alunos/as podem beneficiar de medidas de apoio seletivas e adicionais, houve um total de **74 691 estudantes com medidas seletivas**, entre os quais, 61 923 apenas seletivas e 12 768 seletivas e adicionais. Das **medidas seletivas** mobilizadas nos Relatórios Técnico-Pedagógicos destacam-se as seguintes:

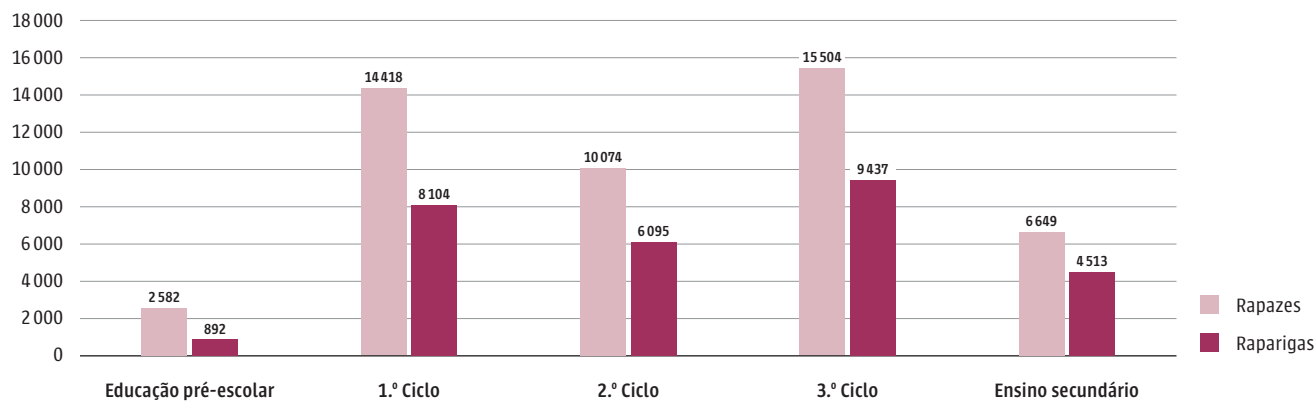
- Antecipação e reforço das aprendizagens (75,8%).
- Apoio psicopedagógico (68,8%).
- Adaptações curriculares não significativas (63,7%).
- Apoio tutorial (10,4%).
- Percursos curriculares diferenciados (2,1%).

Das **medidas adicionais** mobilizadas nos Relatórios Técnico-Pedagógicos destacam-se as seguintes:

- Desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social (82,1%).
- Adaptações curriculares significativas (80,1%).
- Plano individual de transição (23%).
- Desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado (22,5%).
- Frequência do ano de escolaridade por disciplinas (2,9%).

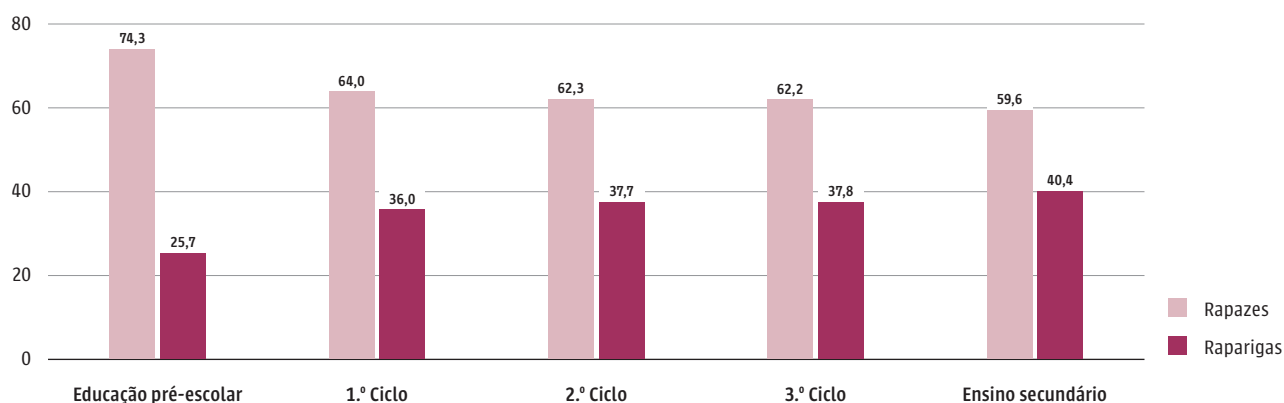
No que se refere à distribuição **destes e destas estudantes por sexo** (ver Figura 8) mantém-se a tendência já identificada em relatórios anteriores, que revela uma **sub-representação feminina entre os/as beneficiários/as de medidas de apoio: 37% (n = 29 041) de raparigas para 63% (n = 49 227) de rapazes**.

Figura 8 Número de estudantes com medidas seletivas e/ou adicionais de apoio à aprendizagem e à inclusão, por nível de ensino, ciclo de estudos e sexo, no ano letivo 2020/2021 (Portugal continental)



Fonte: DGEEC (2022a). *Educação Inclusiva 2020/2021*. Disponível em: <http://www.dgeec.mec.pt/np4/527/>

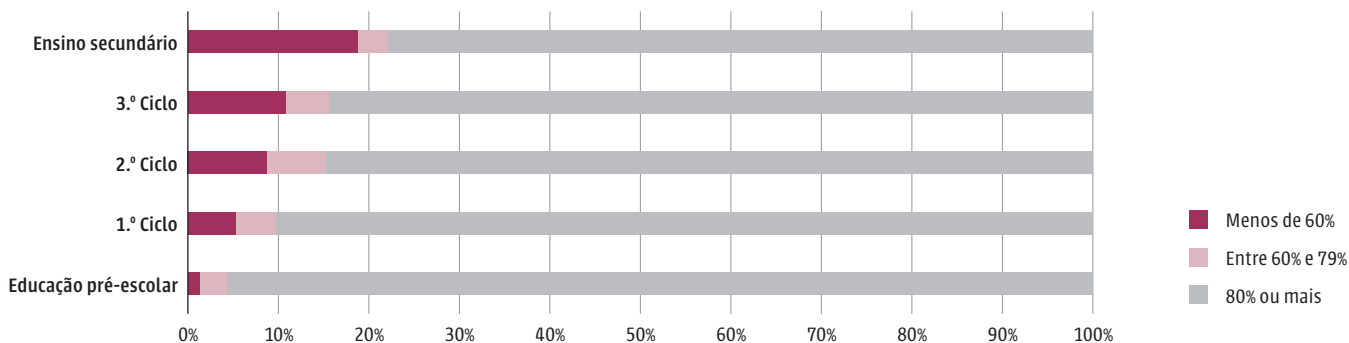
Figura 9 Estudantes com medidas seletivas e/ou adicionais de apoio à aprendizagem e à inclusão, por nível de ensino, ciclo de estudos e sexo, no ano letivo 2020/2021 (Portugal continental; %)



Fonte: DGEEC (2022a). *Educação Inclusiva 2020/2021*. Disponível em: <http://www.dgeec.mec.pt/np4/527/>

Como se evidencia na Figura 9, apesar da prevalência global masculina, verifica-se um aumento progressivo da proporção de raparigas com medidas de apoio em função do nível de ensino: 25,7% ($n = 892$) na Educação pré-escolar; 36% ($n = 8\ 104$) no 1.º Ciclo; 37,7% ($n = 6\ 095$) no 2.º Ciclo; 37,8% ($n = 9\ 437$) no 3.º Ciclo; e 40,4% ($n = 4\ 513$) no Ensino secundário.

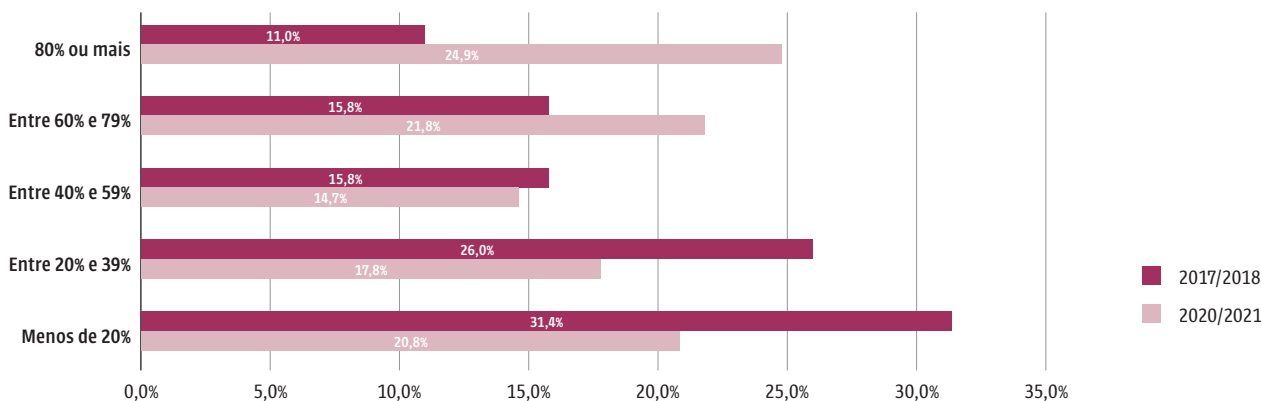
Figura 10 Proporção de tempo curricular semanal de permanência dos/as estudantes com medidas de apoio seletivas e adicionais em contexto de grupo-turma, por nível de ensino e ciclo de estudos, no ano letivo 2020/2021 (Portugal continental; %)



Fonte: DGEEC (2022a). *Educação Inclusiva 2020/2021*. Disponível em: <http://www.dgeec.mec.pt/np4/527/>

Importa também analisar o tempo de **permanência em turma dos e das estudantes para quem** são mobilizadas medidas de apoio. Os dados disponibilizados pela DGEEC (ver Figura 10), mostram que no universo de Relatórios Técnico Pedagógicos elaborados (N = 78 268), **85,6% dos/as alunos/as passaram 80% ou mais de tempo em turma** (n = 67 027), 4,8% passou entre 60% e 79% de tempo em turma (n = 3 746), e os restantes 9,6% (n = 7 495) passaram menos de 60% do tempo em turma. Ao fazer a análise deste indicador por nível de ensino, verifica-se que o tempo em turma decresce à medida que avança o ciclo de ensino, sendo menor no ensino secundário: **dos/as 11 162 alunos/as com medidas de apoio a frequentar este ciclo, quase 19% (n = 2 100) passaram menos de 60% do tempo em turma**, 9% (n = 1 016) menos de 20%, 6% (n = 657) entre 20 e 39 % e 4% (n = 427) entre 40 e 59%.

Figura 11 Proporção de tempo curricular semanal de permanência em sala de aula de estudantes com Programas Educativos Individuais^(*), nos anos letivos 2017/2018 e 2020/2021 (Portugal continental; %)



Fonte: DGEEC (2022a). *Educação Inclusiva 2020/2021*. Disponível em: <http://www.dgeec.mec.pt/np4/527/>; DGEEC (2022e). *Necessidades Especiais de Educação [2017/2018]*. Disponível em: <http://www.dgeec.mec.pt/np4/224/>

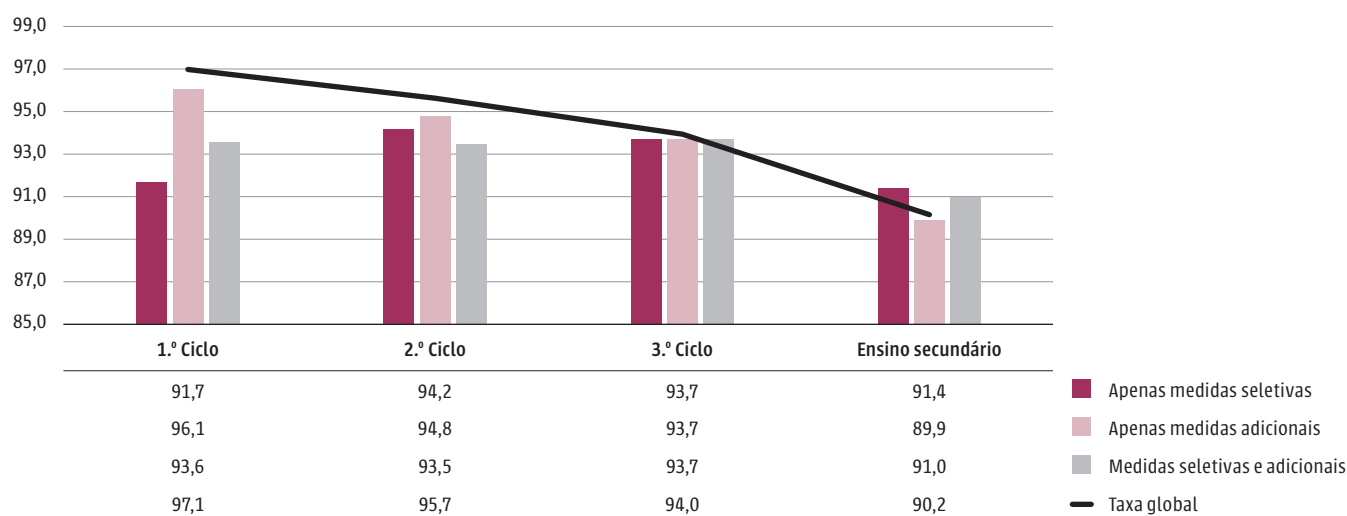
(*) No ano letivo 2017/2018, era aplicada a designação "Currículo Específico Individual (CEI)".

Já no que se refere aos/às alunos/as com Programas Educativos Individuais (ver Figura 11), isto é, aqueles/as que apresentam necessidades educativas mais complexas, no ano letivo 2017/2018, a maior parte (31,4%; n = 4 218) passava menos de 20% do tempo em turma e apenas 11% passavam 80% ou mais do tempo em turma. No que respeita ao ano letivo 2020/2021, a tendência inverte-se uma vez que a maioria das/os estudantes (24,9%; n = 3 254) passaram 80% ou mais do tempo em turma. É entre estudantes do Ensino secundário com Programas Educativos Individuais (n = 2 647) que encontramos a maior proporção (77%; n = 2 046) dos que passaram menos de 60% do tempo em turma, e apenas 9% (n = 248) que passaram 80% ou mais do tempo.

Por sua vez, a intervenção do docente de educação especial verificou-se em 78,3% (n = 61 303) dos/as alunos/as com medidas de apoio, e em 97,3% (n = 12 740) dos/as alunos/as com Programas Educativos Individuais.

Quanto aos apoios especializados recebidos por todos/as os/as alunos/as com medidas de apoio foram maioritariamente no âmbito da Psicologia (39,2%; n = 22 272), Terapia da Fala (34,7%; n = 19 720), Terapia Ocupacional (13,8%; n = 7 844) e Fisioterapia (4,4%; n = 2 517)

Figura 12 Taxa de transição/conclusão dos/as estudantes matriculados/as nos ensinos básico e secundário por tipo de medida, nível de ensino e ciclo de estudos, no ano letivo 2020-2021 (Portugal continental; %)



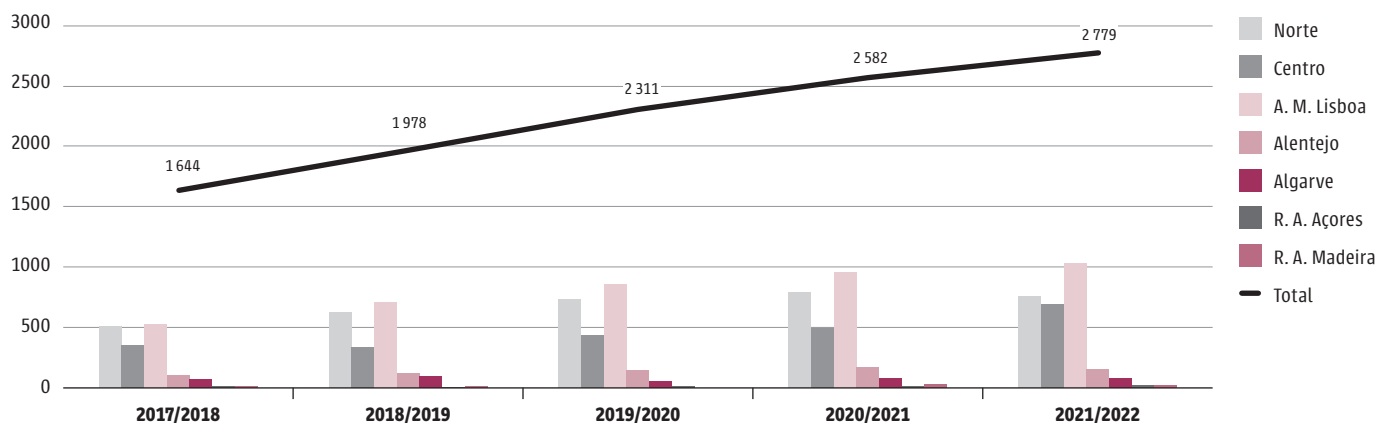
Fonte: DGEEC (2022a). *Educação Inclusiva 2020/2021*. Disponível em: <http://www.dgeec.mec.pt/np4/527/>

Por fim, os dados mostram que, de forma geral, os alunos e alunas com medidas de apoio tiveram taxas de transição/conclusão inferiores à média global de todos/as os/as estudantes – com exceção daqueles/as com medidas de apoio seletivas no Ensino secundário (+1,2%) e dos/as com medidas seletivas e adicionais no Ensino secundário (+0,8%), que apresentam taxas ligeiramente superiores. Tal como é possível observar pela Figura 12, quanto mais elevado o ciclo de estudos, maior é a proximidade entre as taxas de transição/conclusão de estudantes com medidas de apoio e a taxa global de transição. Apesar disso, as e os estudantes do Ensino secundário apresentam as taxas de transição/conclusão mais baixas, independentemente da medida de apoio de que são beneficiários/as.

Acesso e sucesso no Ensino superior

No que diz respeito ao Ensino superior, o inquérito realizado pela Direção-Geral de Estatísticas de Educação e Ciência (DGEEC, 2022b)⁽¹⁰⁾ indica que, **em Portugal, no ano letivo 2021/2022, havia 2 779 estudantes com deficiência inscritos no Ensino superior, mantendo-se assim a tendência de crescimento face ao período homólogo (+7,6%; +197)** (ver Figura 13). Depois da “Área Metropolitana de Lisboa” (com +93,3% face ao ano letivo 2017/2018), a região “Centro” é a região em que é possível verificar um crescimento mais elevado desde 2017/2018: +90,9% (+331).

Figura 13 Evolução do número de estudantes com necessidades educativas especiais no Ensino superior, por região NUTS II, 2017/2018 – 2021/2022 (Portugal)



Fonte: DGEEC (2022c). Inquérito às Instituições de Ensino Superior e respetivas Unidades Orgânicas [2017/2018, 2018/2019, 2019/2020, 2020/2021 e 2021/2022].
Disponíveis em: <http://www.dgeec.mec.pt/np4/428/>

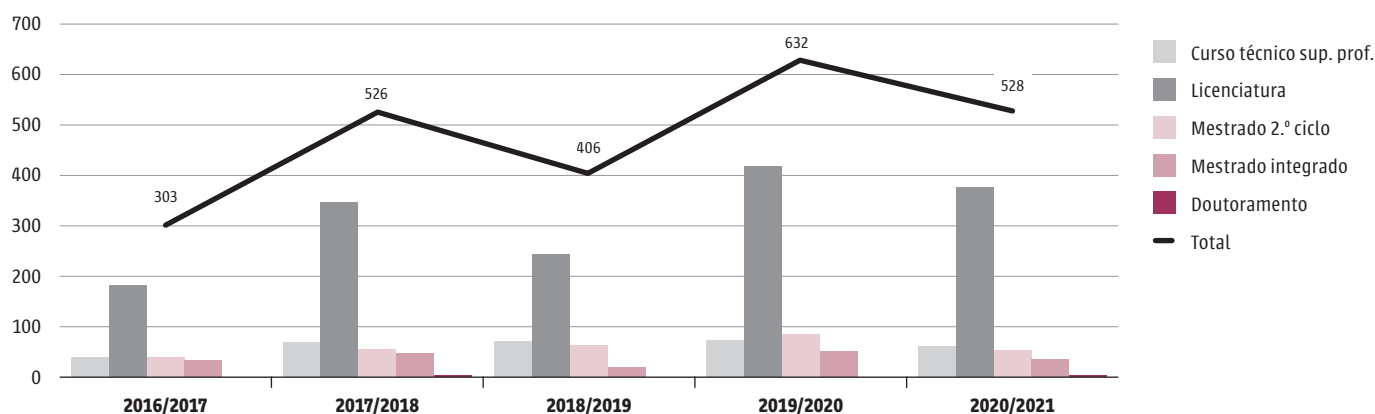
Atendendo agora à distribuição por tipologia de instituição, em 2021/2022 o panorama de distribuição entre ensino público e privado permanece idêntico ao de anos anteriores. Se em 2020/2021, 89,1% dos/as estudantes frequentava o ensino público e 10,9% o ensino privado, **em 2021/2022, 87,7% dos/as estudantes encontra-se matriculado no ensino público em oposição a 12,3% no ensino privado**. Não obstante, a taxa de variação ao nível do ensino privado experienciou um **acréscimo de 22,1% face ao período homólogo**, enquanto a taxa de variação no ensino público foi apenas de 5,9%.

10. O Inquérito às Necessidades Especiais de Educação nos Estabelecimentos de Ensino Superior – 2021/2022 decorreu de 14 de fevereiro a 14 de março, tendo sido prorrogado até 21 de março de 2022, aplicando-se às instituições de ensino superior público e privado, e respetivas unidades orgânicas, com exceção das instituições de ensino superior militar e policial. O ano de referência do Inquérito para os alunos e alunas inscritos/as foi o ano letivo de 2021/2022 e para os diplomados foi o ano letivo de 2020/2021. Foram submetidas respostas de 100 instituições de Ensino Superior (100%) – público (n = 34) e privado (n = 66) –, e de 286 Unidades Orgânicas (99,7%).

Relativamente ao “**possível abandono escolar**”⁽¹¹⁾, os dados sugerem que **dos/as estudantes identificados/as como tendo necessidades educativas especiais que frequentaram o Ensino superior em 2020/2021 (N = 2 582), apenas 12,5% (n = 323) não se voltaram a inscrever em 2021/2022**, o que revela uma ligeira diminuição do indicador face ao ano anterior (2019/2020: 13%). No entanto, é também possível verificar uma diminuição constante neste indicador ao longo dos anos, desde o ano de lançamento do inquérito (ver Figura 14).

Apesar desta tendência positiva, o número de diplomados registado foi inferior ao registado no ano letivo 2019/2020: **em 2020/2021 houve apenas um total de 528 estudantes com deficiência diplomados, o que representa um decréscimo de 16,5% (-104) face ao ano anterior (N = 632)**. Apesar desta queda generalizada, a que não será alheia a crise pandémica e as crises social e económica que se lhe seguiram, registou-se uma subida no número de diplomados no grau académico de “Doutoramento” (+3 do que no ano letivo 2019/2020), igualando assim valores registados no ano letivo 2018/2019.

Figura 14 Evolução do número de estudantes com necessidades educativas especiais diplomados/as, por grau académico, 2016/2017 – 2020/2021 (Portugal)

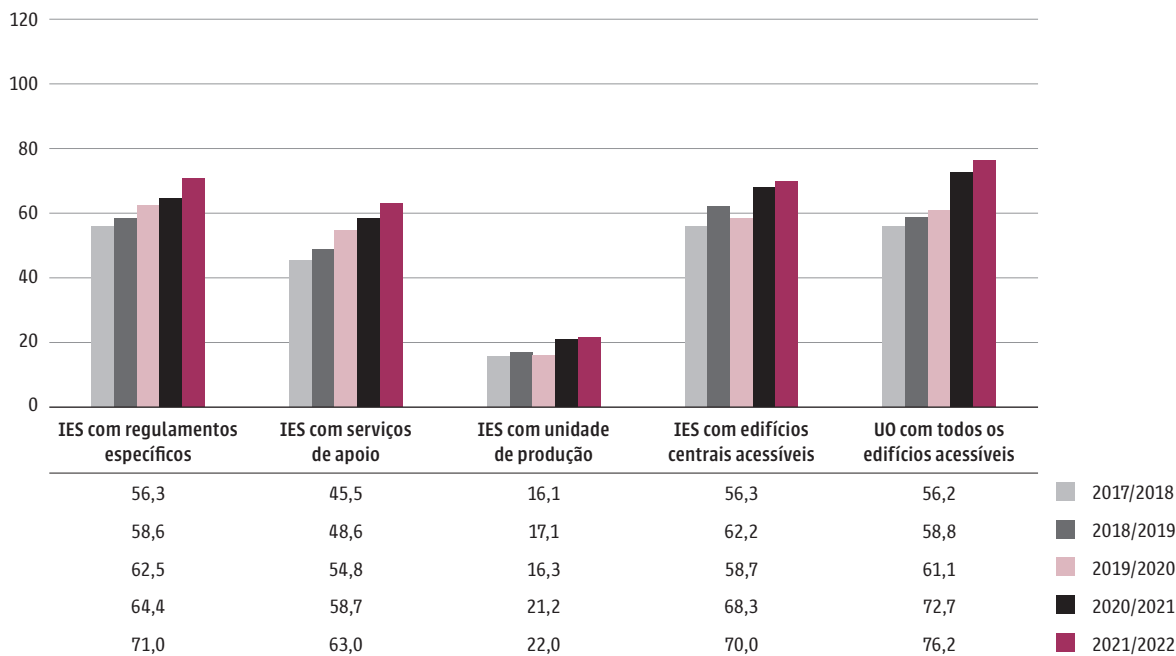


Fonte: DGEEC (2022c). *Inquérito às Instituições de Ensino Superior e respetivas Unidades Orgânicas* [2017/2018, 2018/2019, 2019/2020, 2020/2021 e 2021/2022].
Disponíveis em: <http://www.dgeec.mec.pt/np4/428/>

Os dados recolhidos mostram ainda que, **em 2021/2022, a maioria dos estabelecimentos de ensino superior portugueses (71%; n = 71) tinha disponível regulamentação específica** para estudantes com “necessidades educativas especiais”. Já no que diz respeito a **adaptações e recursos disponibilizados**, também se continuaram a registar melhorias de forma generalizada: em 2021/2022, 76,2% (n = 215) das Unidades Orgânicas (N = 282) responderam ter todos os edifícios centrais acessíveis e 70% (n = 70) das instituições de ensino superior reportaram dispor de edifícios centrais acessíveis (N = 100) (ver Figura 15).

11. Conforme esclareceu a DGEEC em documentos anteriores (ver, por exemplo, “Principais resultados do Inquérito às Necessidades Especiais de Educação nos Estabelecimentos de Ensino Superior – 2018/2019”), “a inquirição feita às unidades orgânicas permite apenas concluir que os/as alunos/as não se diplomaram [em 2020/2021] e não estão inscritos [no mesmo par estabelecimento/curso em 2021/2022], podendo ter mudado de estabelecimento e/ou curso, ter interrompido os estudos, ou ter desistido” (p. 2).

Figura 15 Evolução das adaptações e recursos de apoio a estudantes com necessidades educativas especiais no Ensino superior, por tipo de adaptação ou apoio, 2017/2018 – 2021/2022 (Portugal; %)



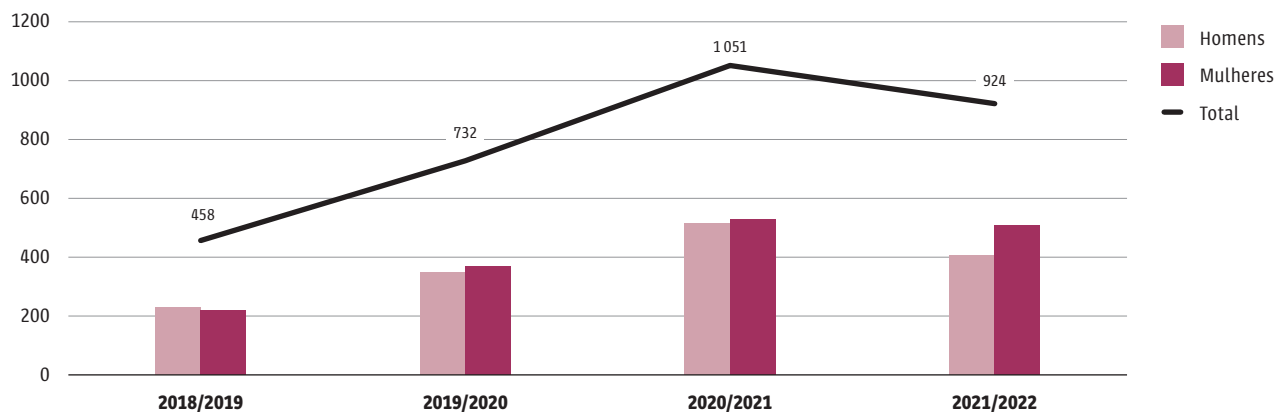
Fonte: DGEEC (2022c). *Inquérito às Instituições de Ensino Superior e respetivas Unidades Orgânicas* [2017/2018, 2018/2019, 2019/2020, 2020/2021 e 2021/2022].
Disponíveis em: <http://www.dgeec.mec.pt/np4/428/>

Nota: Instituições de Ensino Superior (IES): 2017/2018 (N = 112); 2018/2019 (N = 111); 2019/2020 (N = 104); 2020/2021 (N = 104); 2021/2022 (N = 100); Unidades Orgânicas (UO): 2017/2018 (N = 265); 2018/2019 (N = 284); 2019/2020 (N = 283); 2020/2021 (N = 282).

Com o objetivo de complementar a informação recolhida no Inquérito às Necessidades Especiais de Educação nos Estabelecimentos de Ensino Superior, a DGEEC promove anualmente, entre estudantes com necessidades especiais educativas, um inquérito adicional para apurar a caracterização educativa deste grupo. Este inquérito tem caráter facultativo e decorreu entre 4 de abril e 27 de junho de 2022, através de uma plataforma elaborada especificamente para o efeito, disseminada pelos/as estudantes através dos estabelecimentos de ensino superior. Obtiveram-se 924 respostas de 100 instituições de Ensino superior, uma participação na ordem dos 33,2%.

Na distribuição de estudantes que responderam ao Inquérito, por sexo, verificou-se uma predominância do sexo feminino: no ano letivo 2021/2022, apenas 44,4% dos/as estudantes (n = 410) eram do sexo masculino e 55,6% (n = 514) do sexo feminino, tendência que aliás ocorre desde o início de aplicação deste inquérito (ver Figura 16).

Figura 16 Evolução do número de estudantes com necessidades educativas especiais no ensino superior, por sexo, 2017/2018-2021/2022 (Portugal)



Fonte: DGEEC (2022d). *Inquérito às Necessidades Especiais de Educação nos Estabelecimentos de Ensino Superior – Caracterização da situação educativa do aluno* [2018/2019, 2019/2020, 2020/2021 e 2021/2022]. Disponíveis em: <http://www.dgeec.mec.pt/np4/428/>

A atribuição de bolsas de estudo que cobrem a totalidade da propina paga por estudantes com 60% ou mais de incapacidade tem sido uma medida adicional do governo para apoiar a educação superior na população com deficiência. **No ano letivo 2021/2022, foram atribuídas 1 223 bolsas a estudantes com deficiência e/ou incapacidade⁽¹²⁾**, 998 no Ensino superior público (81,6%) e 225 no Ensino superior privado (18,4%), **o que representa 1,5% do universo de 79 037 bolsas concedidas a estudantes do Ensino superior** (DGES, 2022a). É de assinalar que o número de bolsas atribuídas a alunos/as com deficiência e incapacidade tem vindo a aumentar gradualmente desde o ano letivo 2017/2018 (n = 546; +45,1%), mesmo num quadro em que se assiste ao decréscimo do número de bolsas atribuídas a estudantes sem deficiência (que foram -232 em 2020/2021, face ao ano letivo anterior, n = 77 924) (ver Tabela 4).

Estou a estudar, a tirar a Licenciatura. Ainda estou sem intérprete de língua gestual por falta de pagamento. O pagamento das bolsas está muito demorado.

(ID7_Mulher de 54 anos com Deficiência Auditiva, Região Autónoma da Madeira)

12. De um total de 1 280 requerimentos submetidos, sendo que dois ainda estavam em situação de análise a 7 de novembro de 2022. Foram indeferidos 55 requerimentos.

Tabela 4 Evolução do número de bolsas de estudo atribuídas a estudantes do Ensino superior com deficiência e/ou incapacidade e de total de bolsas atribuídas, 2017/2018 – 2021/2022 (Portugal)

Ano letivo	Bolsas atribuídas a estudantes com deficiência e/ou incapacidade	Total de bolsas de estudo atribuídas	Prevalência (%)
2017/2018	546	73 210	0,7
2018/2019	797	73 759	1,1
2019/2020	1 005	72 195	1,4
2020/2021	1 075	78 999	1,4
2021/2022	1 223	79 037	1,5
Varição homóloga (%)	13,8	0,05	13,7
Varição 2017/2018 - 2021/2022 (%)	124,0	8,0	107,5

Fonte: DGES (2022a). *Bolsas de estudo para frequência de estudantes com incapacidade* [2017/2018, 2018/2019, 2019/2020, 2020/2021 e 2021/2022].

Disponível em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/bolsas-de-estudo-para-frequencia-de-estudantes-com-incapacidade>

DGES (2022c). *Informação Estatística - Bolsas de Estudo para Estudantes do Ensino Superior* [2017/2018, 2018/2019, 2019/2020, 2020/2021 e 2021/2022].

Disponível em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/informacao-estatistica-bolsas-de-estudo-para-estudantes-do-ensino-superior?canal=sou-estudante>

Nota: Situação das bases de dados a 7 de novembro de 2022. Dados sujeitos a alterações.

Por último, é interessante assinalar que continua também a aumentar o número de estudantes com deficiência que acedem ao Ensino superior através do contingente especial¹³. De acordo com a informação disponibilizada pela Direção Geral do Ensino Superior, **em 2022 foram colocados 389 estudantes com deficiência através deste mecanismo** (315 na primeira fase do concurso e 74 na segunda fase de acesso), **representando assim um aumento de 6,9% face a 2021** (n = 364), **e de 61,4% face a 2018** (n = 241) (DGES, 2022b).

13. Para os candidatos/as com deficiência foi criado um contingente especial, através da Portaria n.º 416/1988, de 1 de julho, que veio regulamentar “a admissão de candidaturas pelo contingente especial para candidatos portadores de deficiência física ou sensorial do regime geral de candidatura à primeira matrícula e inscrição no ensino superior público dependente do Ministério da Educação”. A partir do ano letivo 2018/2019, no seguimento de uma medida enquadrada no Programa de Inclusão para o Conhecimento, promovido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) (Recomendação n.º 20), o contingente foi alargado à 2.ª fase do concurso nacional de acesso ao ensino superior público. No ano letivo 2022/2023, de acordo com a Portaria n.º 183-B/2022, de 20 de julho, o contingente especial para candidatos/as com deficiência foi estipulado no maior dos seguintes valores: 4% das vagas fixadas para a 1.ª fase ou duas vagas, e 2% das vagas fixadas para a 2.ª fase ou uma vaga. Para mais informação, consulte o site da DGES: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/contingente-especial-para-candidatos-com-deficiencia>



3.

TRABALHO E EMPREGO

Alterações relevantes do quadro político-legal (de janeiro 2022 a dezembro 2022)

Decreto Legislativo Regional n.º 21/2022/M, de 17 de agosto

Define o regime jurídico de apoio técnico e financeiro à integração e manutenção no mercado de trabalho das pessoas com deficiência e incapacidade na Região Autónoma da Madeira.

Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021–2025

No âmbito do Eixo Estratégico “Trabalho, Emprego e Formação Profissional”, a ENIPD 2021–2025 previa 11 medidas para o ano de 2022.

Evolução de indicadores

Nesta secção apresentam-se alguns dados relacionados com a situação laboral das pessoas com deficiência, tendo por base as seguintes fontes de informação: **(1)** Comissão Europeia – Eurostat (Eurostat, 2022b); **(2)** Instituto do Emprego e Formação Profissional⁽¹⁴⁾ – Dados fornecidos a pedido (IEFP, 2022); **(3)** Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP-MTSSS) – Balanço Social (GEP-MTSSS, 2021a); **(4)** Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) – Boletim Estatístico do Emprego Público (DGAEP, 2022).

Emprego e deficiência: disparidades entre a população com e sem deficiência

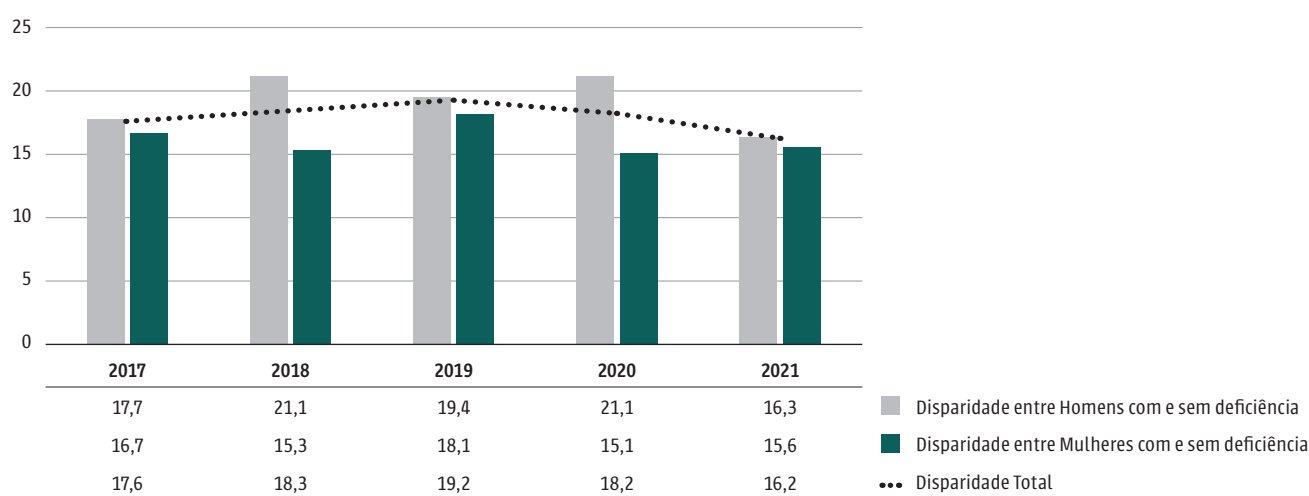
Em termos globais, as desigualdades entre pessoas com e sem deficiência estão ainda bem presentes no mercado de trabalho, quer no acesso, quer nas condições de permanência e progressão no mercado de trabalho. Os dados do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento⁽¹⁵⁾, disponibilizados pelo Serviço de Estatística da União Europeia – Eurostat, mostram que, **em 2021, em Portugal, a disparidade na taxa de emprego entre pessoas com e sem de-**

14. Foi solicitada ao IEFP informação sobre o número de pessoas com deficiência abrangidas por medidas de apoio ao emprego e formação profissional – específicas e gerais – promovidas pelo IEFP. Contudo, apesar de vários pedidos, esta informação não nos foi disponibilizada. Desde abril de 2020 que o IEFP deixou de publicar no site institucional os relatórios de execução física e financeira onde esta informação era parcialmente disponibilizada (ex. número de pessoas com deficiência abrangidas por medidas específicas promovidas pelo IEFP).

15. No Inquérito às Condições de Vida e Rendimento é feita a seguinte pergunta: “Durante pelo menos os últimos seis meses, em que medida se sentiu limitado(a) para realizar atividades consideradas habituais para a generalidade das pessoas devido a um problema de saúde?”. As opções de resposta são as seguintes: (1) Severamente limitado; (2) Limitado, mas não severamente; (3) Nada limitado(a). A identificação do nível de limitação de atividade é utilizada como aproximação para identificar as pessoas com deficiência moderada (‘Limitado, mas não severamente’) ou grave (‘Severamente limitado’).

ficiência (“disability employment gap”) era de 16,2 p.p.; contudo, este valor situava-se 2 p.p. abaixo do valor registado em 2020 (18,2 p.p.) e 1,4 p.p. abaixo do de 2017 (17,6 p.p.). Em termos evolutivos podemos, aliás, observar que **o valor da disparidade observado em 2021 é o mais baixo dos últimos 5 anos**. Este resultado poderá ser explicado pela quebra acentuada no emprego que foi registada na população em geral relacionada com a crise pandémica.

Figura 17 Evolução da disparidade na taxa de emprego entre pessoas com e sem deficiência, por sexo, 2017-2021 (15-64 anos; Portugal; pontos percentuais)



Fonte: Eurostat (2022b). Disability employment gap by level of activity limitation and sex.

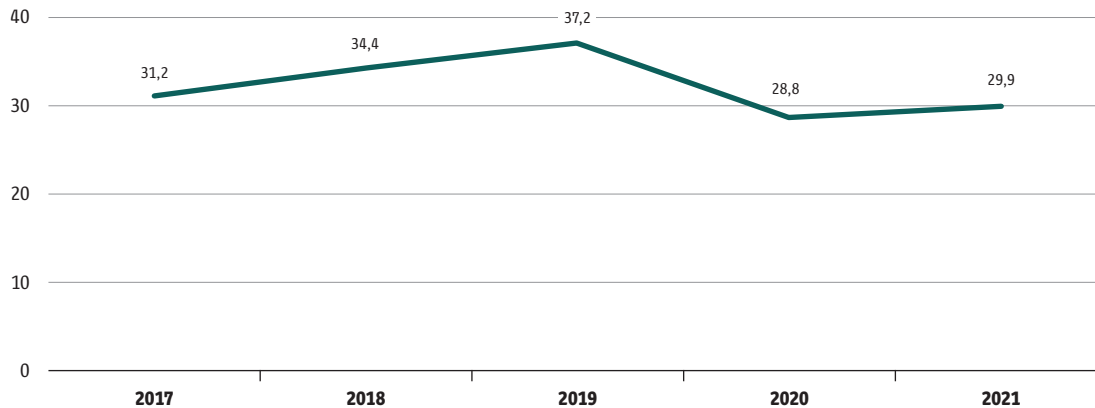
Disponível em: <https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/bookmark/bf4e46f4-ea5c-41d5-bd47-76e264373ae8?lang=en>

Nota: Situação da base de dados a 24 de setembro de 2022. Dados sujeitos a alterações.

No que diz respeito à análise deste indicador por sexo, **podemos verificar uma disparidade um pouco inferior entre mulheres com e sem deficiência (15,6 p.p.), do que entre homens com e sem deficiência (16,3 p.p.), à semelhança do que se verificou em anos anteriores** (ver Figura 17).

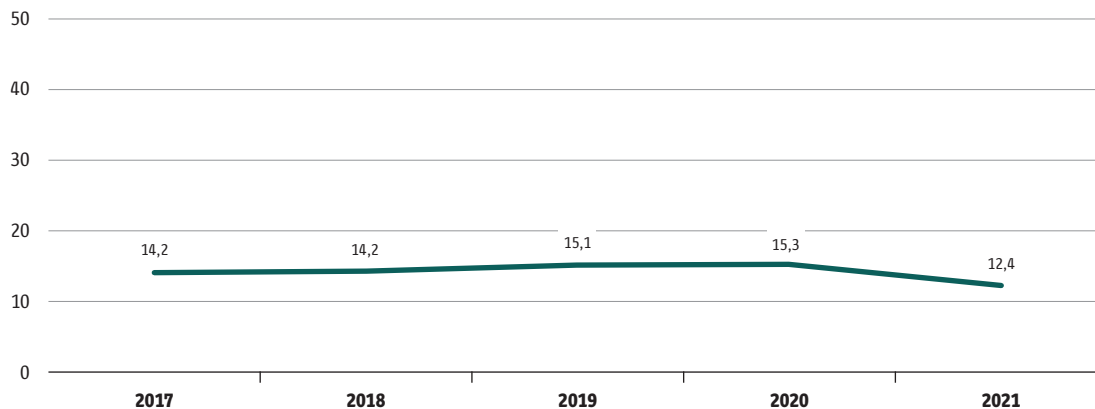
Quando analisamos este indicador por grau de deficiência (grave ou moderada) observa-se que, em 2021, em Portugal, a disparidade na taxa de emprego entre pessoas com deficiência grave e pessoas sem deficiência se situava nos 29,9 p.p. (ver Figura 18), sendo consideravelmente superior (mais do dobro) à disparidade entre pessoas com deficiência moderada e pessoas sem deficiência (12,4 p.p.) (ver Figura 19). Esta mesma tendência tem sido verificada quando analisamos a média dos países da UE: o fosso entre a população sem deficiência e a população com deficiência moderada (16,1 p.p.) é menor do que na população com deficiência grave (39,8 p.p.).

Figura 18 Evolução da disparidade na taxa de emprego entre pessoas com deficiência grave e sem deficiência, 2017-2021 (15-64 anos; Portugal; pontos percentuais)



Fonte: Eurostat (2022b). *Disability employment gap by level of activity limitation and sex*. Disponível em: <https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/bookmark/bf46f4-ea5c-41d5-bd47-76e264373ae8?lang=en>
 Nota: Situação da base de dados a 24 de setembro de 2022. Dados sujeitos a alterações.

Figura 19 Evolução da disparidade na taxa de emprego entre pessoas com deficiência moderada e sem deficiência, 2017-2021 (15-64 anos; Portugal; pontos percentuais)



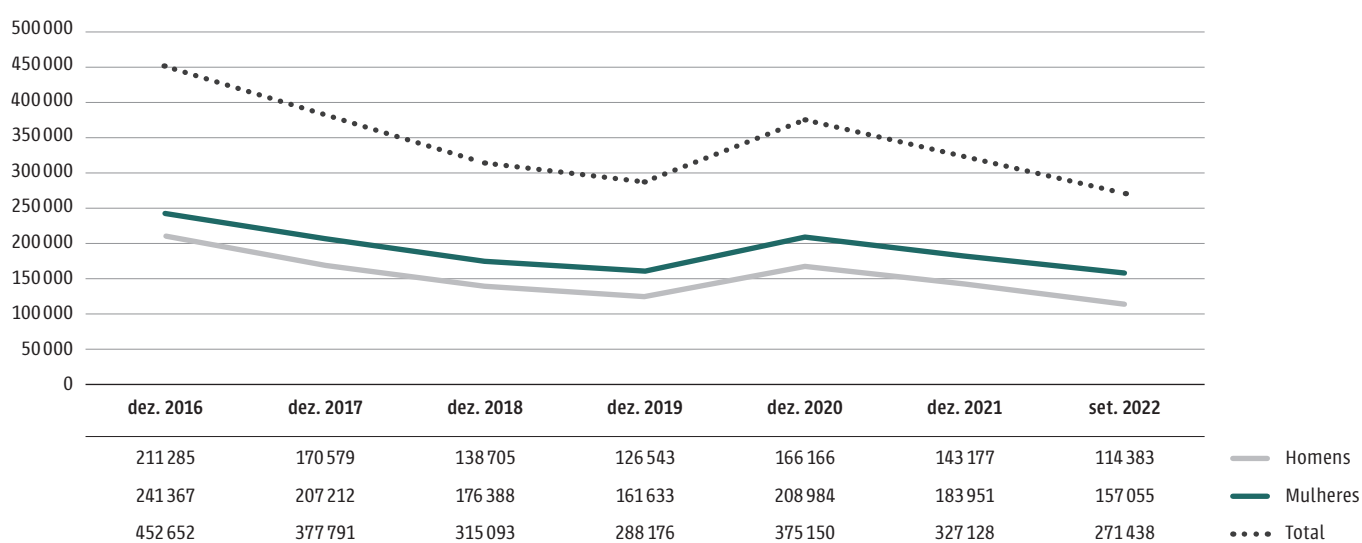
Fonte: Eurostat (2022b). *Disability employment gap by level of activity limitation and sex*. Disponível em: <https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/bookmark/bf46f4-ea5c-41d5-bd47-76e264373ae8?lang=en>
 Nota: Situação da base de dados a 24 de setembro de 2022. Dados sujeitos a alterações.

É notório também que, contrariamente ao que aconteceu em 2020 (ano em que, em Portugal, se registou uma descida de 8,4 p.p. na disparidade entre as pessoas com deficiência grave e sem deficiência), em 2021, volta a registar-se uma ligeira subida de 1,1 p.p. neste indicador. No caso das pessoas com deficiência moderada esta disparidade diminuiu 2,9 p.p.

Desemprego registado e colocações

Os dados do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) sobre desemprego registado, em Portugal continental (dados do final do mês), mostram que, **em setembro de 2022**, se verificou uma **tendência global de decréscimo do número de desempregados/as inscritos/as face a dezembro de 2021, mais acentuada, todavia, na população em geral (-17%; N= 271 438)** (ver Figura 20), **do que na população com deficiência (-4,6%; N= 12 963)** (ver Figura 21).

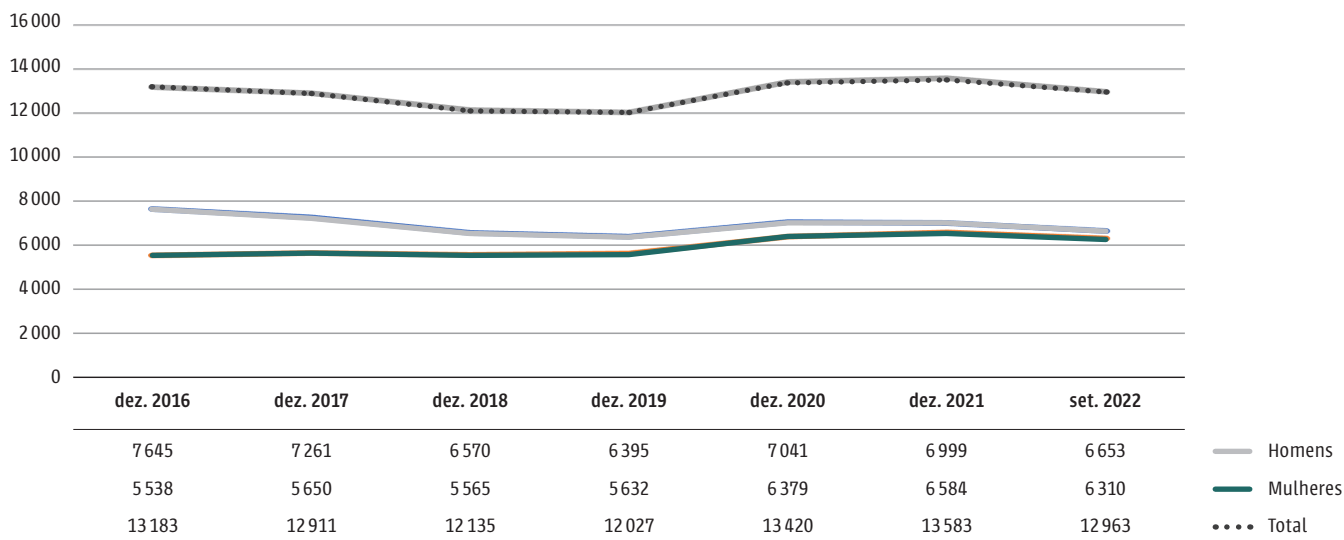
Figura 20 Evolução do desemprego registado na população em geral (dez. 2016 a set. 2022; Portugal continental)



Fonte: IEFP (2022a). *Informação Mensal do Mercado de Emprego* [2016-2022]. IEFP, I.P. Disponível em: <https://www.iefp.pt/estatisticas>

Contrariamente ao verificado em 2021, ano em que as inscrições no IEFP de mulheres com deficiência se encontravam ainda a crescer, 2022 parece estar a ser marcado por uma tendência favorável na redução de homens e mulheres com deficiência inscritas como desempregadas. **Em setembro de 2022**, verificou-se uma variação **bastante semelhante entre os dois grupos: -4,2% de mulheres (n = 6 310) e -4,9% de homens com deficiência registados como desempregados (n = 6 653) face a dezembro de 2021.**

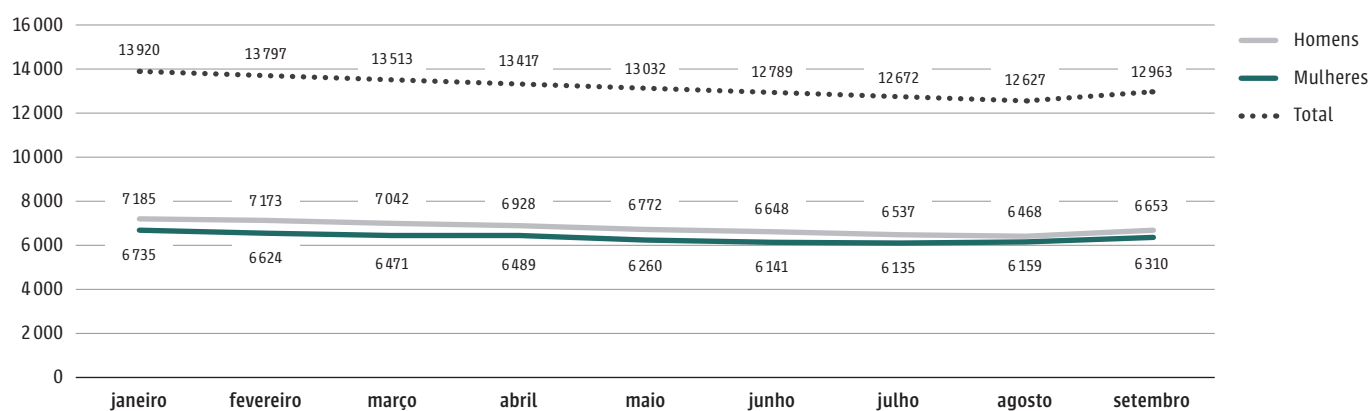
Figura 21 Evolução do desemprego registado nas pessoas com deficiência (dez. 2016 a set. 2022; Portugal continental)



Fonte: IEFP (2022b). Dados fornecidos a pedido pela Direção de Serviços de Estudos, Planeamento e Controlo de Gestão – IEFP, I.P.

Em termos evolutivos, entre dezembro de 2016 e setembro de 2022, a variação do desemprego registado na população geral foi de -40%, sendo mais favorável para os homens (-45,9%) do que para as mulheres (-34,9%). **No mesmo período, a variação do desemprego registado na população com deficiência foi de apenas -1,7%, igualmente explicada pela situação mais favorável para os homens (-13%), pois no caso das mulheres com deficiência tem-se registado um crescimento acentuado (+13,9%).**

As tendências do desemprego registado nas pessoas com deficiência têm aliás sofrido melhorias e retrocessos ao longo dos últimos anos: entre 2011 e 2016 registou-se um aumento neste indicador (+26,7%), porém entre 2016 e 2019 verificou-se decréscimo (-8,8%). Devido à crise pandémica, em 2020 e 2021 voltou a registar-se um crescimento bastante acentuado: em dezembro de 2021 (N=13 583) havia +12,9% de desempregados registados com deficiência do que em dezembro de 2019 (N=12 027). Já em 2022 parecem estar a registar-se melhorias continuadas, como mostra a **Figura 21**. De igual modo, a evolução do desemprego registado na população em geral tem seguido uma tendência idêntica de altos e baixos: entre 2011 e 2016 registou-se um decréscimo neste indicador (-21,5%), que se prolongou até 2019, seguido por um aumento de 30,2% em 2020, relacionado com a crise pandémica. No entanto, e de forma mais rápida que a população com deficiência, houve novo decréscimo do desemprego registado na população em geral em dezembro de 2021 (N=327 128, -12,8%) e setembro de 2022 (N=271 438, -17%), como mostra a **Figura 20**.

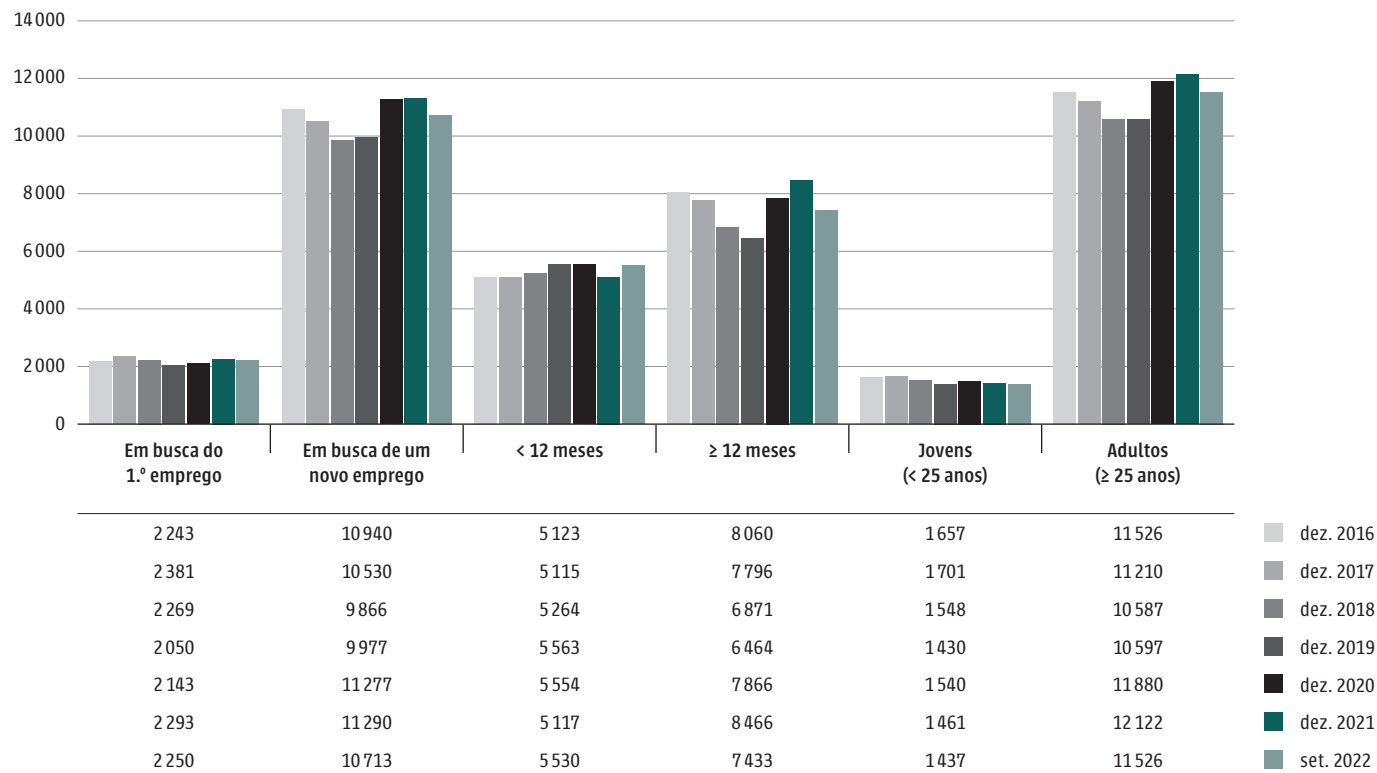
Figura 22 Evolução mensal do desemprego registado na população com deficiência (jan. a set. 2022; Portugal continental)

Fonte: IEFP (2022b). Dados fornecidos a pedido pela Direção de Serviços de Estudos, Planeamento e Controlo de Gestão – IEFP, I.P.

Em janeiro de 2022, a tendência ainda era de subida na população com deficiência inscrita como desempregada, aproximando-se dos 14 mil inscritos (+2,5% do que no mês anterior; N=13 583). Contudo, no mês seguinte a situação começou a inverter-se, registando-se a partir de aí uma queda ligeira, mas contínua até agosto de 2022 (N=12 627). Em setembro verificou-se de novo uma ligeira subida face ao mês anterior (N=12 963; +2,7%) (ver Figura 22). Contudo, e apesar da recuperação que se verificou em 2022, o número total de inscritos em setembro deste ano mantém-se ligeiramente acima do valor registado em dezembro de 2019, evidenciando lentidão na recuperação e dificuldade no acesso ao emprego da população com deficiência.

Se analisarmos o perfil **destas pessoas com deficiência inscritas como desempregadas**, verifica-se que, **em setembro de 2022, havia 48,7% de mulheres e 51,3% de homens**. Como já foi referido em relatórios anteriores, **este padrão difere do verificado na população em geral**: no mesmo mês em análise, havia 57,9% de mulheres e 42,1% de homens inscritos como desempregados no IEFP. Uma possível explicação para a **predominância de homens com deficiência inscritos com desempregados** poderá relacionar-se com uma eventual menor procura das mulheres com deficiência dos apoios e serviços disponibilizados pelo IEFP. Tradicionalmente as mulheres estavam mais confinadas a papéis relacionados com a esfera doméstica, ou com a prestação de cuidados informais. Porém, aparentemente esta situação está a mudar, sendo que a diferença entre homens e mulheres com deficiência inscritos/as tem vindo a esbater-se: em 2011, das e dos inscritos com deficiência, havia apenas 38,8% de mulheres, mas em setembro de 2022 já eram quase 49%. Assim, este aumento de inscrições poderá ser explicado, pelo menos parcialmente, por uma maior procura das mulheres com deficiência dos serviços do IEFP, representando uma maior taxa de atividade, o que em si poderá ser um resultado positivo. Importará, contudo, validar esta hipótese explicativa com o desenvolvimento de estudos adicionais.

Figura 23 Evolução do desemprego registado na população com deficiência, por tipo de desemprego e grupo etário (dez. 2016 a set. 2022; Portugal continental)



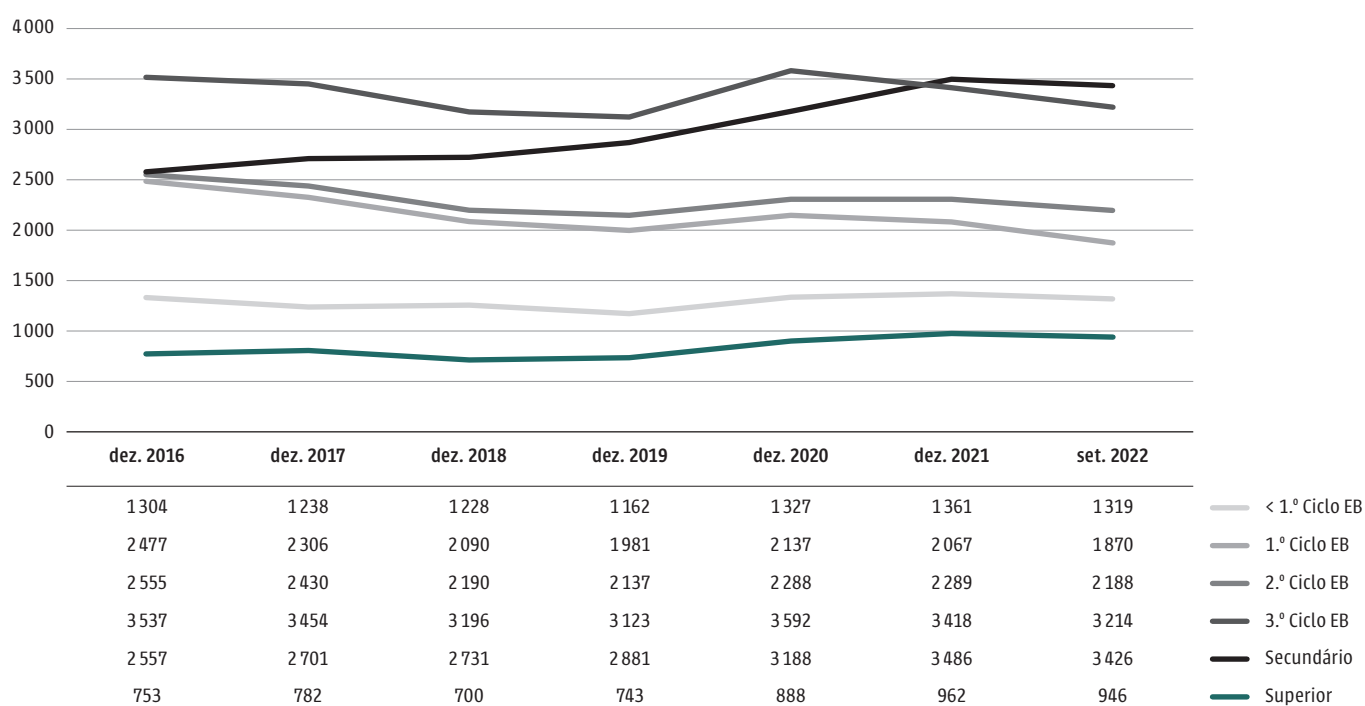
Fonte: IEFP (2022b). Dados fornecidos a pedido pela Direção de Serviços de Estudos, Planeamento e Controlo de Gestão – IEFP, I.P.

Adicionalmente, **em setembro de 2022, das pessoas com deficiência registadas como desempregadas a maioria (88,9%) eram adultos, estavam à procura de um novo emprego (82,6%), e estavam desempregados há mais de 12 meses (57,3%)** (ver Figura 23). Tendo em conta que, em termos globais, entre janeiro e setembro de 2022 se registou uma melhoria no que respeita ao desemprego registado, em termos de perfil – e contrariando a tendência de verificado em 2020 e 2021 –, entre dezembro de 2021 e setembro de 2022 **todos os indicadores relacionados com o perfil destes e destas desempregadas registaram melhorias, com exceção do desemprego de curta duração (inscrito há menos de 12 meses) que aumentou +8,1% face a dezembro de 2021**. Desta forma, em setembro de 2022 o desemprego de longa duração diminuiu -12,2% face a dezembro de 2021; assim como as pessoas que estavam à procura do 1º emprego (-1,9%), e as que estavam à procura de um novo emprego (-5,1%). Relativamente ao escalão etário, verificou-se um decréscimo mais acentuado nos adultos inscritos no IEFP com deficiência – com idade igual ou superior a 25 anos – que diminuiram -4,9%, do que nos jovens inscritos (idade inferior a 25 anos) que diminuiram apenas -1,6% (face a dezembro de 2021).

Entre dezembro de 2021 e setembro de 2022, em termos geográficos, a melhoria mais acentuada verificou-se na **região do Algarve, com -41,4% de inscritos** (N= 344 em setembro de 2022 vs. 587 inscritos em dezembro de 2021). No mesmo período a região de **Lisboa e Vale**

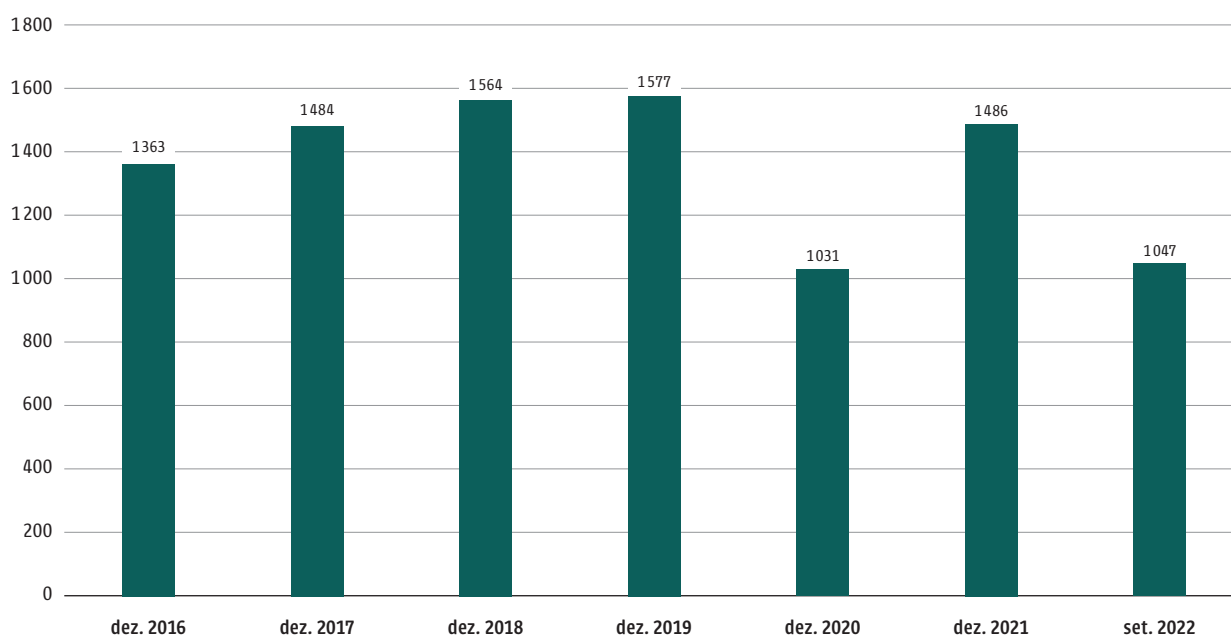
do Tejo registou um decréscimo de **-6,4%** (N=4 463 em setembro de 2022 vs. 4 769 inscritos em dezembro de 2021) tal como a **região Norte: -4,8%** (N= 4 141 em setembro de 2022 vs. 4 349 inscritos em dezembro de 2021). Pelo contrário, as zonas Centro e Alentejo registaram um agravamento de pessoas com deficiência inscritas: **+4,2%** (N= 3 097 em setembro de 2022 vs. 2 971 inscritos em dezembro de 2021) e **+1,2%** (N= 918 em setembro de 2022 vs. 907 inscritos em dezembro de 2021), respetivamente.

Figura 24 Evolução do desemprego registado na população com deficiência, por nível de instrução (dez. 2016 a set. 2022; Portugal continental)



Fonte: IEFP (2022b). Dados fornecidos a pedido pela Direção de Serviços de Estudos, Planeamento e Controlo de Gestão – IEFP, I.P.

Ao nível das **habilitações literárias, entre dezembro de 2021 e setembro de 2022, a tendência foi de melhoria em todos os níveis de escolaridade** (ver **Figura 24**), embora esta tenha sido mais acentuada nas pessoas inscritas com níveis de escolaridade mais baixos: **-9,5%** nas pessoas com o 1.º Ciclo do Ensino Básico, seguindo-se quem detinha o 3.º Ciclo (**-6%**), e o 2.º Ciclo (**-4,4%**). Por sua vez, o decréscimo de inscritos foi mais moderado nos e nas inscritas com deficiência com escolaridade mais elevada: apenas **-1,7%** em quem detinha o ensino secundário e o ensino superior. Importa, contudo, assinalar que, em termos percentuais, em setembro de 2022 havia apenas **7%** de pessoas com deficiência inscritas como desempregadas com ensino superior, e **26%** com o ensino secundário. As restantes **67%** tinham no máximo o 3.º ciclo do ensino básico, verificando-se assim **um predomínio de pessoas com deficiência com baixa escolaridade inscritas como desempregadas** nos serviços de emprego.

Figura 25 Evolução do número de pessoas com deficiência registadas no IEFP e colocadas (dez. 2016 a set. 2022; Portugal continental)

Fonte: IEFP (2022b). Dados fornecidos a pedido pela Direção de Serviços de Estudos, Planeamento e Controlo de Gestão – IEFP, I.P.

Os dados disponibilizados pelo IEFP relativamente às **colocações** de pessoas com deficiência (ver **Figura 25**) mostram que o acumulado de colocações em setembro de 2022 atinja as 1 047 pessoas com deficiência, número este que já excedia o total verificado em todo o ano de 2020. Ao analisar as colocações em função do grau de incapacidade declarado, verifica-se que, em setembro de 2022, quase 66% (N = 689) das pessoas não indicaram ao IEFP o seu grau de incapacidade, 23% (N = 241) tinham entre 60% a 80% de incapacidade, 8,4% (N = 88) tinha menos de 60% de incapacidade, e apenas 2,8% (N = 29) tinha mais de 80% de incapacidade.

Integração profissional de pessoas com deficiência no setor privado

A análise dos dados do Balanço Social apresentado pelas empresas do setor privado com mais de 10 trabalhadores/as⁽¹⁶⁾ revela que, em Portugal continental, a percentagem de pessoas com deficiência face ao total de trabalhadores e trabalhadoras do setor privado mantém-se residual: **em 2020, as pessoas com deficiência inseridas em empresas com mais de 10 trabalhadores/as representavam 0,59% (n = 13 902) do total de trabalhadores destas empresas** (ver Tabela 5). Apesar de se observar um ligeiro aumento no número de trabalhadores

16. Estes dados não incluem as empresas com menos de 10 trabalhadores/as que estão isentas do preenchimento do Relatório Único, o que tendo em conta o peso das microempresas no tecido económico português, implica algumas limitações em relação à extrapolação destes dados para o universo total do emprego no setor privado em Portugal.

com deficiência face ao período homólogo, quando se contempla um arco temporal mais alargado, constata-se que a taxa de variação tem sofrido um decréscimo gradual; 9,1% em 2018, 7,7% em 2019, e apenas 1,5% em 2020 (o ano de início da pandemia). Estes dados contrastam com o objetivo de alargamento do Sistema de Quotas para pessoas com deficiência e/ou incapacidade ao setor privado, introduzido pela Lei n.º 4/2019, de 10 de janeiro, cujo período de transição para as empresas com mais de 100 trabalhadores termina no próximo mês de fevereiro de 2023. Ainda assim, o número de trabalhadores/as com deficiência nas empresas tem crescido a um ritmo mais rápido do que a evolução do número total de trabalhadores/as: entre 2016 e 2020, subiu quase 29%, ao passo que o número total de trabalhadores/as nestas empresas aumentou apenas cerca de 11%.

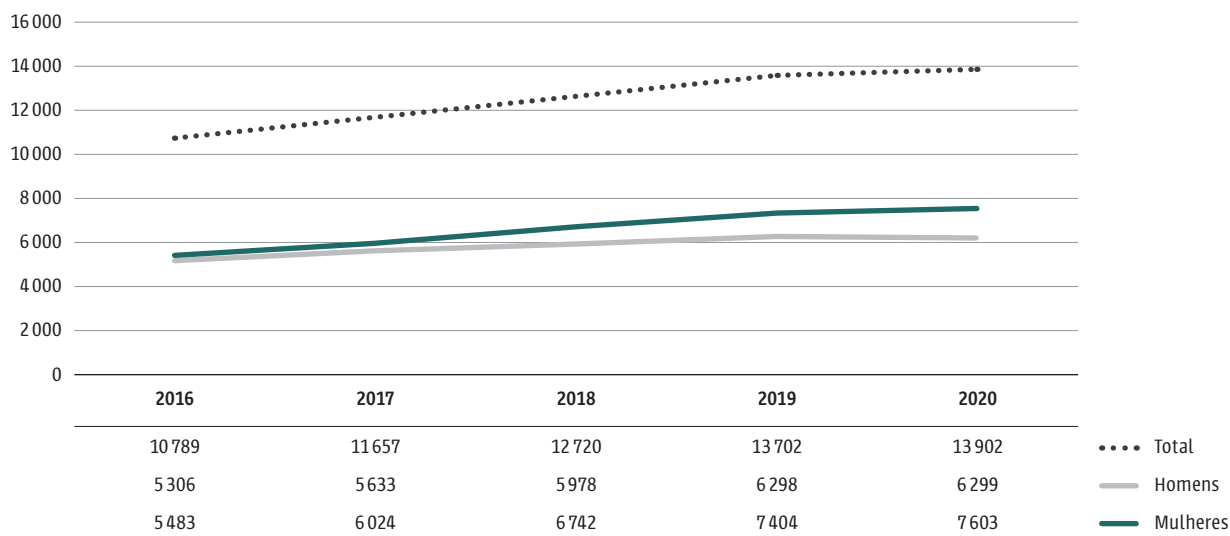
Tabela 5 Evolução do número de trabalhadores/as com deficiência no setor privado, 2016-2020 (Portugal continental)

Ano	Trabalhadores com deficiência	Total de trabalhadores	Prevalência (%)
2016	10 789	2 107 954	0,51
2017	11 657	2 229 293	0,52
2018	12 720	2 320 102	0,55
2019	13 702	2 371 844	0,58
2020	13 902	2 341 651	0,59
Variação homóloga (%)	1,5	-1,3	2,8
Variação 2016-2020 (%)	28,9	11,1	16,0

Fonte: GEP-MTSS (2022a). *Balanço social – Coleção Estatísticas [2016-2020]*. Disponível em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt/sinteses-/publicacoes>

À semelhança de anos anteriores, a análise mostra também uma tendência para o aumento gradual da participação de mulheres com deficiência no setor privado (ver Figura 26). **A proporção de mulheres com deficiência no setor privado tem revelado um aumento progressivo, apresentando, desde 2015, um valor superior ao de trabalhadores do sexo masculino.** Este dado, que inverte a relação encontrada na população em geral carece, contudo, de maior investigação.

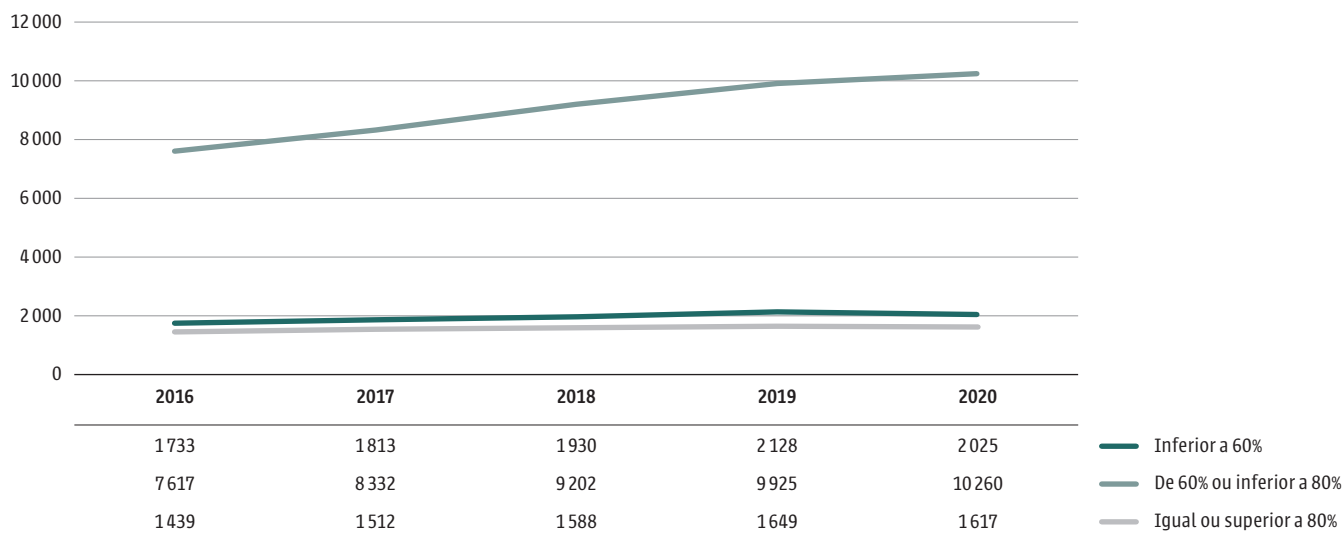
Figura 26 Evolução do número de trabalhadores/as com deficiência no setor privado, por sexo, 2016-2020 (Portugal continental)



Fonte: GEP-MTSS (2022a). *Balanço social – Coleção Estatísticas [2016-2020]*. Disponível em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt/sinteses/-/publicacoes>

No que respeita ao grau de incapacidade destes trabalhadores e trabalhadoras, em 2020, o cálculo da **taxa de variação entre 2016 e 2020** mostra que houve um **aumento de 34,7% no número de trabalhadores/as com um grau moderado de incapacidade (entre 60% a 80%)**, contrastando com um aumento de apenas 12,4% daqueles/as com um grau de incapacidade mais elevado (igual ou superior a 80%) (ver Figura 27).

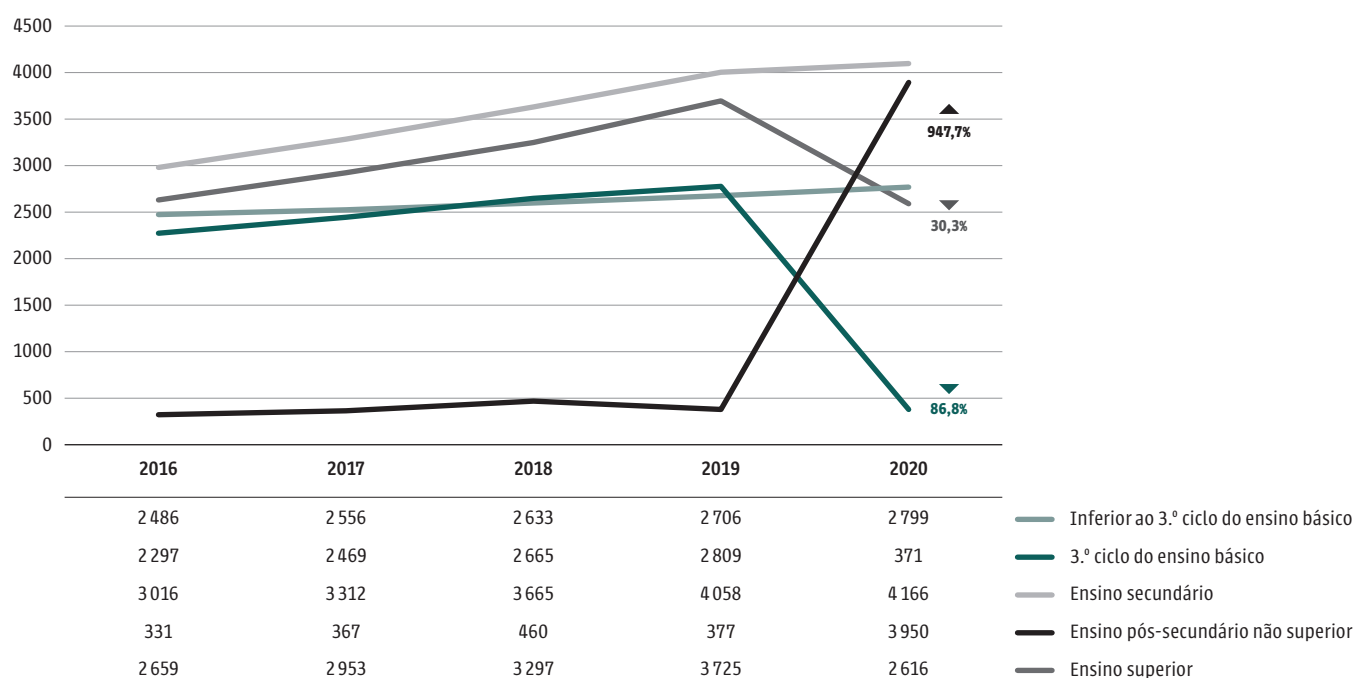
Figura 27 Evolução do número de trabalhadores/as com deficiência no setor privado, por grau de incapacidade, 2016-2020 (Portugal continental)



Fonte: GEP-MTSS (2022a). *Balanço social – Coleção Estatísticas [2016-2020]*. Disponível em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt/sinteses/-/publicacoes>

Apesar de a maioria das e dos trabalhadores com deficiência no setor privado possuir qualificações ao nível do ensino secundário (30%), no ano de 2020 foi notório **o aumento do número de trabalhadores com um grau pós-secundário não superior (+3 573 do que em 2019), principalmente ao nível das mulheres com deficiência (+2 360 do que em 2019)** (ver Figura 28). Em contrapartida, ao nível de trabalhadores/as com deficiência com qualificações ao nível do 3.º Ciclo do ensino básico, registou-se um forte decréscimo de quase 87% face a 2019 (GEP-MTSSS, 2022a).

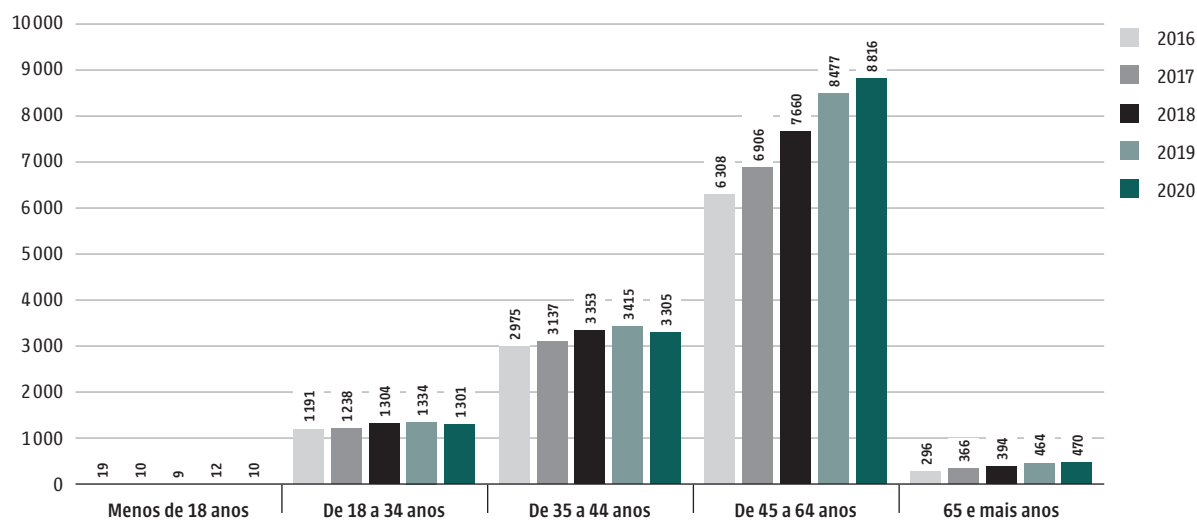
Figura 28 Evolução do número de trabalhadores/as com deficiência no setor privado, por habilitações literárias, 2016-2020 (Portugal continental)



Fonte: GEP-MTSSS (2022a). *Balço social – Coleção Estatísticas [2016-2020]*. Disponível em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt/sinteses/-/publicacoes>

Já no que diz respeito às idades destes trabalhadores e trabalhadoras, em 2020, a maioria encontrava-se entre os 45 e os 64 anos (63,4%), grupo etário que tem apresentado um crescimento ao longo dos anos (+4% face a 2019; +39,8% face a 2016) (ver Figura 29). Não obstante, a faixa etária dos 65 e mais anos, é a que apresenta o maior crescimento face a 2016 (+58,8%). Por outro lado, os restantes grupos etários apresentam um ligeiro decréscimo em número de trabalhadores/as face ao período homólogo. Estes dados sugerem que poderemos não estar em face de novas contratações, mas sim da retenção no posto de trabalho, de trabalhadores/as que, entretanto, adquirem incapacidades.

Figura 29 Evolução do número de trabalhadores/as com deficiência no setor privado, por grupo etário, 2016-2020 (Portugal continental)



Fonte: GEP-MTSS (2022a). *Balanço social – Coleção Estatísticas* [2016-2020]. Disponível em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt/sinteses/-/publicacoes>

Integração profissional de pessoas com deficiência nas administrações públicas

Os dados do Boletim de Estatísticas de Emprego Público elaborado pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) mostram que **a percentagem de trabalhadores com deficiência⁽¹⁷⁾ nas administrações públicas tem vindo a aumentar, atingindo os 2,8% em 2021 (N = 20 389), um crescimento de 6% face a 2020** (ver Tabela 6). No entanto, este valor permanece ainda muito aquém do padrão de referência dos 5% fixado pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, que estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência, em todos os serviços e organismos da administração central, regional autónoma e local.

À semelhança do que se observou no setor privado, a evolução da distribuição de trabalhadores/as com deficiência entre 2017 e 2021 nas Administrações Públicas, desagregada por sexo⁽¹⁸⁾, revela que **este aumento foi mais expressivo entre as mulheres do que entre os homens com deficiência (taxa de variação de +30,7% e +17,2%, respetivamente)**, o que pode neste caso estar relacionado com a predominância das mulheres no setor público. Tal como pode ser observado na Figura 30, dois terços (68,1%; n = 13 882) dos/as funcionários/as públicos/as com deficiência eram mulheres e apenas 31,9% (n = 6 507) eram homens.

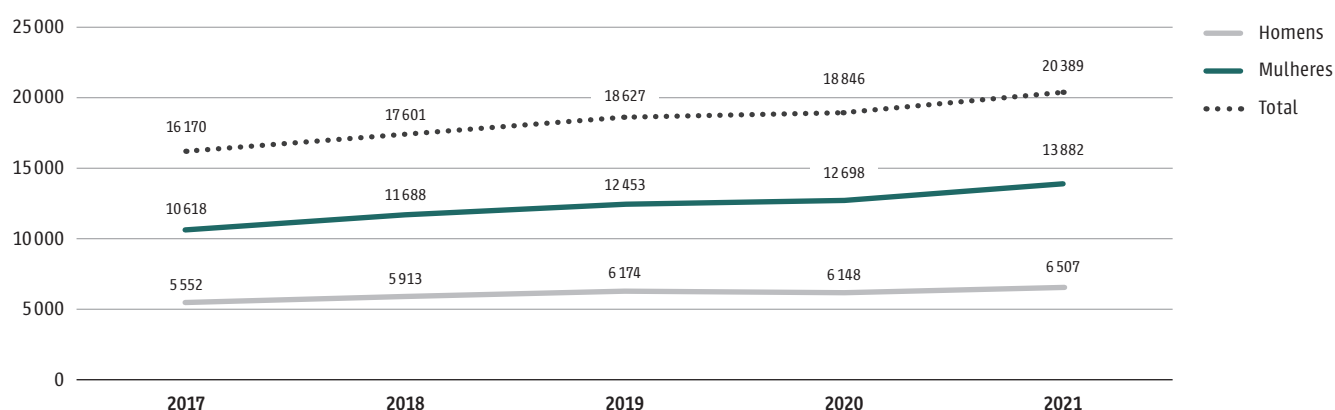
17. Estes dados dizem respeito a trabalhadores “que apresentem incapacidade permanente igual ou superior a 60%” (DGAEP, 2022).

18. Uma vez que os dados relativos à população em geral são adicionalmente discriminados por escalão etário, nível de escolaridade e carreira/cargo/grupo, consultámos a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) para disponibilização dos dados relativos aos trabalhadores/as com deficiência, segundo estes mesmos indicadores. No entanto, estes não nos foram disponibilizados.

Tabela 6 Evolução do número e rácio de trabalhadores/as com deficiência nas administrações públicas, 2017-2021 (Portugal)

Ano	Trabalhadores com deficiência	Total de trabalhadores	Prevalência (%)
2017	16 170	669 365	2,4
2018	17 601	683 162	2,6
2019	18 627	698 924	2,7
2020	18 846	718 761	2,6
2021	20 389	733 896	2,8
Variação homóloga (%)	8,2	2,1	6,0
Variação 2017-2021 (%)	26,1	9,6	15,0

Fonte: DGAEP (2022). *Boletim Estatístico do Emprego Público* (BOEP), n.º 22 – junho de 2022. Disponível em: <https://www.dgaep.gov.pt/index.cfm?OBJID=C0F56E62-5381-4271-B010-37ECE5B31017>
 Nota: Situação da base de dados a 19 de outubro de 2022. Dados sujeitos a alterações.

Figura 30 Evolução do número de trabalhadores/as com deficiência nas administrações públicas, por sexo, 2017-2021 (Portugal)

Fonte: DGAEP (2022). *Boletim Estatístico do Emprego Público* (BOEP), n.º 22 – junho de 2022. Disponível em: <https://www.dgaep.gov.pt/index.cfm?OBJID=C0F56E62-5381-4271-B010-37ECE5B31017>
 Nota: Situação da base de dados a 19 de outubro de 2022. Dados sujeitos a alterações.

Em 2021, com o apoio do Centro de Recursos tive a oportunidade de integrar um Estágio de Inserção na área de Fisioterapia, na limpeza e desinfeção. Neste estágio aprendi a fazer outras tarefas pelos Fisioterapeutas, e percebi que tinha capacidade para mais, o que melhorou o meu desempenho. Sinto que estou mais integrada e que posso tomar outras decisões na minha vida. É bom perceber que os clientes me reconhecem na rua e valorizam o meu trabalho. (...) Passei a poder apoiar financeiramente a minha família e a ter mais possibilidades de comprar as minhas coisas. (...) Com o acompanhamento pós-colocação foi possível negociar um contrato de trabalho, o que me deixa muito feliz.

(ID11_Mulher de 30 anos com Deficiência Psicossocial, Coimbra)





4.

PROTEÇÃO SOCIAL E CONDIÇÕES DE VIDA

Alterações relevantes do quadro político-legal (de janeiro 2022 a dezembro 2022)

Decreto-Lei n.º 1/2022, de 3 de janeiro

Altera o regime de avaliação de incapacidade das pessoas com deficiência.

Lei n.º 5/2022, de 7 de janeiro

Regime de antecipação da idade da pensão de velhice por deficiência.

Decreto Regulamentar n.º 1/2022, de 10 de janeiro

Estabelece os termos e condições do reconhecimento do estatuto de cuidador informal, bem como as medidas de apoio aos cuidadores informais e às pessoas cuidadas.

Decreto Legislativo Regional n.º 3/2022/M, de 13 de janeiro

Define o regime jurídico da transição para a vida adulta e reabilitação das pessoas com deficiência ou incapacidade na Região Autónoma da Madeira.

Portaria n.º 77/2022, de 3 de fevereiro

Estabelece as condições de instalação, organização e funcionamento a que deve obedecer a resposta social Residência de Autonomização e Inclusão (RAI), resposta social que sucede e substitui a anterior Residência Autónoma (RA).

Portaria n.º 100/2022, de 22 de fevereiro

Fixa o montante do subsídio a atribuir ao cuidador informal principal e do rendimento de referência do seu agregado familiar.

Proposta de Alteração n.º 1149C, de 13 de maio

Aprova o aumento e reforço das juntas médicas de avaliação da incapacidade de pessoas com deficiência.

Proposta de Lei n.º 24/XV/1.ª, de 14 de julho

Aprova a Lei de Saúde Mental e altera legislação conexa (Aprovada, na generalidade, a 14/10/2022).

Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021–2025

No âmbito do Eixo Estratégico “Promoção da Autonomia e Vida Independente”, a ENIPD 2021–2025 previa 11 medidas para o ano de 2022. Adicionalmente, no âmbito do Eixo Estratégico “Medidas, serviços e apoios sociais”, a ENIPD 2021–2025 previa 16 medidas para o ano de 2022.

Evolução de indicadores

Nesta secção apresentam-se as principais tendências e indicadores na área da Proteção Social e Condições de Vida tendo por base as seguintes fontes de informação: **(1)** Comissão Europeia – Eurostat (Eurostat, 2022a, c); **(2)** Instituto Nacional para a Reabilitação (INR, I.P.) – Dados da Execução Física e Financeira do Financiamento dos Produtos de Apoio no ano de 2021; Dados mensais sobre o Modelo de Apoio à Vida Independente e Relatórios de Avaliação Física e Financeira do Financiamento dos Produtos de Apoio (INR, 2022a, b, c); **(3)** Segurança Social – Estatísticas sobre Pensões, Prestações familiares e Prestação Social para a Inclusão; **(4)** Carta Social – Rede de serviços e equipamentos, tutelados pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (GEP-MTSSS, 2022b), em funcionamento no Continente.

Risco de pobreza ou exclusão social e deficiência: Portugal no contexto europeu

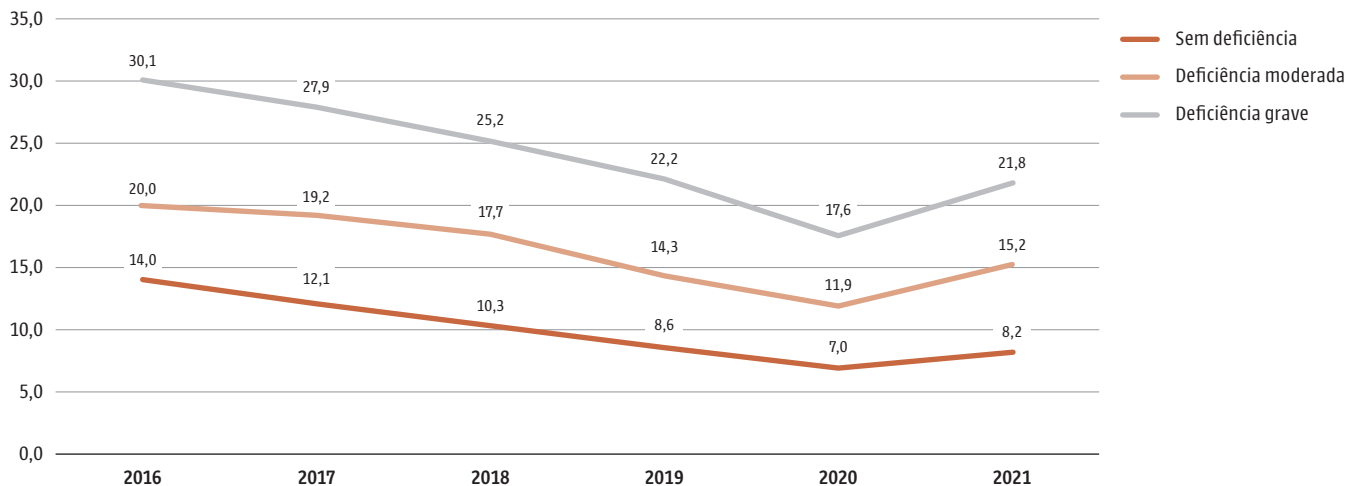
Os dados do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento, disponibilizados pelo Serviço de Estatística da União Europeia – Eurostat – mostram que, **em 2021, em Portugal, 17% dos agregados familiares com adultos com deficiência reportaram “grande dificuldade” em fazer face às despesas habituais, contra apenas 8,2% dos agregados sem pessoas com deficiência.** Evidencia-se, assim, não apenas um agravamento do risco de pobreza e exclusão social para ambos os grupos face ao ano 2020 (+3,6 p.p. e +1,2 p.p., respetivamente), como um acentuar da disparidade entre agregados com e sem deficiência, com efeito mais penalizador para os primeiros. Pelo contrário, na UE, a situação melhorou, passando para 10,5% no caso dos agregados com deficiência, e para 5,9% nos agregados de pessoas sem deficiência (-0,7% que em 2020 em ambos os casos). A mesma fonte revela que, em termos evolutivos, vinham-se verificando melhorias constantes em todos os agregados familiares em Portugal desde 2014; porém, em 2021, quebrou-se esta tendência, intensificando-se as dificuldades em especial nos agregados com pessoas com deficiência, o que poderá ficar a dever-se à crise económica e financeira despoletada pelo contexto pandémico vivido desde 2020.

Analisando estes dados por grau de deficiência (grave ou moderada), constata-se que **as dificuldades são ainda mais acentuadas nos agregados com pessoas com deficiência grave:** mais de um quinto (21,8%) destes agregados reportou “grande dificuldade” em fazer face às despesas (+13,6 p.p. do que os agregados sem pessoas com deficiência e +6,6 p.p. do que os agregados com pessoas com deficiência moderada) (ver Figura 31).

Embora as famílias portuguesas apresentem, de forma generalizada, maior dificuldade em fazer face às despesas habituais comparativamente à média dos países da UE (24.ª posição¹⁹), o indicador apresenta variabilidade em função do género: em Portugal, em 2021, as maiores dificuldades foram reportadas por agregados de homens com deficiência (17,6%), seguindo-se os das mulheres com deficiência (16,6%), os de homens sem deficiência (8,6%) e, finalmente, os de mulheres sem deficiência (7,9%) (ver Figura 32).

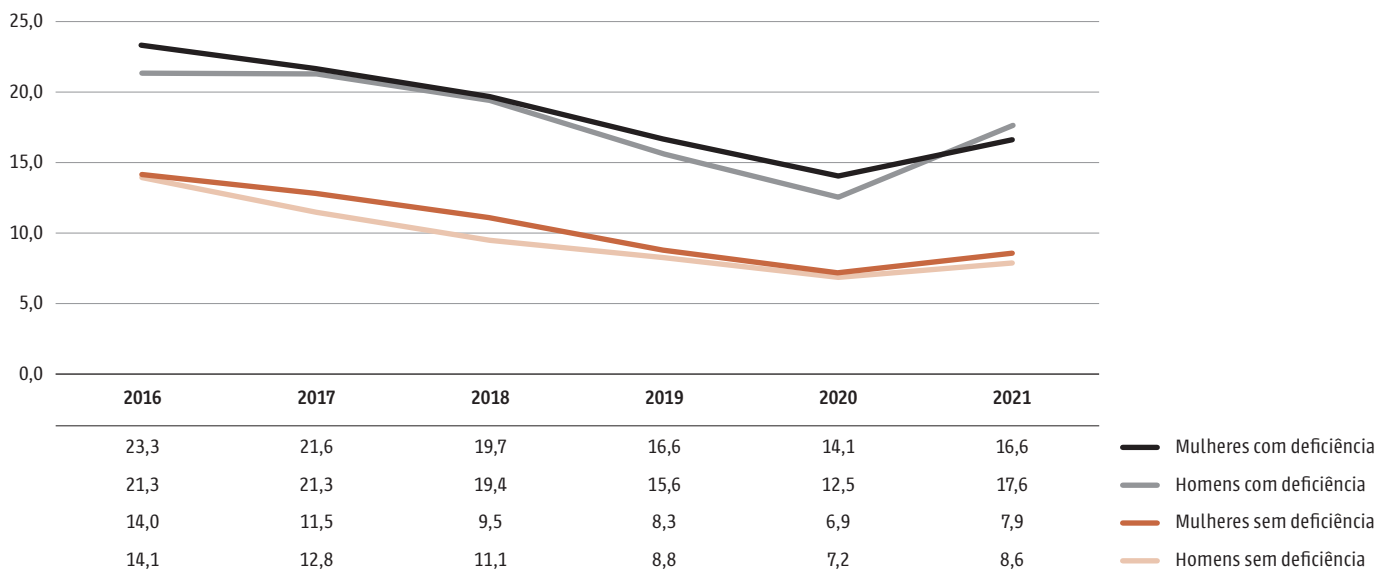
19. Em 27 países. Dados sobre Eslováquia não disponíveis.

Figura 31 Evolução da proporção de agregados com grande dificuldade em fazer face às despesas habituais, por deficiência, 2016-2021 (+16 anos; Portugal; %)



Eurostat (2022a). *Ability to make ends meet by level of activity limitation, sex, and age*. Disponível em: <https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/bookmark/cd8a3477-5de7-4e2a-8846-0093fd41fd2f?lang=en>
 Nota: Situação da base de dados a 6 de outubro de 2022. Dados sujeitos a alterações.

Figura 32 Evolução da proporção de agregados com grande dificuldade em fazer face às despesas habituais, por sexo e deficiência, 2016-2021 (+16 anos; Portugal; %)

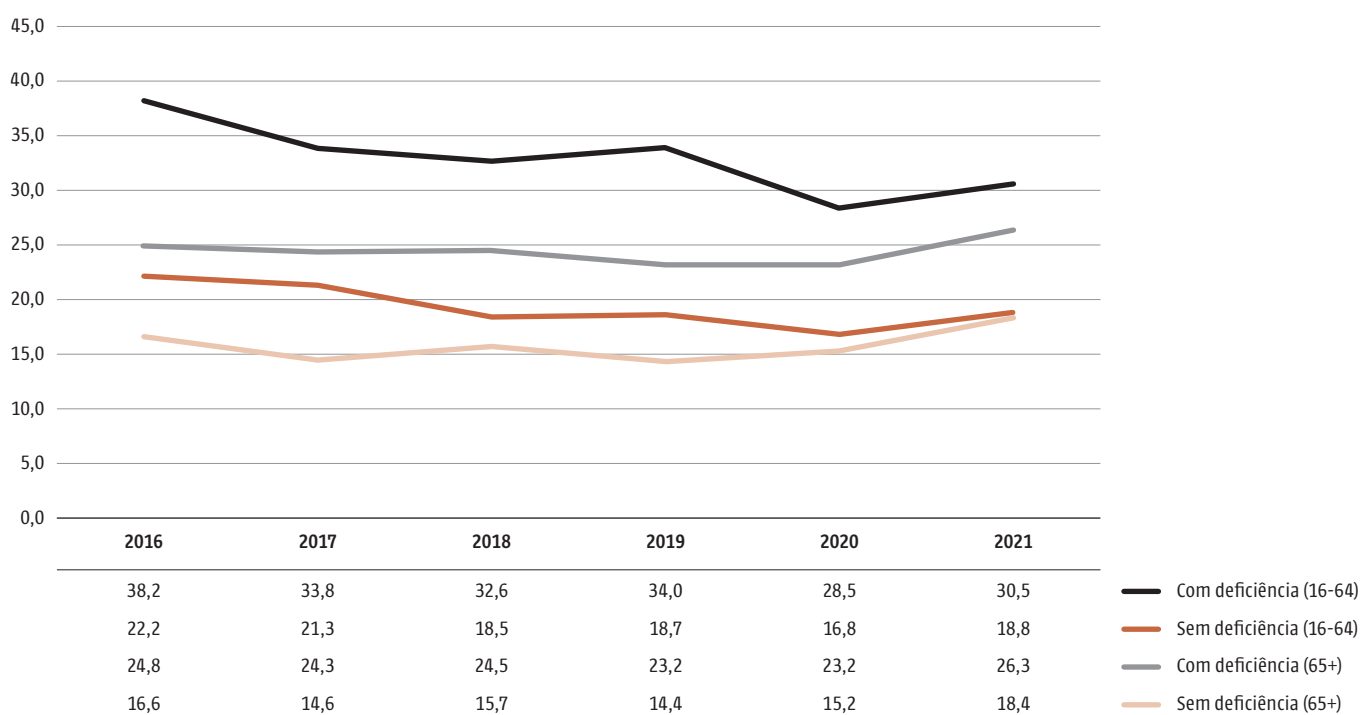


Eurostat (2022a). *Ability to make ends meet by level of activity limitation, sex, and age*. Disponível em: <https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/bookmark/cd8a3477-5de7-4e2a-8846-0093fd41fd2f?lang=en>
 Nota: Situação da base de dados a 6 de outubro de 2022. Dados sujeitos a alterações.

No que diz respeito à evolução deste indicador, a situação foi de melhoria até 2020, em todos os subgrupos analisados. Contudo, em 2021, a situação agravou-se, particularmente no que se refere aos agregados de homens com deficiência, que registaram pela primeira vez, em 2021, uma dificuldade superior em fazer face às despesas habituais à de todos os outros subgrupos.

Já a análise do indicador **risco de pobreza e exclusão social** permite verificar que, **em Portugal, em 2021, maior risco de pobreza e exclusão se encontra em agregados de pessoas com deficiência do grupo etário dos 16-64 anos** (30,5%, +11,7 p.p. do que na população sem deficiência do mesmo grupo etário), logo seguidos dos agregados de pessoas com deficiência com mais de 65 anos (26,3%, +7,9 p.p. do que na população sem deficiência do mesmo grupo etário). O mesmo sucede na média dos países da UE onde, em 2021, o risco de pobreza ou exclusão social registou valores superiores aos portugueses, no grupo etário dos 16-64 anos (34,6%, +14,9 p.p. do que na população sem deficiência dentro do mesmo grupo etário). Já na população acima dos 65 anos, a média dos países da UE registou valores inferiores à média nacional (22,8%, + 7,8 p.p. do que na população sem deficiência).

Figura 33 Evolução do risco de pobreza ou de exclusão social dos agregados familiares, por deficiência e por grupo etário, 2016-2021 (+16 anos; Portugal; %)



Fonte: Eurostat (2022c). *People at risk of poverty or social exclusion by level of activity limitation, sex and age.*

Disponível em: <https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/bookmark/16f37194-9862-4365-86c7-d6102cf8e105?lang=en>

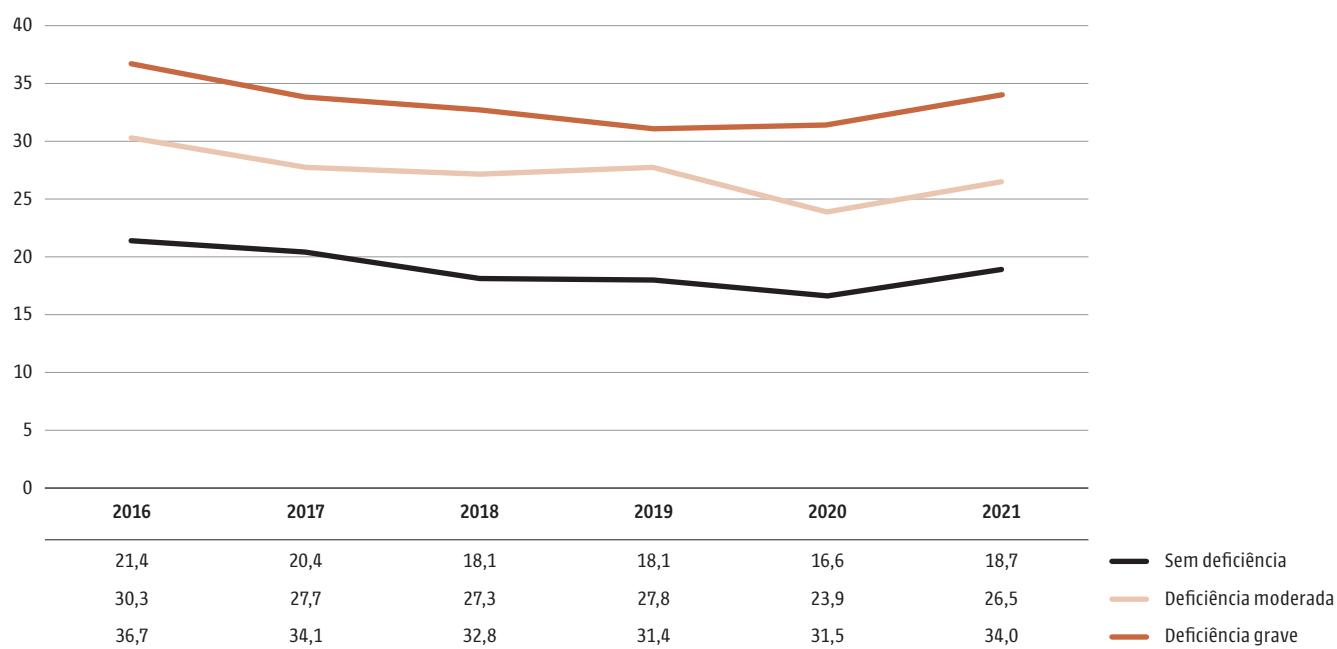
Nota: Situação da base de dados a 6 de outubro de 2022. Dados sujeitos a alterações.

A análise da **tendência de evolução do risco de pobreza ou de exclusão social, em Portugal, entre 2016 e 2021**, revela uma certa instabilidade: apesar dos decréscimos acentuados registados em 2017 (33,8%, -4,4 p.p. face a 2016), 2018 (32,6%, -1,2 p.p. face a 2017) e em 2020 (28,5%, -5,5 p.p. face a 2019) realçando a subida excecional registada em 2019 (+1,4 p.p. face a 2018), **o risco de pobreza ou de exclusão social entre as pessoas com deficiência com idades entre os 16 e os 64 anos volta a subir em 2021, num aumento de 2 p.p. face a 2020 (30,5%). Esta instabilidade é também sentida na população sem deficiência, embora de uma forma mais ligeira** (com um decréscimo de 0,9 p.p. em 2017, um decréscimo de 2,8 p.p. em 2018 e um decréscimo de 1,9 p.p. em 2020, face ao período homólogo). Á semelhança da população com deficiência, também o risco de pobreza ou exclusão social entre as pessoas sem deficiência com idades entre os 16 e os 64 anos registou um aumento em 2019 (+0,2 p.p.) e em 2021 **(+2 p.p.)**. É importante notar que, em cada ano indicado, o período de referência é sempre o ano anterior⁽²⁰⁾, pelo que os dados de 2021 refletem a situação vivida em 2020, e assim por diante. Nesse sentido, o agravamento do risco de pobreza observado no ano de 2021 reflete, na verdade, a situação socioeconómica vivida pelos agregados familiares em consequência da crise pandémica que eclodiu no primeiro trimestre de 2020. Será, deste modo, importante continuar a seguir a evolução deste indicador nos próximos anos.

Já **quando se considera a faixa etária acima dos 65 anos, em Portugal**, o padrão de evolução apresenta uma tendência idêntica nos agregados com e sem pessoas com deficiência, uma vez que **em 2021 há um agravamento do risco de pobreza ou de exclusão social dos agregados de pessoas com deficiência (+3,1 p.p., de 23,2% para 26,3%), uma tendência que também se observa nos agregados sem pessoas com deficiência (+3,2 p.p., de 15,2% para 18,4%), mantendo-se assim sem grandes alterações a disparidade entre os dois grupos, que continua a penalizar os agregados de pessoas com deficiência** (ver Figura 33).

Já quando se foca a análise no grau de deficiência, tal como a Figura 34 revela, conclui-se que **o maior risco de pobreza ou de exclusão social continua a ser experienciado pelos agregados de pessoas com deficiência grave (34%, +15,3 p.p. do que nos agregados de pessoas sem deficiência e +7,5 p.p. do que nos agregados de pessoas com deficiência moderada)**. Na média dos países da UE a tendência registada em 2021 é bastante semelhante: as famílias com pessoas com deficiência grave enfrentam maior risco de pobreza ou exclusão social (34,5%), seguidos pelas famílias de pessoas com deficiência moderada (26,5%) e, por último, pelas famílias de pessoas sem deficiência (18,9%).

20. Consultar, a este propósito, a nota explicativa publicada pelo Eurostat, sobretudo no que se refere ao seu ponto 5 (*Reference period*) disponível em https://ec.europa.eu/eurostat/cache/metadata/en/ilc_esms.htm

Figura 34 Evolução do risco de pobreza ou de exclusão social, por grau de deficiência, 2016-2021 (+16 anos; Portugal; %)

Fonte: Eurostat (2022c). *People at risk of poverty or social exclusion by level of activity limitation, sex and age*.

Disponível em: <https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/bookmark/16f37194-9862-4365-86c7-d6102cf8e105?lang=en>

Nota: Situação da base de dados a 6 de outubro de 2022. Dados sujeitos a alterações.

Em termos evolutivos, **os agregados familiares de pessoas com deficiência grave têm vindo a apresentar um risco de pobreza ou exclusão social sempre mais elevado ao longo dos anos em Portugal**, apesar deste risco ter registado um decréscimo em 2017 (-2,6 p.p. face a 2016), em 2018 (-1,3 p.p. face a 2017), assim como em 2019 (-1,4 p.p. face a 2018), mas que voltou a aumentar em 2020 e 2021 (+0,1 e +2,5 p.p., respetivamente). A evolução do risco de pobreza ou exclusão social nos agregados de pessoas com deficiência moderada é idêntica, com decréscimos face ao período homólogo registados em 2016, 2017 e 2018 (-0,4, -2,6 p.p. e -0,4 p.p., respetivamente), uma diminuição mais evidente em 2020 (com uma descida de 3,9 p.p. face a 2019), seguida de um aumento de 2,6 p.p. em 2021. Da mesma forma, os agregados de pessoas sem deficiência registaram decréscimos no risco de pobreza e exclusão social em 2016 (-1,3 p.p.), em 2017 (-1 p.p.), em 2018 (-2,3 p.p.) e em 2020 (-1,5 p.p.), contra um acréscimo em 2021 (+2,1 p.p.). Em 2019 não foram registadas quaisquer diferenças.

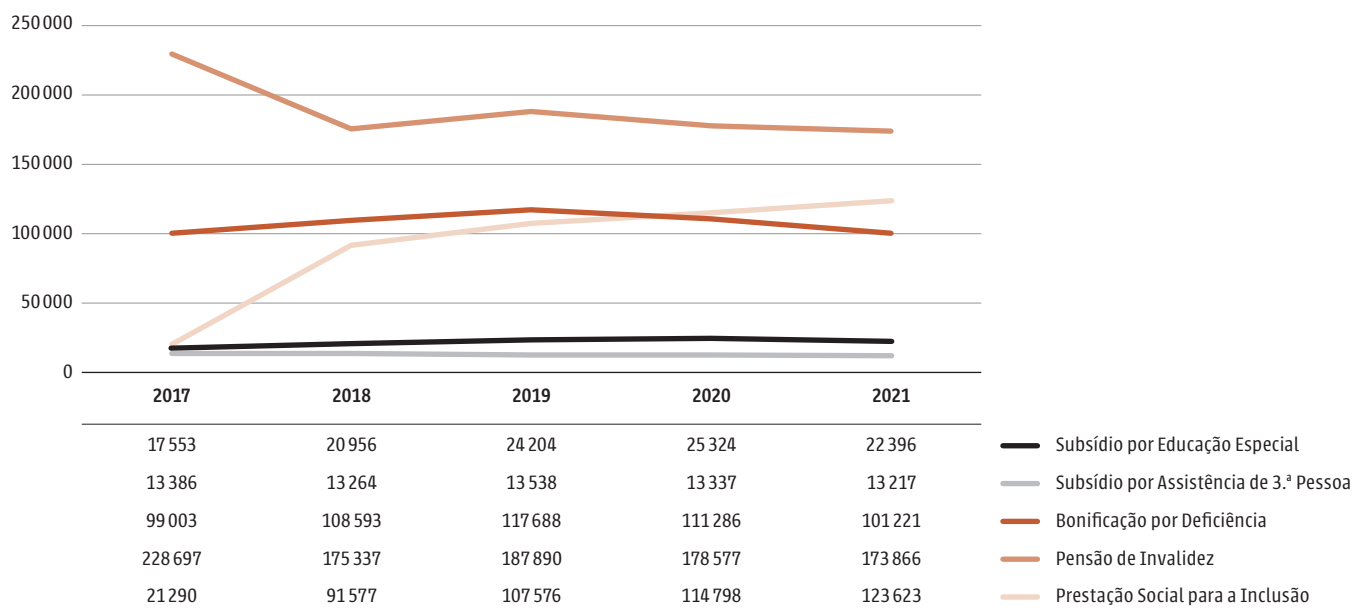
Quando analisamos estes dados por sexo, observa-se que, em Portugal, em 2021, não houve diferenças expressivas no risco de pobreza ou de exclusão social entre homens e mulheres. A disparidades intra sexo na população com e sem deficiência são também diminutas: a diferença no risco de pobreza ou de exclusão social entre agregados de mulheres com e sem deficiência é de 9,8 p.p. (29% vs. 19,2%), e a diferença entre agregados de homens com e sem deficiência é de 9,7 p.p. (28% vs. 18,3%).

Pensões e prestações sociais

Para apoiar as pessoas com deficiência e os seus agregados familiares, mitigando o risco de pobreza e exclusão social a que se encontram sujeitas, o governo disponibiliza um conjunto de prestações sociais, que têm evidenciado padrões diferenciados de atribuição nos últimos anos.

Iniciando a nossa análise pelo **Subsídio de Educação Especial⁽²¹⁾**, a Figura 35 mostra que **a tendência de evolução desta prestação entre 2017 e 2020 foi de crescimento, tendo nesse último ano atingido um pico de beneficiários/as (N = 25 324), mas voltando a decrescer de modo acentuado em 2021 (N = 22 396, -11,6% que em 2020)**. Todavia, considerando a evolução 2017-2021, o ano de 2021 marca ainda um crescimento face a 2017 (+27,6%). À semelhança do que se tem verificado em anos anteriores, em 2021 esta prestação foi atribuída maioritariamente a crianças e jovens do sexo masculino (64,3%; n = 14 399) contra 35,7% do sexo feminino (n = 7 997).

Figura 35 Evolução de beneficiários/as de Subsídio de Educação Especial, Subsídio por Assistência de 3.ª Pessoa, Bonificação por Deficiência, Pensão de Invalidez⁽²²⁾ e Prestação Social para a Inclusão, 2017-2021 (Portugal)



Fonte: GEP-MTSS (2022d) Pensões - Dados Anuais [2001 a 2021], Prestações Familiares - Dados Anuais [2005 a 2021] e Prestação Social Para a Inclusão - Dados Anuais [2017 a 2021].

Disponível em: <https://www.seg-social.pt/estatisticas>

Nota: Situação da base de dados a 1 de fevereiro de 2021. Dados sujeitos a alterações.

21. Subsídio destinado a crianças e jovens com deficiência permanente, de idade até aos 24 anos, para assegurar a compensação de encargos resultantes da frequência de estabelecimentos adequados ou do apoio individual por técnico especializado. Não acumulável com Subsídio por Assistência de 3.ª Pessoa.

22. Pensionistas ativos a 31 de dezembro de 2021.

Para além dos dados apresentados na Figura 35, **a Segurança Social disponibilizou este ano, pela primeira vez, dados mensais relativos às Pensões e Prestações Familiares discriminados por vários indicadores.** No que diz respeito ao Subsídio de Educação Especial, estes dados indicam que no último mês consultado (setembro de 2022), **o valor médio desta prestação era de 222,75€, a faixa etária mais predominante entre os/as beneficiários/as situava-se entre os 6 e os 10 anos (n = 4 099; 44,2%), e 35,9% dos/as beneficiários/as eram mulheres (n = 3 327) contra 64,1% de homens (n = 5 938).**

Já a **evolução do número de beneficiárias e beneficiários do Subsídio por Assistência de 3.ª Pessoa⁽²³⁾ tem sido a menos expressiva.** Embora esta prestação social, em 2019, apresente um ligeiro incremento de beneficiários/as (+274 face a 2018), em 2020 **voltou a registar-se uma quebra** (-201 beneficiários/as face a 2019), assim como **em 2021 (-120 beneficiários/as face a 2020, -0,9%),** ano em que este apoio foi atribuído a 13 217 pessoas. **Em 2021, 58,6% dos seus beneficiários/as foram homens (n = 7 747) e 41,4% mulheres (n = 5 470).** No que diz respeito aos indicadores mensais, em setembro de 2022, **o valor médio desta prestação era de 110,66€, a faixa etária entre os 11 e os 20 anos reunia o maior número de beneficiários/as (n = 4 612; 36,8%), e 40,9% (n = 5 121) dos/as beneficiários/as eram mulheres face a 59,1% (n = 7 401) dos beneficiários do sexo masculino.**

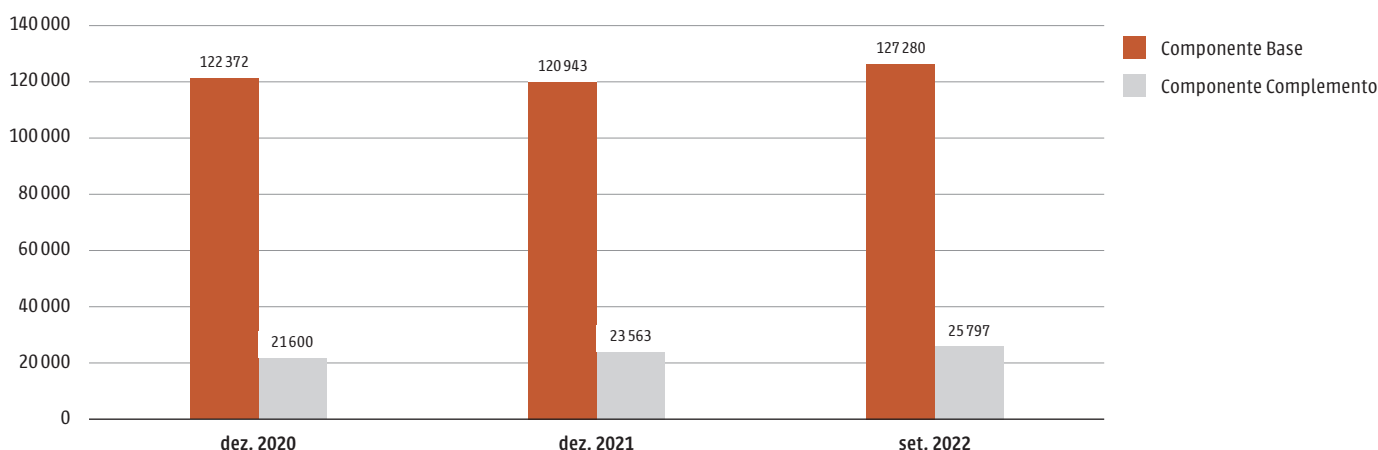
Por sua vez, em 2021, a **Bonificação do Abono de Família para Crianças e Jovens com Deficiência⁽²⁴⁾ voltou a registar, à semelhança do ano anterior, uma diminuição do número de beneficiários/as.** Depois de uma tendência global de crescimento até 2019 (N = 117 688), em 2020 observou-se uma quebra de 5,4% (N = 111 286), assim como **em 2021 (-9%; N = 101 221).** Em 2021, **62,3% dos/as beneficiários/as era do sexo masculino (n = 63 086) e 37,7% do sexo feminino (n = 38 135).** Em setembro de 2022, **o valor médio atribuído aos beneficiários/as desta prestação foi de 86,92€ e a maioria destes beneficiários/as (59,6%) tinham idades inferiores a 14 anos (n = 50 601). Já relativamente à sua distribuição por sexo, 37,2% (n = 31 578) dos/as beneficiários/as eram do sexo feminino e 62,8% (n = 53 363) do sexo masculino.**

- 23.** Prestação mensal para compensar o acréscimo de encargos familiares resultantes da situação de dependência dos titulares de Abono de Família para Crianças e Jovens com Bonificação por Deficiência, e que necessitem de acompanhamento permanente de uma terceira pessoa. Não acumula com Subsídio de Educação Especial, Pensão Social de Velhice, Pensão Social de Invalidez, Subsídio de Apoio ao Cuidador Informal Principal, Complemento por Dependência e Prestação Social para a Inclusão (para novos requerentes), o que pode ajudar a explicar a relativa estabilidade observada no número de beneficiários/as desta medida nos últimos anos.
- 24.** Prestação que acresce ao Abono de Família para Crianças e Jovens com Deficiência, atribuída até ao mês anterior em que a criança faz 11 anos, que, por motivo de perda ou anomalia congénita ou adquirida, de estrutura ou função psicológica, intelectual, fisiológica ou anatómica, necessitem de apoio individualizado pedagógico e/ou terapêutico específico, adequado à natureza e características da deficiência, como meio de impedir o seu agravamento, anular ou atenuar os seus efeitos e permitir a sua plena integração social; ou frequentemente, estejam internados ou em condições de frequência ou de internamento em estabelecimentos especializados de reabilitação. Não acumulável com Prestação Social para a Inclusão, o que pode explicar o declínio no número de beneficiários/as que se tem vindo a registar desde 2019. Desde que observadas as demais condições de atribuição/manutenção, os jovens cujo requerimento da Bonificação tenha sido entregue até 30 de setembro de 2019 (antigo regime), mantêm o direito à mesma até aos 24 anos, sendo que esta não é acumulável com Subsídio de Desemprego, Subsídio Social de Desemprego, Subsídio de Doença e Subsídios Sociais Parentais.

À semelhança do que foi referido até agora em relação às prestações familiares, a **Pensão de Invalidez⁽²⁵⁾** também registou uma descida no número de beneficiários/as no ano de 2021 (N = 173 866), -2,6% face ao período homólogo, o que se traduz no valor mais baixo desde que temos registo deste indicador no ODDH (desde 2001). A análise do perfil de beneficiários/as revela um maior número de beneficiários/as do sexo masculino (n = 91 167; 52,4%), contra 47,6% do sexo feminino (n = 82 699).

Já a **Prestação Social para a Inclusão⁽²⁶⁾** (PSI), tem registado um crescimento progressivo do número de beneficiários e beneficiárias desde que foi introduzida em 2017. Em 2021, esta prestação apoiava 123 623 pessoas com deficiência, um aumento de 7,7% face ao período homólogo e de 480,7% face a 2017. Pela primeira vez, foi disponibilizada através do site da Segurança Social, informação desagregada por sexo, escalão etário, entre outros indicadores. Deste modo, nesta análise foram utilizados os seguintes meses de referência: dezembro de 2020, dezembro de 2021 e setembro de 2022.

Figura 36 Evolução de beneficiários/as de Prestação Social para a Inclusão, por tipo de componente atribuída – dezembro de 2020, dezembro de 2021 e setembro de 2022 (Portugal)



Fonte: GEP-MTSS (2022c) Estatísticas – Prestação Social Para a Inclusão – Titulares com Prestações de PSI Processadas no Mês e Distrito de Residência [01/2020 a 09/2022]. Disponível em: https://www.seg-social.pt/estatisticas-detalle/-/asset_publisher/GzVIhCL9jqf9/content/prestacao-social-para-a-inclu-10
 Nota: Situação da base de dados a 23 de outubro de 2022. Dados sujeitos a alterações.

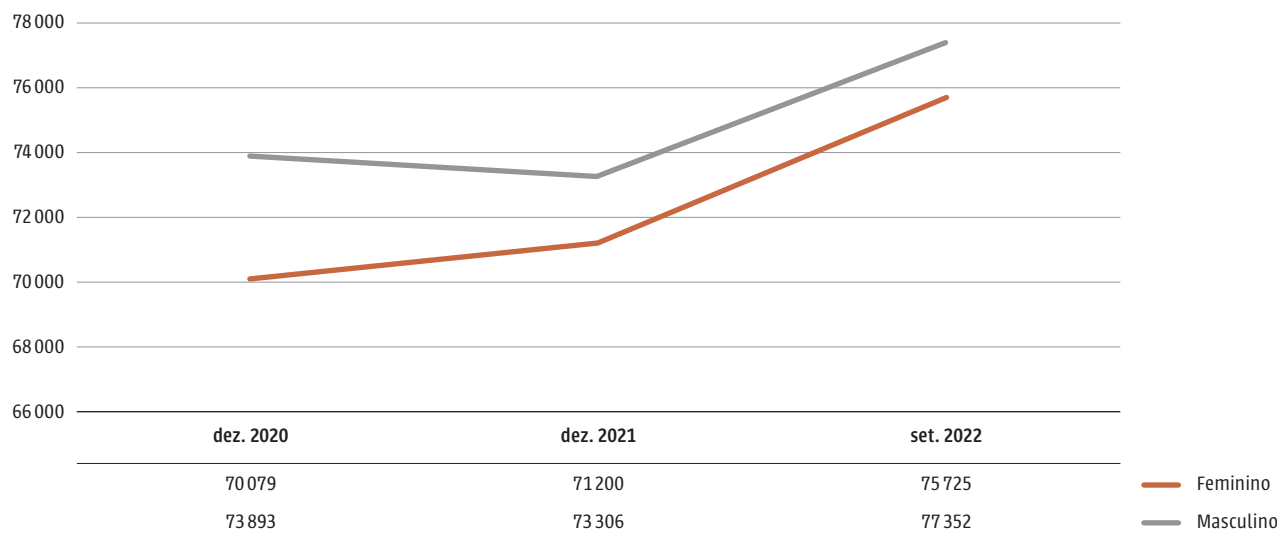
25. Pensão mensal, destinada a proteger os beneficiários/as em situações de incapacidade permanente para o trabalho. Não acumulável com Pensão do Seguro Social Voluntário, Prestações de Doença, Prestações de Desemprego. Em caso de atribuição de Pensão de Invalidez absoluta, a pensão passa a ser acumulável também com rendimentos de trabalho.

26. Prestação mensal atribuída a pessoas com deficiência, com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, à data da apresentação do requerimento, com vista a promover a sua autonomia e inclusão social. Esta prestação é composta por três componentes acumuláveis – Base, Complemento e Majoração, sendo que esta última aguarda regulamentação para poder entrar em vigor e ser atribuída. Não acumulável com Bonificação do Abono de Família para Crianças e Jovens com Deficiência, Subsídio por Assistência de 3.ª Pessoa (*), Complemento Solidário para Idosos, Pensão Social de Invalidez, Pensão Social de Velhice. (*) Os/As beneficiários/as que já são titulares do Subsídio por Assistência de 3.ª Pessoa, mantém o direito a esse apoio ao requerer a PSI. Os/As beneficiários/as que requererem a PSI, que não se encontrem a beneficiar de Subsídio por Assistência de 3.ª Pessoa e que venham a necessitar de um apoio por dependência, só podem requerer o Complemento por Dependência.

Relativamente às **componentes atribuídas aos/às beneficiários/as da PSI**, a Figura 36 mostra que **em setembro de 2022, 25 797 pessoas com deficiência recebiam o complemento⁽²⁷⁾ (cujo valor médio era de 250,23€) à prestação base atribuída (valor médio, 249,71€)**. Em comparação com os anos anteriores, em dezembro de 2021 registou-se um aumento de 9,1% (N = 23 563) face ao período homólogo (apesar de um ligeiro decréscimo de 1,2% na atribuição da componente base, N = 120 943), e em setembro de 2022 registou-se um aumento na ordem dos 9,5% (N = 25 797) face ao período homólogo, que também se verificou ao nível da componente base (+5,2%; N = 127 280).

No que respeita à **distribuição por sexo da PSI, em setembro de 2022, 50,5% dos/as beneficiários/as eram do sexo masculino (n = 77 352) e 49,5% do sexo feminino (n = 75 725), o que denota um grande equilíbrio de género na atribuição da PSI**. Ao analisar a evolução deste indicador, verifica-se que, **apesar de estarem em número ligeiramente mais reduzido, os aumentos mais significativos têm-se dado ao nível do sexo feminino** (+1,6% em dezembro de 2021, em comparação com dezembro de 2020, e +6,4% em setembro de 2022, em comparação com dezembro de 2021). Já os homens registaram, em dezembro de 2021, um decréscimo de 0,8%, face a dezembro de 2020, e um aumento de 5,5% em setembro de 2022, face a dezembro de 2021 (ver Figura 37).

Figura 37 Evolução de beneficiários/as de Prestação Social para a Inclusão, por sexo – dezembro de 2020, dezembro de 2021 e setembro de 2022 (Portugal)



Fonte: GEP-MTSS (2022c) Estatísticas – Prestação Social Para a Inclusão – Titulares com Prestações de PSI Processadas no Mês e Distrito de Residência [01/2020 a 09/2022].

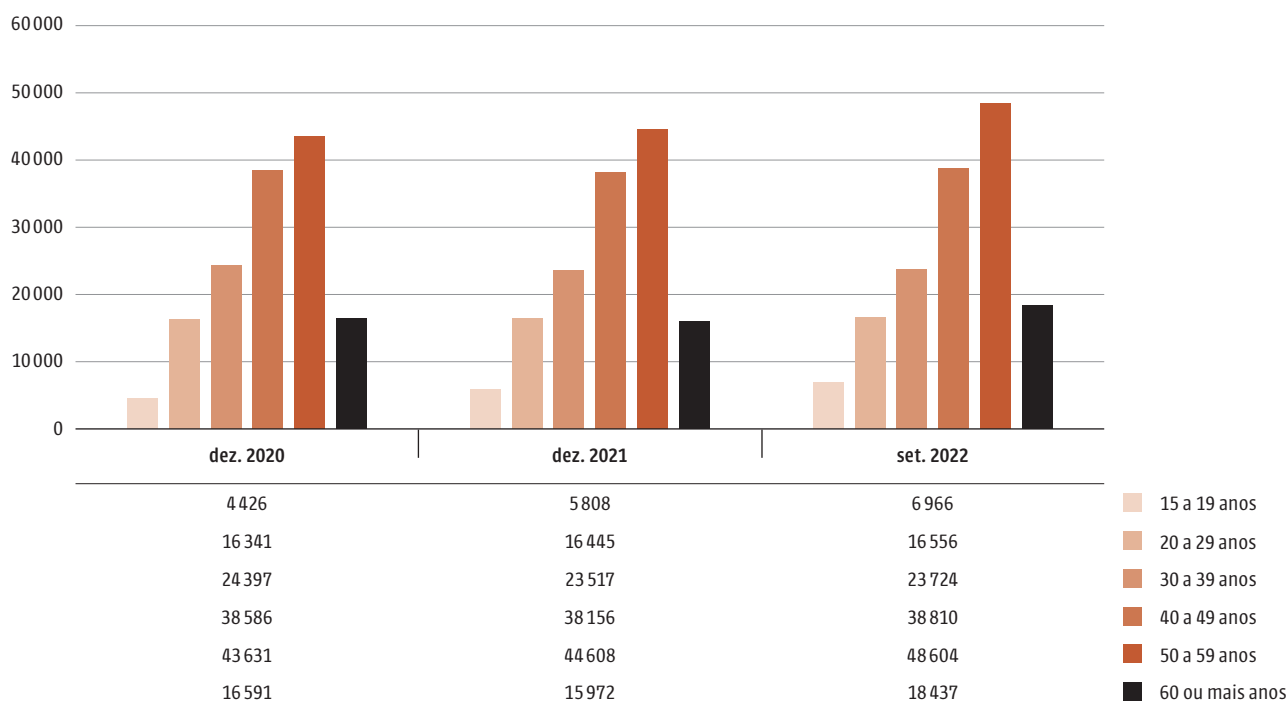
Disponível em: https://www.seg-social.pt/estatisticas-detalle/-/asset_publisher/GzVIhCL9jqf9/content/prestacao-social-para-a-inclu-10

Nota: Situação da base de dados a 23 de outubro de 2022. Dados sujeitos a alterações.

27. O complemento da prestação, constitui um reforço do montante pago pela componente base, e tem como objetivo o combate à pobreza das pessoas com deficiência ou incapacidade que vivam sozinhas ou em agregados familiares com carência económica ou insuficiência de recursos.

Já a **distribuição por escalão etário da PSI, em setembro de 2022, revelava a prevalência do grupo dos 50 aos 59 anos (31,8%, n = 48 604)**. No entanto, em termos evolutivos, foi o escalão de idade dos 15 aos 19 anos o que registou o maior crescimento nos dois períodos de referência: **+31,2% em dezembro de 2021 (face a dezembro de 2020), e +19,9% em setembro de 2022 (face a dezembro de 2021)**. A faixa etária dos 60 ou mais anos registou também um aumento de 15,4% em setembro de 2022, após a quebra de 3,7% registada em dezembro do ano anterior. Não obstante, todos os escalões etários registaram um aumento generalizado no número de beneficiários/as em setembro de 2022, face ao mês de referência em 2021 (ver Figura 38).

Figura 38 Evolução de beneficiários/as de Prestação Social para a Inclusão, por escalão etário – dezembro de 2020, dezembro de 2021 e setembro de 2022 (Portugal)



Fonte: GEP-MTSS (2022c) Estatísticas – Prestação Social Para a Inclusão – Titulares com Prestações de PSI Processadas no Mês e Distrito de Residência [01/2020 a 09/2022]. Disponível em: https://www.seg-social.pt/estatisticas-detalle/-/asset_publisher/GzV1hCL9jqf9/content/prestacao-social-para-a-inclu-10
 Nota: Situação da base de dados a 23 de outubro de 2022. Dados sujeitos a alterações.

Produtos de apoio

O Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA) foi introduzido em 2009, através do Decreto-Lei n.º 93/2009, de 16 de abril. **Em 2021, de um orçamento total de €17 498 000,00 para produtos de apoio** (Despacho 11227/2021, de 16 de novembro):

1. €500 000,00 foram disponibilizados pelo Ministério da Educação, para financiamento dos produtos de apoio prescritos pelos Centros de Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação (CRTIC);

2. €8 998 000,00, foram disponibilizados pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, distribuídos da seguinte forma:
 - a) €5 808 000,00 para produtos de apoio prescritos pelos centros de saúde e centros especializados designados pelo Instituto da Segurança Social, I.P.;
 - b) €3 190 000,00 para produtos de apoio essenciais à formação profissional e emprego, disponibilizados pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P.;
3. Finalmente, a verba de €8 000 000,00 foi concedida pelo Ministério da Saúde, para financiar produtos de apoio prescritos nas unidades hospitalares designadas pela Direção-Geral da Saúde.

Tendo em consideração o disposto no Despacho original, é prevista ainda a possibilidade de reforço de verba destinada ao financiamento de produtos de apoio, desde que haja disponibilidade orçamental para o efeito e que seja previamente autorizado pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Tutela. Nesse sentido, em 2021, ao abrigo do Despacho n.º 12410/2021, de 21 de dezembro, **procedeu-se ao reforço da verba** disponibilizada para o financiamento de produtos de apoio prescritos pelos centros de saúde e centros especializados designados pelo Instituto da Segurança Social, I.P., **no valor de €7 600 000,00⁽²⁸⁾**.

A Tabela 7 apresenta **a evolução do montante total (verba orçamentada e reforço) para Produtos de Apoio, entre 2017 e 2021**. A análise destes dados permite constatar um ligeiro aumento anual na verba orçamentada. Em comparação com o período homólogo, **em 2021, houve um acréscimo de 3,7% na verba orçamentada, no entanto, inferior ao aumento entre 2019 e 2020 (9,9%)**. Apesar disso, **o reforço de verbas no ano de 2021 foi o mais elevado dos últimos cinco anos, correspondendo a um aumento de 34,2% face ao período homólogo, o que constituiu um acréscimo total de 11,3 p.p. face a 2020, e de 25,6 p.p. face a 2017**.

Tabela 7 Evolução da verba orçamentada e reforço dos Produtos de Apoio, 2017-2021 (Portugal)

Ano	Verba Orçamentada (€)	Reforço (€)	Total (€)
2017	13 980 000,00	6 000 000,00	19 980 000,00
2018	14 900 000,00	5 200 000,00	20 100 000,00
2019	15 360 000,00	6 567 016,34 ⁽²⁹⁾	21 927 016,34
2020	16 881 000,00	5 664 101,94 ⁽³⁰⁾	22 545 101,94
2021	17 498 000,00	7 600 000,00	25 098 000,00

Fonte: Despachos afetos à fixação do montante das verbas destinadas aos produtos de apoio – 10218/2017, 11974-A/2018, 11936-A/2019, 11231-B/2020, 11227/2021; Despachos afetos ao reforço das verbas: 10640/2017, 12037-B/2018, 11936-B/2019, 12342-C/2020, 12410/2021; INR (2021). Relatórios de Avaliação Física e Financeira do Financiamento dos Produtos de Apoio (SAPA) [2017-2020]. Disponível em: <https://www.inr.pt/relatorios-sapa>

28. Em contraste com o relatório anterior (Pinto et al., 2022), não foi possível aferir a verba executada, o número de pessoas abrangidas ou o número de produtos de apoio disponibilizados, uma vez que à data, o Relatório Anual de Avaliação da Execução Física e Financeira do Financiamento de Produtos de Apoio 2021 ainda não tinha sido disponibilizado, pelo INR.

29. Em 2019, para além do reforço de verbas estipulado pelo Despacho n.º 11936-B/2019, de 13 de dezembro, o IEFP, I.P. foi ainda objeto de reforço de verba, no valor de €1 520 000,00. Da mesma forma, o valor alocado à Educação foi reforçado através do orçamento da Direção-Geral da Educação, no valor de €46 904,00, e através do Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P., no valor de €112,34 (INR, 2021).

30. Em 2020, adicionalmente ao reforço de verbas estipulado pelo Despacho n.º 12342-C/2020, de 18 de dezembro, foi ainda disponibilizado o reforço no valor de €65 101,94, através do orçamento da Direção Geral da Educação (INR, 2021).

Relativamente ao número de pessoas apoiadas, os dados disponibilizados a pedido pelo INR indicam que, em 2021, registaram-se +25,6% beneficiários/as (N = 16 731) do que em 2020 (ver Tabela 8). No entanto, tal como foi evidenciado no relatório anterior (Pinto et al., 2022), se considerarmos a evolução entre 2017 e 2021, é possível verificar que o número de beneficiários/as atual é consideravelmente inferior ao registado em 2017 (N = 18 375; -8,9%). Contudo, **o número de produtos de apoio atribuídos no ano de 2021 (N = 27 883) foi o mais elevado desde que temos registo deste indicador no ODDH** (desde 2011; ver INR, 2021) (um aumento de 24,6%, face ao ano de 2020) e poderá ter resultado ao aumento de verba atribuída pelo Estado português a produtos de apoio neste último ano.

Tabela 8 Evolução do número de beneficiários/as e número de produtos de apoio disponibilizados, 2017-2021 (Portugal)

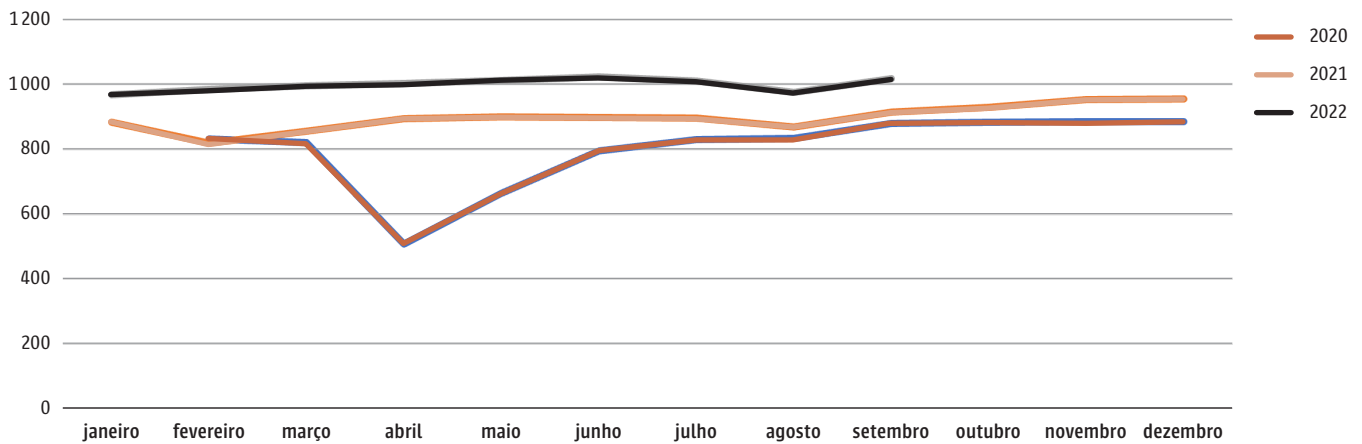
Ano	N.º de Pessoas Abrangidas	N.º de Produtos de Apoio
2017	18 375	27 784
2018	11 876	22 632
2019	13 055	23 883
2020	13 326	22 373
2021	16 731	27 883

Fonte: INR (2021). Relatórios de Avaliação Física e Financeira do Financiamento dos Produtos de Apoio (SAPA) [2011-2020]. Disponível em: <https://www.inr.pt/relatorios-sapa>; INR (2022a). Dados fornecidos a pedido pelo Instituto Nacional para a Reabilitação – INR, I.P.

Modelo de Apoio à Vida Independente (MAVI)

O Modelo de Apoio à Vida Independente constitui uma política pública de grande relevância na promoção dos direitos humanos de pessoas com deficiência em Portugal. Segundo os dados reportados pelo INR, I.P., no âmbito da execução do projeto-piloto Modelo de Apoio à Vida Independente (MAVI), em setembro de 2022 existiam **1 017 Planos Individualizados de Assistência Pessoal⁽³¹⁾ ativos: neste universo, em 53,2% (n = 541) dos casos eram beneficiárias mulheres e em 46,8% (n = 476) homens, com idades entre os 16 e os 92 anos, sendo a idade média de 47 anos**. Os dados disponibilizados permitiram ainda constatar que, contrariamente ao que vinha a acontecer desde o lançamento do projeto em 2017, em julho e agosto de 2022, o número de PIAP ativos registou um decréscimo, de -1,3% e -3,5%, respetivamente (ver Figura 39). No entanto, segundo os dados mais recentes, em setembro de 2022, estes voltaram a registar um aumento (INR, 2022c).

31. Plano Individualizado de Assistência Pessoal – documento decidido em conjunto com a pessoa com deficiência em que são definidas as necessidades de assistência pessoal.

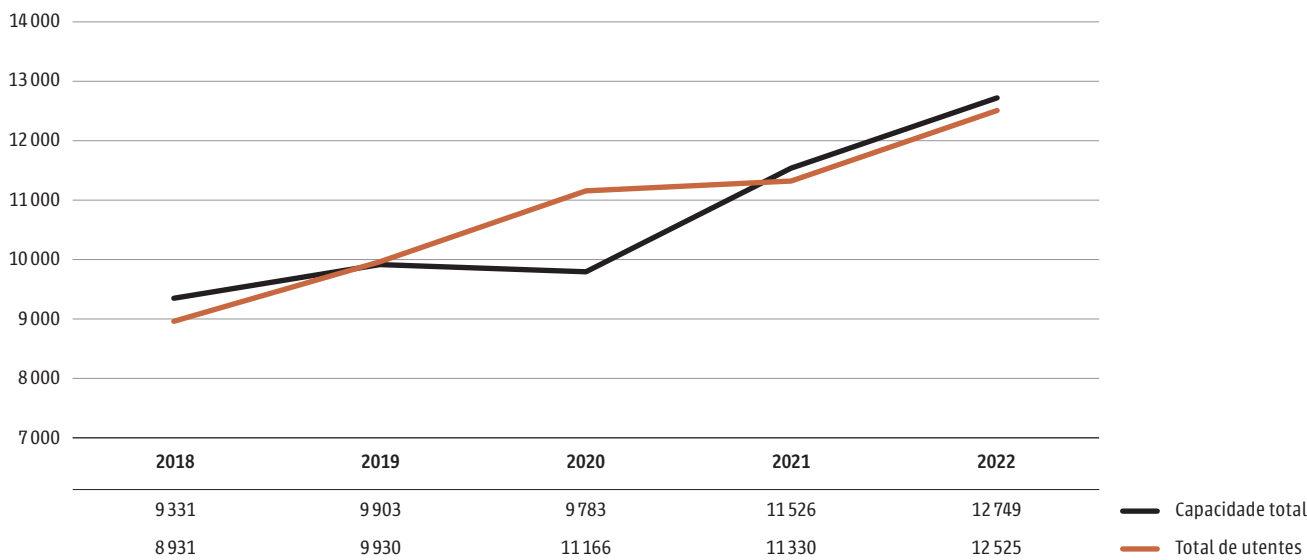
Figura 39 Evolução do número de Planos Individualizados de Assistência Pessoal ativos, por mês, 2020-2022 (Portugal continental)

Fonte: INR (2022c). Relatórios Mensais MAVI (Modelo de Apoio à Vida Independente) [de fevereiro de 2020 a setembro de 2022]. Disponível em: <https://www.inr.pt/inicio>

Respostas sociais

Para além das prestações sociais, produtos de apoio e funcionamento do MAVI, importa conhecer a evolução das respostas sociais na área da deficiência como elemento-chave da proteção social a este grupo específico da população. Os dados provenientes da Carta Social dão uma indicação da capacidade de resposta dos equipamentos e serviços de apoio a pessoas com deficiência, desagregada por distritos. No âmbito da Rede de Serviços e Equipamentos Sociais, tutelada pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, são disponibilizadas três respostas sociais destinadas a crianças e jovens com deficiência: Intervenção Precoce, Lares de Apoio e Transporte de crianças e jovens com deficiência. Como mostra a Figura 40, em 2022, **existem 12 749 vagas em equipamentos de intervenção precoce**, a nível nacional (Portugal continental), +1223 vagas do que no último levantamento realizado (Pinto et al., 2022). Contudo, regista-se um desequilíbrio regional, com uma maior capacidade de resposta dos equipamentos de intervenção precoce para crianças e jovens com deficiência instalada em grandes centros urbanos. Os maiores reforços de vagas para intervenção precoce foram registados em Setúbal (+265), Leiria (+212) e Lisboa (+200).

Figura 40 Evolução da capacidade total vs. total de utentes nos equipamentos de intervenção precoce para crianças com deficiência, 2018-2022 (outubro) (Portugal continental)

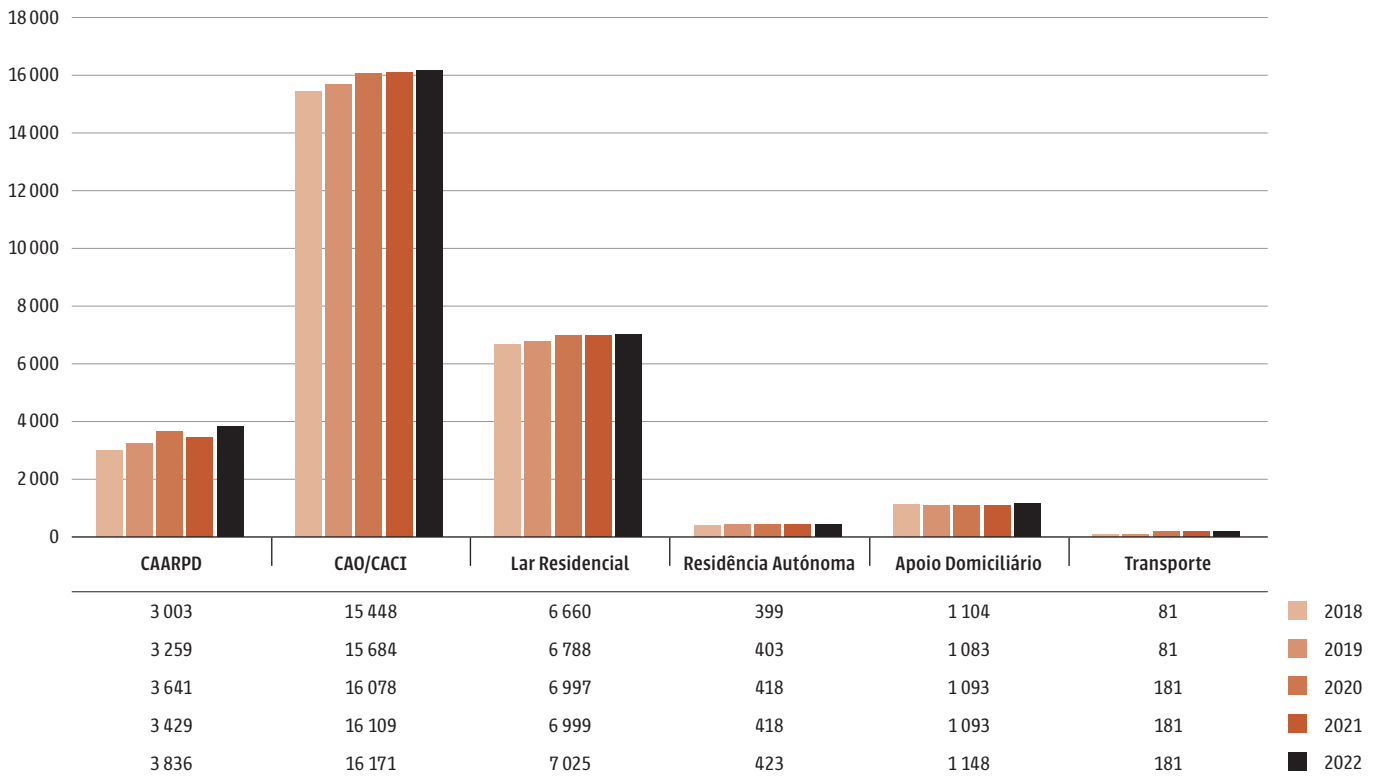


Fonte: GEP-MTSSS (2022b). Carta Social – Rede de serviços e equipamentos. Disponível em: <https://www.cartasocial.pt/inicio>
 Nota: Situação da base de dados a 4 de outubro de 2022. Dados sujeitos a alterações.

Relativamente aos **Lares de Apoio para crianças e jovens com deficiência** a situação manteve-se estável comparativamente a 2021: em 2022 existiam 16 equipamentos, com uma capacidade total de 232 vagas, e 201 utentes (-2 face a 2021). Por outro lado, no âmbito do **Transporte de crianças e jovens com deficiência**, apesar de não terem sido observadas alterações ao nível dos equipamentos disponibilizados e da sua capacidade, houve uma diminuição de 113 utentes no distrito de Coimbra, um decréscimo de 26,5% face ao período homólogo.

A Figura 41 apresenta o evolutivo da capacidade total relativa **às respostas sociais de apoio a pessoas adultas com deficiência**. Estes dados permitem constatar que, em 2022, **as Residências Autónomas permanecem uma resposta residual (com capacidade para 423 utentes em todo o território nacional)**, contrastando **com a capacidade dos Lares Residenciais (que atinge os 7 025 utentes)**, apesar de os primeiros constituírem o tipo de resposta mais congruente com um paradigma de direitos humanos.

Os equipamentos de apoio a **adultos com deficiência** com maior capacidade de resposta, continuam a ser os **Centros de Atividades e Capacitação para a Inclusão** (anteriormente designados de Centro de Atividades Ocupacionais). Os dados da Carta Social dão conta de **16 171 vagas**, a nível nacional, nestes equipamentos, correspondendo a um acréscimo de 62 vagas face ao ano anterior. As respostas de apoio a adultos com deficiência incluem também **Centros de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação Social para Pessoas com Deficiência e incapacidade** (CAARPD), que contaram com um aumento da capacidade de resposta na ordem dos 11,9% (de 3 429 para 3 836) em 2022, e do número de utilizadores e utilizadoras efetivas (+13,1%, de 2 710 para 3 065).

Figura 41 Evolução da capacidade total nas respostas sociais para adultos com deficiência, 2018-2022 (outubro) (Portugal continental)

Fonte: GEP-MTSS (2022b). Carta Social – Rede de serviços e equipamentos. Disponível em: <https://www.cartasocial.pt/inicio>
 Nota: Situação da base de dados a 4 de outubro de 2022. Dados sujeitos a alterações.

Já no que respeita às respostas sociais para pessoas com experiência de doença mental, **em 2022, as Equipas de Apoio Domiciliário de Cuidados Continuados Integrados em saúde mental registaram o maior acréscimo em capacidade, com um aumento de 40 vagas (+71,4% face a 2021)**. Quer as Residências de Apoio Máximo (RAMa), quer as de Apoio Moderado (RAMo) aumentaram a sua capacidade em 24 vagas face a 2021. Também as Residências de Treino de Autonomia (RTA) viram a sua capacidade aumentar em 18 vagas (+94,7% do que em 2021). Todas as restantes respostas sociais se mantiveram inalteradas (ver Tabela 9). Permanecem assim extremamente reduzidas as vagas em estruturas de apoio na área da saúde mental, particularmente no que diz respeito a Residências de Treino de Autonomia (apenas 44 em todo o país) e de Vida Autônoma (17 em todo o país), modelos que estariam mais de acordo com a aplicação do modelo de direitos humanos em saúde mental. A nova Lei de Saúde Mental, que se encontra atualmente em discussão na Assembleia da República, deverá contribuir para impulsionar a reforma das respostas sociais e de saúde neste setor, tornando-as mais ajustadas ao paradigma avançado pela Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

Tabela 9 Capacidade total, número de utentes e taxa de ocupação nas respostas sociais para pessoas com doença do foro mental/psiquiátrico – outubro de 2022 (Portugal continental)

	Capacidade total	N.º de utentes	Taxa de ocupação
Equipa de Apoio Domiciliário de CCI em saúde mental (EAD)	96	52	54,2
Fórum Sócio Ocupacional	798	701	87,8
Residência Autónoma de Saúde Mental (RA)	27	25	92,6
Residência de Apoio Máximo (RAMa)	72	48	66,7
Residência de Apoio Moderado (RAMo)	44	17	38,6
Residência de Treino de Autonomia (RTA)	37	18	48,6
Residência de Treino de Autonomia tipo A – infância e adolescência (RTA/A)	7	0	0,0
Unidade de Vida Apoiada	70	59	84,3
Unidade de Vida Autónoma	17	16	94,1
Unidade de Vida Protegida	85	83	97,6
Unidade Sócio Ocupacional (USOa)	155	77	49,7
Unidade Sócio Ocupacional infância e adolescência (USO/IA)	30	3	10,0

Fonte: GEP-MTSS (2022b). Carta Social – Rede de serviços e equipamentos. Disponível em: <https://www.cartasocial.pt/inicio>
 Nota: Situação da base de dados a 4 de outubro de 2022. Dados sujeitos a alterações.

Sobre a obtenção do Atestado Médico de Incapacidade Multiuso:

As famílias apresentam muita dificuldade na articulação com os seus médicos de família, delegados de saúde e centros de segurança social. O processo é muito moroso e burocrático, com várias inspeções médicas que não entendem o tipo de limitações dos utentes e das suas famílias.

(ID3_Técnico/a de Instituição, Faro)



REFERÊNCIAS

- DGAEP (2022). *Boletim Estatístico do Emprego Público (BOEP)*, n.º 22 – junho de 2022. Disponível em: <https://www.dgaep.gov.pt/index.cfm?OBJID=C0F56E62-5381-4271-B010-37ECE5B31017>
- DGE (2018). *Para uma Educação Inclusiva: Manual de Apoio à Prática*. Disponível em: https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/EEspecial/manual_de_apoio_a_pratica.pdf
- DGEEC (2022a). *Educação Inclusiva 2020/2021*. Disponível em: <https://www.dgeec.mec.pt/np4/527/>
- DGEEC (2022b). *Estatísticas da Educação [2017/2018, 2020/2021]*. Disponível em: <http://www.dgeec.mec.pt/np4/96/>
- DGEEC (2022c). *Inquérito às Necessidades Especiais de Educação nos Estabelecimentos de Ensino Superior [2017/2018, 2018/2019, 2019/2020, 2020/2021 e 2021/2022]*. Disponível em: <http://www.dgeec.mec.pt/np4/428/>
- DGEEC (2022d). *Inquérito às Necessidades Especiais de Educação nos Estabelecimentos de Ensino Superior – Caracterização da situação educativa do aluno [2018/2019, 2019/2020, 2020/2021 e 2021/2022]*. Disponíveis em: <http://www.dgeec.mec.pt/np4/428/>
- DGEEC (2022e). *Necessidades Especiais de Educação [2014/2015, 2015/2016, 2016/2017, 2017/2018]*. Disponível em: <http://www.dgeec.mec.pt/np4/224/>
- DGES (2022a). *Bolsas de estudo para frequência de estudantes com incapacidade [2017/2018, 2018/2019, 2019/2020, 2020/2021 e 2021/2022]*. Disponível em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/bolsas-de-estudo-para-frequencia-de-estudantes-com-incapacidade>
- DGES (2022b). Dados relativos ao contingente especial para alunos com deficiência – Concurso nacional de acesso ao ensino superior de 2022. Dados disponibilizados a pedido pela Direção-Geral de Ensino Superior.
- DGES (2022c). *Informação Estatística – Bolsas de Estudo para Estudantes do Ensino Superior [2017/2018, 2018/2019, 2019/2020, 2020/2021 e 2021/2022]*. Disponível em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/informacao-estatistica-bolsas-de-estudo-para-estudantes-do-ensino-superior?canal=sou-estudante>
- Eurostat (2022a). *Ability to make ends meet by level of activity limitation, sex, and age*. Disponível em: <https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/bookmark/cd8a3477-5de7-4e2a-8846-0093fd41fd2f?lang=en>
- Eurostat (2022b). *Disability employment gap by level of activity limitation and sex*. Disponível em: <https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/bookmark/bf6e46f4-ea5c-41d5-bd47-76e264373ae8?lang=en>
- Eurostat (2022c). *People at risk of poverty or social exclusion by level of activity limitation, sex and age*. Disponível em: <https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/bookmark/16f37194-9862-4365-86c7-d6102cf8e105?lang=en>

- GEP-MTSSS (2022a). *Balanço social – Coleção Estatísticas [2016–2020]*. Disponível em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt/sinteses/-/publicacoes>
- GEP-MTSSS. (2022b). *Carta Social – Rede de serviços e equipamentos*. Disponível em: <https://www.cartasocial.pt/inicio>
- GEP-MTSSS (2022c) *Estatísticas – Prestação Social Para a Inclusão – Titulares com Prestações de PSI Processadas no Mês e Distrito de Residência [01/2020 a 09/2022]*. Disponível em: https://www.seg-social.pt/estatisticas-detalle/-/asset_publisher/GzVIhCL9jqf9/content/prestacao-social-para-a-inclu-10
- GEP-MTSSS (2022d) *Pensões – Dados Anuais [2001 a 2021], Prestações Familiares – Dados Anuais [2005 a 2021] e Prestação Social Para a Inclusão – Dados Anuais [2017 a 2021]*. Disponível em: <https://www.seg-social.pt/estatisticas>
- IEFP (2022a). *Informação Mensal do Mercado de Emprego [2016–2022]*. IEFPP, I.P. Disponível em: <https://www.iefp.pt/estatisticas>
- IEFP (2022b). *Dados sobre desemprego registado e colocações de pessoas com deficiência [2016–2022]*. Dados fornecidos a pedido pela Direção de Serviços de Estudos, Planeamento e Controlo de Gestão – IEFPP, I.P.
- INR (2021). *Relatórios de Avaliação Física e Financeira do Financiamento dos Produtos de Apoio (SAPA) [2011–2020]*. Disponível em: <https://www.inr.pt/relatorios-sapa>
- INR (2022a). *Dados da Execução Física e Financeira do Financiamento dos Produtos de Apoio no ano de 2021*. Dados fornecidos a pedido pelo Instituto Nacional para a Reabilitação – INR, I.P.
- INR (2022b). *Relatórios anuais sobre a prática de atos discriminatórios em razão da deficiência e do risco agravado de saúde [2016–2021]*. Disponível em: <https://www.inr.pt/nao-discriminacao>
- INR (2022c). *Relatórios Mensais MAVI (Modelo de Apoio à Vida Independente) [de fevereiro de 2020 a agosto de 2022]*. Disponível em: <https://www.inr.pt/inicio>
- Pinto, P. C., & Pinto, T. J. (2018). *Pessoas com Deficiência em Portugal: Indicadores de Direitos Humanos 2018*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas – Universidade de Lisboa.
- Pinto, P. C., Neca, P. & Bento, S. (2022). *Pessoas com Deficiência em Portugal: Indicadores de Direitos Humanos 2021*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas – Universidade de Lisboa.
- Provedoria de Justiça [2022]. *Relatório anual da Provedoria da Justiça à Assembleia da República [2018–2021]*. Disponível em: <https://www.provedor-jus.pt/atividade/relatorios-anuais-de-atividade/>





ISCSP

INSTITUTO SUPERIOR DE
CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS
UNIVERSIDADE DE LISBOA



Observatório da Deficiência
e Direitos Humanos
Disability and Human Rights Observatory

ISBN 978-989-646-164-5

